

**SEÇÃO III****PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 001.000.741/2013. Contrato: nº 23/2013 – PG/CLDF decorrente do Pregão nº 45/2013. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa RECOPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME, CNPJ nº 24.917.585/0001-77, (Contratada) em 21/01/2014. Objeto: prestação de serviços de manutenção de veículos da CLDF. Valor total estimado do contrato é de: R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais). Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01122600585170065, fonte de recurso 100000000. Nota de empenho: natureza da despesa 339039, 2013NE00859 de 28/11/2013 com valor R\$ 2.946,68 e natureza da despesa 339030, 2013NE00860 de 28/11/2013, valor R\$ 17.470,00. Vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no DODF. Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Deputado WASNY NAKLE DE ROURE – Presidente, e, pela Contratada, ALDENY MARIA BARBOSA VALADARES.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****AVISOS DE ABERTURA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014.**

Processo 001-000.610/2013. Objeto: aquisição de canetas esféricas para o Projeto Jovem Cidadão, da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 13.350,00 (treze mil, trezentos e cinquenta reais). Data e horário para recebimento das propostas: às 15 horas, do dia 05 de fevereiro de 2014. Local da sessão: sala da CPL, localizada no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, Térreo Inferior, em Brasília/DF. Tipo: Menor preço unitário – LICITAÇÃO EXCLUSIVA. Unidade Orçamentária: 01101; Fonte de Recurso: 100; Programa de Trabalho: 0112862044143 – EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF; Subtítulo: 0001: EXECUÇÃO DE PROJETOS EM EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF – PLANO PILOTO; Elemento de Despesa: 3390-30: MATERIAL DE CONSUMO. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelo fones/fax (61) 3348-8651, 8652 e 8650.

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2014.

**GUILHERME TAPAJÓS TÁVORA**

Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014.**

Processo 001-001.713/2013. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de gradil de contenção e placas de fechamento para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 319.200,00 (trezentos e dezenove mil e duzentos reais). Data e horário para recebimento das propostas: às 10 horas do dia 10 de fevereiro de 2014. Local da sessão: sala da CPL, localizada no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, Térreo Inferior, em Brasília/DF. Tipo: Menor Preço Global. Unidade Orçamentária: 01101; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 011266005817 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais; Subtítulo: 0065 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - CLDF; Elemento de Despesa: 3390-39 “Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica”. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelos telefones (61) 3348-8651; 3348-8650; 3348-8652.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2014.

**ALOÍSIO ANTÔNIO DE M. EVARISTO**

Pregoeiro

**CASA CIVIL****COORDENADORIA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO****RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 134.000.005/2014. Interessado: Administração Regional de Sobradinho/RA-V. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, com fulcro no artigo 86, 87 e 88 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto 35.073, de 13 de janeiro de 2014, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO a Dívida, no valor de R\$ 359,05 (trezentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos), em favor do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, cadastrado no CNPJ sob o número 29.979.036/0001-40, desconto dos segurados / patronal e a Dívida, no valor de R\$ 1.632,09 (hum mil, seiscentos e trinta e dois reais e nove centavos), referente a despesa com acerto de nomeação da folha de pagamento (versão-68) - Ativos, dos servidores Pedro Ricardo da Silva, matrícula: 1.662.331-2 e Nicácio da Silva

Gama, matrícula: 1.662.335-5, referente ao mês de dezembro de 201. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 04.122.6003.8502.8829 – Administração de Pessoal. Fonte 100, Natureza de Despesa: 319092 – que apresenta saldo orçamentário disponível; e autorizo a emissão, a liquidação e o pagamento da respectiva nota de empenho. Em 15 de janeiro de 2014. Márcio Ribeiro Guedes, Administrador Regional de Sobradinho I.

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA  
E DESENVOLVIMENTO RURAL****EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 072.000.023/2013. Favorecido: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB. Valor: R\$ 203.829,00 (duzentos e três mil, oitocentos e vinte e nove reais). Objeto: Fornecimento de energia elétrica aos imóveis onde funcionam as gerências da EMATER-DF. Amparo Legal: Com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93, nos termos do artigo 26 da citada lei, no Parecer nº 004/2014-ASJUR/EMATER-DF e demais documentos constantes do processo. Ratificação da Despesa: Em, 21/01/2014, pelo ordenador de despesas: Marcelo Botton Piccin – Presidente.

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2014.**

Processo: 071.000.127/2011. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços que entre si firmam a Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A – CEASA/DF e a Empresa DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição, implantação e implementação de solução integrada de comunicação de dados e tráfego de imagens, para controle e prevenção de crimes no âmbito da CEASA/DF. O valor total do contrato é de R\$ 1.086.004,00 (um milhão, oitenta e seis mil e quatro reais). Fiscal do contrato: Leandro Alves Moura, matrícula 1056-1, e como suplente, Thiago Henriques Marinho, matrícula 1071-5. O contrato terá vigência de 12 (doze) semanas para a entrega e instalação dos equipamentos contados a partir da data de sua assinatura; e 12 (doze) meses para o serviço de manutenção contados a partir da instalação completa dos equipamentos. Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2014. Pela CEASA/DF: Wilder da Silva Santos - Presidente. Pela Empresa DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME: Luiz Antônio da Silva, na qualidade de representante legal.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2012.**

Processo: 071.000061/2012. Espécie: Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si firmam a Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A – CEASA/DF e a Empresa VERSA CONSTRUÇÕES LTDA, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 12/2012 pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do vencimento do último termo aditivo ao contrato originário; Data da Assinatura: 23 de dezembro de 2013. Pela CEASA/DF: Wilder da Silva Santos - Presidente. Pela empresa VERSA CONSTRUÇÕES LTDA: Júlio César de Oliveira, na qualidade de representante legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL****COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****AVISO****CONCORRÊNCIA Nº 01/2013.**

Processo 415.000.064/2013.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, constituída para processar e julgar a Concorrência em epígrafe, em observância ao disposto no item 19.3 do Edital, TORNA PÚBLICO o resultado geral do julgamento das Propostas Técnicas, em ordem decrescente de pontuação, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso, conforme disposto no artigo nº 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93. A) Licitantes classificadas para a próxima etapa da licitação:

Lote 01

Empresa Licitante	Nota Final
ARCOS PROPAGANDA LTDA	87,0
CALIA/Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA	84,8
AV COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	79,7
AGÊNCIA PLA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA.	79,0
MONUMENTA COMUNICAÇÃO E ESTRATEGIAS SOCIAIS LDTA	76,7
GIACOMETTI & ASSOCIADOS COMUNICAÇÃO LTDA.	75,5
POP COMUNICAÇÃO LTDA/POPULUS COMUNICAÇÃO	75,2
AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA.	74,8
BEES PUBLICIDADE COMUNICAÇÃO E MARKETING	74,3

PPR – PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS S.A.	73,5
FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA	72,2
CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA – EPP	71,7
SOTAQUE BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.	70,8

Lote 02

Empresa Licitante	Nota Final
AV COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.	89,7
CCA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.	82,5
CALIA/Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.	77,0
MONUMENTA COMUNICAÇÃO E ESTRATEGIAS SOCIAIS LDTA	76,8
PPR – PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS S.A.	76,3
AGÊNCIA PLA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA.	75,7
FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA	75,5
BEES PUBLICIDADE COMUNICAÇÃO E MARKETING	74,5
AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA.	71,3

Lote 03

Empresa Licitante	Nota Final
AGÊNCIA PLA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA.	83,8
CALIA/Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA	82,7
CCA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA	75,5
AV COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.	75,0

b) Licitantes desclassificadas do certame, por incidir na letra “b” do item 12.4 do edital, não alcançaram, no total, a nota mínima de 70 (setenta) pontos:

Lote 01

Empresa Licitante	Nota Final
IDEA PROPAGANDA DE RESULTADOS LTDA	66,5
ZERO OITO CINCO COMUNICAÇÃO LTDA	65,3
GIUSTI PROPAGANDA LTDA	63,3

Lote 02

Empresa Licitante	Nota Final
ZERO OITO CINCO COMUNICAÇÃO LTDA	68,3
GIACOMETTI & ASSOCIADOS COMUNICAÇÃO LTDA.	67,8
CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA – EPP	67,2
IDEA PROPAGANDA DE RESULTADOS LTDA	67,2
POP COMUNICAÇÃO LTDA/POPULUS COMUNICAÇÃO	66,0
SOTAQUE BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.	63,5
GIUSTI PROPAGANDA LTDA	63,0

Lote 03

Empresa Licitante	Nota Final
BEES PUBLICIDADE COMUNICAÇÃO E MARKETING	69,8
CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA – EPP	69,5
FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA	69,3
STYLUS PROPAGANDA E CONSULTORIA LTDA.	69,2
SOTAQUE BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.	66,8
ZERO OITO CINCO COMUNICAÇÃO LTDA.	64,0
GIUSTI PROPAGANDA LTDA	62,0
SIN COMUNICAÇÃO LTDA.	60,8

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2013.

PAULO PEREIRA DOS SANTOS

Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 14/2013.

PROCESSO nº 150.002057/2013; CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por representada por HAMILTON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2011, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a empresa ASSOCIAÇÃO RUARTE DE CULTURA, doravante denominada Contratada, neste ato representada por ANA ZILDA FORTES BARBOSA, portadora da CI 1255110-SSP/MA, CPF 505.601.741-87, na qualidade de Presidente, resolvem aditar o Termo de Convênio 014/2013-SEC, celebrado em 21/10/2013, publicado no DODF nº223 de 25/10/2013, Pág 37. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 014/2013-SEC até 29 de janeiro de 2014, com base no Art. 7º da Instrução Normativa nº 01/2005- CGDF. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio a que se refere o presente Termo Aditivo. CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação e do Registro: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado

o registro do instrumento por esta Secretaria. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2013; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: HAMILTON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura. Pela CONVENIENTE: ANA ZILDA FORTES BARBOSA.

### RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.000307/2010, com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A – TELEF BRASIL, no valor de R\$ 68.657,16 (SESSENTA E OITO MIL SEISSENTOS E CINQUENTA E SEETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) e tem por Objeto a Adesão a ata de registro de preços nº 01/2011 (PE Nº 003/2011 – MJ – GO), que tem por objeto a Contratação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoa Pós Pago (SMP), nos termos do Projeto Básico às fls. 425 e 432, compreendendo 35 (TRINTA E CINCO) Habitações SMP e 10 Serviços de Dados 3G, Mínimo 4GB, visando atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura, na forma da Legislação Vigente, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. 17 de janeiro de 2014. MIGUEL BATISTA RIBEIRO, Secretário de Estado de Cultura, Substituto.

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.000103/2012, com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da OI S/A, no valor de R\$ 151.635,50 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, SEISSENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) e tem por Objeto a Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Telefonia Fixa, tipo Telefone Fixo Comutado (FIXO/FIXO E FIXO/MÓVEL), Local (DDR E LINHAS ANÁLOGICAS) e Longa distância Nacional (INTRA E INTER REGIONAL) e Internacional, visando Atender às necessidades desta Secult e Próprios Culturais, na Forma da Legislação Vigente, Consoante Esp. O Edital do PE SRP nº 020/2011 – INT. Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – MT e Anexos, ata RP nº 020/2011 –, Vigência até 06/09/2013, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. 17 de janeiro de 2014. MIGUEL BATISTA RIBEIRO, Secretário de Estado de Cultura, Substituto.

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.000307/2010, com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da TECNOLTA – EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA., no valor de R\$ 161.056,76 (CENTO E SESSENTA E UM MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) e tem por Objeto a Prestação de Serviços de impressão e reprografia corporativa, por meio de Disponibilidade de Equipamentos (Multifuncionais e/ou Impressoras), e Manutenção (Preventiva e Corretiva), Exceto papel, destinados a Impressão, e Reprografia de Documentos nas dependências dos órgãos do Complexo Administrativo do DF, conforme condições e Especificações Constantes do Anexo I do Edital do PP 068/2009, CNPJ: 0365802/0001-09, ata nº 1A/2010, autorização nº 003/2010, entrega: 158 Dias, pag. 30 dias, equipamentos 50 Multifuncionais, 17 Impressoras MonoCR, 10 Impressoras, Laser, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Subsecretário de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. 21 de janeiro de 2014. MIGUEL BATISTA RIBEIRO, Secretário de Estado de Cultura, Substituto.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2014.

PROCESSO: 380.002.295/2012. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/ SEDEST e a MASTER RESTAURANTE LTDA-EPP. OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de exploração de Restaurante Comunitário com a prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação (almoço), adequada e saudável, no horário compreendido, preferencialmente, entre 11h a 14 horas, de segunda-feira a sábado, nas instalações do Restaurante Comunitário do Itapoã, Distrito Federal. O valor unitário da refeição, as condições de preparação, manutenção, higiene e limpeza, entre outras será realizadas conforme orientações, especificações e quantidades e condições estabelecidas, no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 314/2013 – SULIC/SEPLAN e seus anexos, f. 562/629 e f. 633, o Termo de Referência e seus anexos, f. 252/294, e a Proposta da empresa, f. 948/952, que integram o presente Termo. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 2.957.760,00 (dois milhões novecentos e cinquenta e sete mil setecentos e sessenta reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual, nº 4.744, de 29 de dezembro de 2013, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). O Contrato celebrado com prazo de vigência superior a doze meses poderá ser repactuado depois de



transcorrido 01 (um) ano de sua vigência, em conformidade com o Decreto no 34.518/2013. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 17.101 - SEDEST; II – Programa de Trabalho: 08.306.6227.4175-0001 – Fornecimento de Refeições nos Restaurantes Comunitários - DF; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100; V – Valor: O valor total do contrato é de R\$ 2.957.760,00 (dois milhões novecentos e cinquenta e sete mil setecentos e sessenta reais). O empenho inicial é de R\$ 246.480,00 (duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2014NE00008, emitida em 07/01/2014 sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. DA ASSINATURA: 14.01.2014. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, CARLOS DANIEL DELL SANTO SEIDEL, Secretário de Estado e pela Contratada, MAURÍCIO PINTO BRAGA, Sócio.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2014. PROCESSO: 380.002.297/2012. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e a empresa O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA. OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de exploração de Restaurante Comunitário com a prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação (almoço), adequado e saudável, no horário compreendido, preferencialmente, entre 11h a 14 horas, de segunda-feira a sábado, nas instalações do Restaurante Comunitário do Gama, Distrito Federal. O valor unitário da refeição, as condições de preparação, manutenção, higiene e limpeza, entre outras será realizadas conforme orientações, especificações e condições estabelecidas, no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 308/2013 – SULIC/SEPLAN, o Termo de Referência e seus anexos, fls. 516/592, e a Proposta de fls. 772/790, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 3.987.360,00 (três milhões, novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual, nº 4.744, de 29 de dezembro de 2013, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 17101; II – Programa de Trabalho: 08.306.6227.4175.0001 – Natureza da Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 332.280,00 (trezentos e trinta e dois mil duzentos e oitenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2014NE00006, emitida em 07/01/2014 sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DA ASSINATURA: 16/01/2014. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, CARLOS DANIEL DELL SANTO SEIDEL, Secretário de Estado e pela Contratada, VALTAIR GARCIA GODOIS, Gerente Comercial.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 47/2009. Processo nº 380.001.141/2008. Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA – SEDEST, e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB; OBJETO: a) Prorrogar o prazo da vigência por 06 (seis) meses, conforme consta dos autos; b) Suplementar recurso no de valor R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), na seguinte Programação Orçamentária: Programa de Trabalho: 08.244.6228.4232.0001, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 100, Unidade Orçamentária: 17.902. VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2013; Signatários: P/DF, CARLOS DANIEL DELL SANTO SEIDEL, Secretário de Estado desta Pasta, P/CAESB, CÉLIO BIAVATI FILHO, Presidente e CARLOS ANTONIO FERREIRA, Superintendente de Atendimento Comercial.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2012. PROCESSO: 380.002.922/2011; PARTES: o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA – SEDEST e a COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 31/10/2014; VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura; ASSINATURA: 31 de outubro de 2013; SIGNATÁRIOS: P/DF, CARLOS DANIEL DELL SANTO SEIDEL, Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, desta Pasta e pela NOVACAP, NILSON MARTORELLI, Diretor Presidente e DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO, Diretor de Edificações.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2014. CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO, CADASTRAMENTO, DIAGNÓSTICO, CAPACITAÇÃO, CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INCUBAÇÃO DE COOPERATIVAS DE CATADORES QUE ATUAM NO DISTRITO FEDERAL O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda - SEDEST, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2014, publicado na íntegra na página oficial desta Secretaria (www.sedest.df.gov.br), e receberá a documentação de Entidade ou Organização de direito privado, sem fins lucrativos, com atuação na área de desenvolvimento social, com sede no Distrito Federal, interessadas em celebrar convênios, visando a execução do serviço de mobilização, cadastramento, diagnóstico, capacitação, consultoria, assistência técnica e incubação de cooperativas, associações e grupos de catadores no

Distrito Federal, conforme as normativas vigentes, na forma a seguir exposta:

#### 1 - DO OBJETO

Constitui objeto deste Edital o Chamamento Público de Entidade ou Organização com atuação na área de Desenvolvimento Social interessada em se habilitar para firmar convênio com a SEDEST para execução de serviços de mobilização, cadastramento, diagnóstico, capacitação, consultoria, assistência técnica e incubação de cooperativas de catadores que atuam em redes no Distrito Federal, conforme memorial descritivo constante no Anexo III, publicado na íntegra no sítio da SEDEST (www.sedest.df.gov.br).

#### 2 - DA EXECUÇÃO

O Distrito Federal, representado pela SEDEST, com base na Instrução Normativa nº 01/2005-CGDF, firmará convênio para ação conjunta com Entidade ou Organização com atuação na área de Desenvolvimento Social para execução do serviço de mobilização, cadastramento, diagnóstico, capacitação, consultoria, assistência técnica e incubação de associação, cooperativa e de grupo de catadores que atuam em redes no Distrito Federal, conforme as normativas vigentes.

2.1 O convênio será firmado estabelecendo obrigações recíprocas para a execução do atendimento dos 05 (cinco) grupos de atividades e 19 (dezenove) produtos conforme o Memorial Descritivo das Atividades Previstas para o Convênio – Anexo III, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93, Instrução Normativa nº 01/2005-CGDF e demais normativos correlacionados.

2.2 O repasse das parcelas de recursos estará vinculado ao cronograma de desembolso estabelecido na Proposta de Plano de Trabalho aprovado pela SEDEST.

Além do repasse dos recursos financeiros, cabe aos setores competentes da SEDEST acompanhar, orientar e supervisionar as ações e procedimentos técnicos, físico-financeiros das instituições.

2.3 Ao responder ao presente Chamamento Público, pleiteando a habilitação para a celebração do convênio, cada Entidade ou Organização com atuação na área de Desenvolvimento Social estará aderindo às condições estabelecidas pela SEDEST, demonstrando aceitá-las integralmente.

2.4 A Contrapartida financeira da Entidade ou Organização com atuação na área de Desenvolvimento Social, quando houver, em conformidade com o previsto na legislação, deve ser apresentada junto com o plano de aplicação.

2.5 A contratação de pessoal será realizada diretamente pela Entidade ou Organização com atuação na área de Desenvolvimento Social nos termos da Consolidação das Leis Trabalhista vigentes, ou mediante Recibo de Pagamento Autônomo, não tendo o Distrito Federal quaisquer obrigações de natureza civil, trabalhista ou previdenciária.

#### 3 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

3.1 Poderão participar do presente chamamento público as Entidades que atendam aos requisitos de habilitação e demonstrem a qualificação técnica exigida, conforme estabelecido no Termo de Referência, Anexo II, deste Edital, publicado na íntegra no sítio da SEDEST (www.sedest.df.gov.br).

3.2 A Entidade interessada em participar do presente Edital deverá entregar à Comissão Técnica do Chamamento Público, em envelope lacrado, os documentos comprobatórios de sua habilitação jurídica e fiscal, conforme especificação do item 5 do Edital, publicado na íntegra no sítio da SEDEST (www.sedest.df.gov.br).

#### 4 - DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1 Os representantes das Entidades ou Organizações interessadas em atender ao Edital de Chamamento Público, deverão comparecer à sessão pública para a entrega dos envelopes lacrados. As entidades deverão entregar à Comissão Técnica e Julgadora do Chamamento Público, no dia 31 de janeiro de 2014, das 09h00 às 10h00, impreterivelmente, no endereço SEPN 515 B1 A, Edifício Sede 4 - Banco do Brasil, 5º andar, sala 503 (GECONV), dois envelopes, sendo um envelope de habilitação para cada entidade contendo a documentação exigida no item 5 do Edital e outro envelope de classificação para cada entidade contendo a documentação descrita no quadro do item 10 deste Edital, publicado na íntegra no sítio da SEDEST (www.sedest.df.gov.br).

4.2 Somente serão abertos os envelopes de classificação das entidades consideradas devidamente habilitadas.

4.3 A abertura dos envelopes ocorrerá no primeiro dia útil após o término do período da entrega da documentação, realizada pela Comissão Técnica e Julgadora do Chamamento Público, no dia 03 de fevereiro de 2014, às 09h00, impreterivelmente, no endereço SEPN 515 B1 A, Edifício Sede 4 - Banco do Brasil, 5º andar, sala 503 (GECONV). Nessa oportunidade as Entidades ou Organizações deverão apresentar os documentos originais descritos nos itens 5.2. e 10 deste Edital, publicado na íntegra no sítio da SEDEST (www.sedest.df.gov.br).

4.4 O presente Edital estará disponível aos interessados no sítio da SEDEST (www.sedest.df.gov.br) a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

4.5 Os envelopes que forem entregues em dia, local e horário diferentes, bem como os que divergirem de qualquer das exigências inseridas no processo de Chamamento Público, não serão objeto de análise, não sendo permitida a participação de interessados retardatários e em desacordo com o Edital.

4.6 O envelope deverá conter externamente a seguinte identificação:

Chamamento Público nº 01/2014 – SEDEST

Documentos de Habilitação

Nome da instituição: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CNPJ/MF: \_\_\_\_\_

4.7 Não serão aceitos “FAX” e ou “EMAIL” de nenhum documento de habilitação.

4.8 Somente será aceita a entrega da documentação comprovatória de um profissional para cada quadro dos critérios de análise de equipe técnica do projeto conforme item 10 deste Edital, publicado na íntegra no sítio da SEDEST (www.sedest.df.gov.br).

#### 5 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

5.1 A documentação apresentada será analisada pela Comissão Técnica do Chamamento Público, que seguirá os critérios estabelecidos neste Edital.

5.2 Será automaticamente eliminada a Entidade ou Organização de Assistência Social que apre-

sentar documentação incorreta, incompleta, vencida, inverídica ou fora do padrão estabelecido no Edital de Chamamento.

5.3 Não será habilitada a Entidade ou Organização com atuação na área de Desenvolvimento Social que não cumpra os prazos determinados e/ou não atenda às orientações dispostas neste Edital.

5.4 As Entidades ou Organização com atuação na área de Desenvolvimento Social serão classificadas em ordem decrescente de pontuação.

5.5 As Entidades ou Organização com atuação na área de Desenvolvimento Social, previamente consideradas habilitadas, obedecerão aos seguintes critérios de classificação atendendo, ordenadamente e prioritariamente, aos itens abaixo descritos.

#### 6 - DOS CRITÉRIOS E DOCUMENTAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A Entidade ou Organização com atuação na área de Desenvolvimento Social interessada em participar do presente Edital deverá entregar à Comissão Técnica do Chamamento Público, em envelope lacrado, os documentos comprobatórios dos critérios de seleção, conforme especificação do quadro apresentado no item 10 deste Edital, publicado na íntegra no sítio da SEDEST (www.sedest.df.gov.br).

6.1.1 Havendo empate na classificação das propostas, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

1º - Maior pontuação no critério de classificação relacionado à formação da equipe técnica;
2º - Maior pontuação no critério de classificação relacionado às parcerias;
3º - Se ainda persistir o empate, vencerá a entidade que tiver o maior período de experiência da entidade no objeto do edital.

6.1.2 Serão consideradas qualificadas para conveniamento as Entidades ou Organização que obtiverem pontuação superior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação total, que será obtida nos critérios de classificação, bem como ter apresentado toda documentação constante neste edital.

6.1.3 As classificadas para conveniamento poderão ser convocadas de acordo com a ordem de classificação e com a necessidade da SEDEST, durante a vigência deste Edital.

#### 7 - DO RESULTADO E DO RECURSO

7.1 Após análise da documentação apresentada pela Comissão Técnica do Chamamento Público, a SEDEST publicará o resultado no Diário Oficial do Distrito Federal como também no sítio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda (www.sedest.df.gov.br). O prazo do recurso é de 5 (cinco) dias úteis, conforme disposto no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2 O recurso deverá ser encaminhado à Comissão Técnica do Chamamento Público, por meio de protocolo, no horário das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, endereçado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda SEP 515 – Bloco A – 3º andar – Sala de reuniões.

7.2.1 A declaração de habilitação, por meio do presente Edital de Chamamento Público, não importará para a SEDEST na obrigatoriedade de assinatura de convênio com a respectiva Entidade ou Organização com atuação na área de Desenvolvimento Social, haja vista que estes serão firmados segundo critério de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

#### 8 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

8.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital de Chamamento Público, devendo protocolar o pedido, sob pena de decadência, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento dos envelopes, devendo a Comissão Técnica decidir sobre a impugnação no prazo de 24 horas.

8.2 A impugnação feita tempestivamente não impedirá nenhum interessado de participar do processo de Edital de Chamamento Público, até o julgamento da decisão a ela pertinente.

#### 9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A vigência do convênio previsto neste Edital será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogável por igual período por interesse das partes.

9.2 Faz parte integrante deste Edital de Chamamento os anexos: I - Cronograma, II - Termo de Referência, III - Memorial descritivo das atividades previstas no convênio (Plano de Trabalho), IV - Termo de Convênio, publicados na íntegra no sítio da SEDEST (www.sedest.df.gov.br).

CARLOS DANIEL DELL SANTO SEIDEL

Secretário de Estado

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contida no processo 380.000.042/2014 e o disposto nos Art. 29, 30, 86 e 88 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, liquidação em favor da Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 52.080,00 (cinquenta dois mil oitenta reais), referente a despesa com benefícios do Bolsa Alfa dos meses de novembro e dezembro de 2013, Programa de Trabalho: 08244622842320001, Elemento de despesa 339092, Fonte: 100. Em 22 de janeiro de 2014. Vicente Sérgio Brasil Fernandes - Subsecretário de Administração Geral.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2012.

Processo: 080.003651/2012; Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 004/2011/INTERNET-SEDF; Partes: SEDF X JBS S/A; Objeto: registrar a Dotação Orçamentária para fazer face às despesas do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2012, formalizado entre as partes supramencionadas, em 28/06/2013, publicado no DODF nº 161, de 07/08/2013, pág. 39, bem como proceder ao reajuste do Contrato com base no INPC no percentual de 6,97% (seis vírgula noventa e sete por cento). Unidade

Orçamentária:18101/ Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001/ 12.362.6221.2964.0004/ 12.365.6221.2964.9316/ 12.365.6221.2964.9317/ 12.366.6221.2964.9314. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 340. Notas de Empenho: nº 2013NE02695 - SEDF, Valor: R\$ 198.931,70 (cento e noventa e oito mil novecentos e trinta e um reais e setenta centavos), nº 2013NE02696, Valor: 140.899,66 (cento e quarenta mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), nº 2013NE02697, Valor: R\$ 49.735,61 (quarenta e nove mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), nº 2013NE02698, Valor: R\$ 116.031,85 (cento e dezesseis mil trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), nº 2013NE02699, Valor: R\$ 1.152.129,53 (um milhão cento e cinquenta e dois mil cento e vinte e nove reais e três centavos). Data: 19/07/2013., nº 2013NE04158, Valor: R\$ 161.913,29 (cento e sessenta e um mil novecentos e treze reais e vinte e nove centavos), nº 2013NE04159, Valor: R\$ 3.642,90 (três mil seiscentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), nº 2013NE04160, Valor R\$ 263.560,14 (duzentos e sessenta e três mil quinhentos e sessenta reais e quatorze centavos), nº 2013NE04161, Valor: R\$ 185.101,45 (cento e oitenta e cinco mil cento e um reais e quarenta e cinco centavos), nº 2013NE04162, Valor: R\$ 1.485.784,60 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). Data: 15/10/2013, sob o evento nº 400191, na modalidade Global. Vigência: a partir de sua assinatura. Assinatura: 18/12/2013; Assinantes: P/SEDF: Marcelo Aguiar. - P/JBS S/A: Thales Borges Macedo. Valor total do presente termo: R\$ 8.511.659,72 (oito milhões quinhentos e onze mil seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos).

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificar a empresa RL COMERCIAL SERVICE LTDA, através de seu representante legal, para que compareça na Gerência de Execução Financeira, da Secretaria de Estado de Educação do DF, localizada na SGAN 607, Projeção D, sala 213, Asa Norte, Brasília-DF, no prazo de 15(quinze) dias, a contar da data desta publicação, para tratar de débito gerado com a aplicação da multa constante do processo administrativo nº 080.008020/2012. O não comparecimento no prazo supramencionado importará na inscrição do débito em Dívida Ativa, nos termos da legislação vigente.

MARCELO AGUIAR

Secretário

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISOS

#### CONCORRÊNCIA Nº 23/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que, para efeito de atendimento do item 6.4 do edital deverá ser levado em consideração o valor da planilha estimativa, ou seja, R\$ 2.686.808,33 (dois milhões seiscentos e oitenta e seis mil oitocentos e oito reais e trinta e três centavos). Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF 23 de janeiro de 2014.

LEOLINO CEZAR CAMPOS

Presidente

#### CONCORRÊNCIA Nº 24/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que, para efeito de atendimento do item 6.4 do edital deverá ser levado em consideração o valor da planilha estimativa, ou seja, R\$ 2.825.193,25 (dois milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, cento e noventa e três reais e vinte e cinco centavos). Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF 23 de janeiro de 2014.

LEOLINO CEZAR CAMPOS

Presidente

#### CONCORRÊNCIA Nº 25/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que, para efeito de atendimento do item 6.4 do edital deverá ser levado em consideração o valor da planilha estimativa, ou seja, R\$ 2.766.177,13 (dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, cento e setenta e sete reais e treze centavos). Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF 23 de janeiro de 2014.

LEOLINO CEZAR CAMPOS

Presidente

#### CONCORRÊNCIA Nº 26/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que, para efeito de atendimento do item 6.4 do edital deverá ser levado em consideração o valor da planilha estimativa, ou seja, R\$ 2.716.333,76 (dois milhões, setecentos e dezesseis mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e seis). Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF 23 de janeiro de 2014.

LEOLINO CEZAR CAMPOS

Presidente



## CONCORRÊNCIA Nº 27/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que, para efeito de atendimento do item 6.4 do edital deverá ser levado em consideração o valor da planilha estimativa, ou seja, R\$ 2.889.278,94 (dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos). Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF 23 de janeiro de 2014.  
LEOLINO CEZAR CAMPOS  
Presidente

## CONCORRÊNCIA Nº 28/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que, para efeito de atendimento do item 6.4 do edital deverá ser levado em consideração o valor da planilha estimativa, ou seja, R\$ 2.841.149,66 (dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF 23 de janeiro de 2014.  
LEOLINO CEZAR CAMPOS  
Presidente

## CONCORRÊNCIA Nº 29/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que, para efeito de atendimento do item 6.4 do edital deverá ser levado em consideração o valor da planilha estimativa, ou seja, R\$ 2.779.709,05 (dois milhões, setecentos e setenta e nove mil, setecentos e nove reais e cinco centavos). Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF 23 de janeiro de 2014.  
LEOLINO CEZAR CAMPOS  
Presidente

## CONCORRÊNCIA Nº 30/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que, para efeito de atendimento do item 6.4 do edital deverá ser levado em consideração o valor da planilha estimativa, ou seja R\$ 2.848.207,50 (dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos). Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF 23 de janeiro de 2014.  
LEOLINO CEZAR CAMPOS  
Presidente

## CONCORRÊNCIA Nº 31/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que, para efeito de atendimento do item 6.4 do edital deverá ser levado em consideração o valor da planilha estimativa, ou seja, R\$ 2.830.975,80 (dois milhões, oitocentos e trinta mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos). Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF 23 de janeiro de 2014.  
LEOLINO CEZAR CAMPOS  
Presidente

## CONCORRÊNCIA Nº 32/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que, para efeito de atendimento do item 6.4 do edital deverá ser levado em consideração o valor da planilha estimativa, ou seja, R\$ 3.093.910,08 (três milhões, noventa e três mil, novecentos e dez reais e oito centavos). Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF 23 de janeiro de 2014.  
LEOLINO CEZAR CAMPOS  
Presidente

## CONCORRÊNCIA Nº 34/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que, para efeito de atendimento do item 6.4 do edital deverá ser levado em consideração o valor da planilha estimativa, ou seja, R\$ 2.638.049,17 (dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil, quarenta e nove reais e dezessete centavos). Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF 23 de janeiro de 2014.  
LEOLINO CEZAR CAMPOS  
Presidente

## CONCORRÊNCIA Nº 35/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que, para efeito de atendimento do item 6.4 do edital deverá ser levado em consideração o valor da planilha estimativa, ou seja, R\$ 2.751.488,88 (dois milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF 23 de janeiro de 2014.  
LEOLINO CEZAR CAMPOS  
Presidente

## CONCORRÊNCIA Nº 36/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que, para efeito de atendimento do item 6.4 do edital deverá ser levado em consideração o valor da planilha estimativa, ou seja, R\$ 2.820.387,51 (dois milhões, oitocentos e vinte mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos). Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF 23 de janeiro de 2014.  
LEOLINO CEZAR CAMPOS  
Presidente

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que após análise da documentação de habilitação da tomada de preços em epígrafe, chegou-se às seguintes conclusões: A empresa BRASGO ENGENHARIA LTDA, foi inabilitada por apresentar a certidão exigida no 2.1.1.6 do Edital, com a data de validade expirada ( Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, através de Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, em plena validade, emitida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL). As demais empresas encontram-se devidamente habilitadas. Fica definida a data de 03 de fevereiro de 2014, às 10:30h, para abertura dos envelopes de propostas de preços, caso não haja interposição de recursos. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2014.  
LEOLINO CEZAR CAMPOS  
Presidente

## TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que após análise da documentação de habilitação da tomada de preços em epígrafe, chegou-se a seguinte conclusão: A empresa ANGLO CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA, única participante do certame encontra-se devidamente habilitada. Fica definida a data de 24 de janeiro de 2014, às 11:00h, para abertura do envelope de proposta de preço. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2014.  
LEOLINO CEZAR CAMPOS  
Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES**

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2014. UASG 974002

Processo: 040.005.127/2013-SEF/DF. Objeto: Aquisição de licenciamento de softwares aplicativos ORACLE no modelo de uso perpétuo, por processador, com serviços de capacitação (mentoring), atualização de versões e suporte técnico do fabricante pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Total de grupos: 01. Valor total estimado: R\$ 2.368.572,80. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias. Prazo de vigência: 36 meses. Endereço: SBS Quadra 02, Bloco L, Edifício Lino Martins Pinto, 12º andar, sala 1201 - Brasília/DF. Cadastramento das Propostas: a partir de 24/01/2014 às 08h00 e Abertura das Propostas: dia 07/02/2014 às 9h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações: Diretoria de Suprimentos e Licitações - SUAG/SEF-DF, telefone: 0xx(61) 3312.5226.

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2014.  
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO  
Pregoeiro

**BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A**  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE  
MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS  
GERÊNCIA DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 304/2013.

Contratante: BRB – Banco de Brasília S.A. Contratada: L&B SOLUÇÕES EM TI LTDA. Contrato BRB nº 2013/304. Modalidade: Pregão eletrônico nº 067/2012. Objeto do Contrato: Aquisição, em regime de empreitada por preço unitário, de Servidores do tipo III, incluindo os serviços de instalação, ativação e garantia (manutenção, e suporte técnico) pelo prazo de 36 meses, conforme condições e especificações técnicas mínimas constantes do edital de pregão eletrônico nº 067/2012 e seus Anexos, bem como da proposta da contratada datada de 14/02/2013, e ARP 2013/013 de 27/03/2013 (Item 03, Servidor Tipo III, qtd. 20, Vlr. unit. R\$ 23.434,19). Vigência: da data de assinatura até 36 meses após a data de Emissão do Termo de Aceite. Valor: R\$ 468.683,80. Assinatura: 15/01/2014. Signatários pelo BRB: Américo Rodrigues Mendes Júnior, e pela Contratada: Vanessa Lacerda Martins. Executor: Aníbal Barca Gonçalves Teixeira. Processo nº 421/2012. Giovanni de Almeida Carvalho. Gerente de Área.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2013 – 4ª Publicação  
Validade até 23/04/2014.

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: IT2B TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de servidores do tipo II (Qde 30, Vlr. Unitário R\$20.310,00, incluindo serviços de instalação e manutenção, ativação e garantia pelo prazo de 36 meses. Assinatura: 22/04/2013. Vigência: 12 meses. Valor R\$ 609.300,00. Licitação: Pregão Eletrônico nº 67/2012. Signatários Pelo BRB: Américo Rodrigues Mendes Júnior e pela Contratada: Flávio Vestri. Executor: Aníbal Barca Gonçalves Teixeira. Processo: 421/2012.

GIOVANNI DE ALMEIDA CARVALHO  
Gerente de Área

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº BRB 31/2013 – 3ª Publicação  
Validade até 21/07/2014.

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: FÁTIMA HONORATO AGUIAR EIRELI - EPP. Objeto: Fornecimento de licenças do pacote Microsoft Office 2013 Professional (Qde: 200 unidades Vlr. Unitário R\$889,00). Assinatura: 22/07/2013. Vigência: 12 meses. Valor R\$177.800,00. Licitação: Pregão Eletrônico nº 047/2013. Signatários Pelo BRB: Américo Rodrigues Mendes Júnior e pela Contratada: Fátima Honorato Aguiar. Executor: Aníbal Barca Gonçalves Teixeira. Processo: 330/2013.

GIOVANNI DE ALMEIDA CARVALHO  
Gerente de Área

CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2014.

O BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que se encontra disponível no site do BRB na Internet www.brb.com.br a documentação completa referente à Consulta Pública nº001/2014, para contratação de empresa sob regime de empreitada por preço global, para prestação de serviços técnicos especializados de informática para execução de atividades de operação, monitoração e suporte técnico à produção dos ambientes de plataforma centralizada mainframe Unisys modelo Libra, plataforma aberta midrange, plataforma aberta intel/amd e plataforma de storage Emc² e Hitachi, instalados no BRB. Processo nº 052/2014.

ERIEL STRIEDER  
Gerente de Área

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS DIPES/CPLIC Nº 03/2013.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO BANCO DE BRASÍLIA S.A., torna público o julgamento das propostas comerciais da Tomada de Preços DIPES/CPLIC nº 003/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para a realização de reforma para adequação de imóvel para instalação da Agência Alexânia, localizado na Rua 25, esquina com a 32, Quadra 159, Lts. 18 e 19, Alexânia/GO. Empresa vencedora: BAESSE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, pelo valor total de R\$ 1.029.869,34 (hum milhão, vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos) Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no horário de 10 às 16 horas, no SBS, Bloco E, Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF. Processo nº 1200/2013

CARLOS FREDERICO L. FAGUNDES  
Em exercício

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2013,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO Nº. 112.004.519/2012 (Licitação, contrato e 1º Aditivo) – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL X CAP PAISAGISMO, URBANISMO E COMÉRCIO LTDA., CNPJ Nº. 06.998.221/0001-87, com sede na SMDB, Conj. 12, Bloco I, Sala 206, Lago Sul / DF. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso II, § 1º, do artigo 57, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, e das justificativas e documentos, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 012/2013, celebrado em 14/03/2013 e

publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 18/03/2013, e que tem por objeto a execução do campo de futebol de grama sintética com arquibancada entre a Vila Vicentina e Quadra 06, no Setor Residencial leste, Vila Burity, em Planaltina - DF, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº. 038/2012 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 07/03/2014, fica prorrogado até 07/05/2014. O prazo para execução fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 14/02/2014. A presente prorrogação não acarretará ônus à Administração. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 21 de janeiro de 2014. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: DAVID JOSÉ DE MATOS na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela CONTRATADA: CARLOS AUGUSTO PELLE, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2013,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO Nº. 142.001.878/2012 (Licitação, Contrato e 1º Aditivo) – PARTES: DF/SO e empresa NS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº. 02.960.943/0001-91, com sede na C8, Lts 12/28, SI 109 Taguatinga -DF. OBJETO: Sob o amparo do inciso VI, § 1º, artigo 57, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, e dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de execução e vigência do Contrato nº. 051/2013-SO, celebrado 28/08/2013 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29/08/2013, e que tem por objeto a execução de paisagismo, parque infantil e PEC na QR 206 e 204, passeios, rampas, PEC e quadra poliesportiva na QR 206, em Samambaia - DF, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº. 018/2013 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 27/01/2014, fica prorrogado até 10/03/2014. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 30/12/2013. A presente prorrogação não acarretará ônus à Administração. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2014. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: DAVID JOSÉ DE MATOS, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela CONTRATADA: NÉLIO GONÇALVES DE ASSIS, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 75/2013. (\*)

PROCESSO Nº. 139.001.128/2012 (Licitação, Contrato e Termo de Suspensão) – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL X CRC CONSTRUTORA RODRIGUES CAMPOS LTDA. DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a suspensão do Contrato nº. 075/2013-SO, entre esta Secretaria de Obras e a empresa CRC CONSTRUTORA RODRIGUES CAMPOS LTDA, cujo objeto é a execução de drenagem de águas pluviais em diversos locais do Cruzeiro - DF, consoante específica o Edital de Convite nº. 028/2013 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA JUSTIFICATIVA: A suspensão está fundamentada nas divergências existentes entre o croqui da drenagem que compõe o Edital de licitação e a situação real. DA SUSPENSÃO: O presente Termo suspende os prazos do Contrato nº. 075/2013-SO, por 120 (cento e vinte dias) corridos, contados pelo período de 17/12/2013 a 15/04/2014. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia deste termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento. DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2014. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: DAVID JOSÉ DE MATOS na qualidade de Secretário de Estado de Obras.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 18, de 23/01/14, página 28.

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 112.002.364/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 038/2013-ASCAL/PRES/NOVACAP. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engª D.O.E. ASJUR/PRES nº 503/2014. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma VALE DO IPÊ CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução, pela CONTRATADA, de reservatório, casa de máquinas, lagoas, pontes e complementação de ciclovias, paisagismo, equipamentos urbanos e iluminação no Jardim Burle Marx (2ª fase), localizado entre a Torre de TV e a Rodoviária do Plano Piloto, no Canteiro Central do Eixo Monumental, em Brasília - DF - RA I. VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 12.893.127,89 (doze milhões, oitocentos e noventa e três mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos). PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo máximo de execução e de conclusão das obras será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contado a partir do 1º dia útil da emissão da correspondente Ordem de Serviço Externa, expedida pela Diretoria de Obras Especiais. O prazo de vigência do presente ajuste é de 330 (trezentos e trinta) dias corridos, contado a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. RECURSOS: A obra de que trata este contrato será executada com recursos procedentes do Programa de Trabalho 15451620819505325, Natureza de Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 100 conforme, Autorização de fls. 58 e Disponibilização Orçamentária de fls. 58, constantes do processo nº 112.002.364/2013, ficando o restante previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2014 e Nota de Empenho nº 2014NE00091 datada de 10/01/2014



no valor parcial de R\$ 458.428,70 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta centavos), todas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 13/01/2014. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Bruno do Valle Araújo. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Phellipe Salomão Godoi Cascardo.

Processo: 112.004.393/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 036/2013 - ASCAL/PRES/NOVACAP. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Serv. Engº. D.U. ASJUR/PRES nº 504/2014. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a reavaliação, pela CONTRATADA, de projeto de drenagem pluvial nas Entrequadras 211/212 e 411/412 Parque Olhos D'Águas, Asa Norte, em Brasília - RA I - DF. VALOR: O valor total do presente contrato é R\$ 88.964,92 (oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos). RECURSOS: Os serviços de que trata este contrato serão executados com recursos procedentes do Programa de Trabalho 15451620811108111, Natureza da Despesa 449051, Fonte de Recurso 100, conforme Nota de Empenho nº 2014NE00012 – no valor de R\$ 88.964,92 (oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), emitida em 06/01/2014 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 15/01/2014. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Erinaldo Pereira da Silva Sales. PELA CONTRATADA: Jorge Mauro Barja Arteiro. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Phellipe Salomão Godoi Cascardo.

Processo: 112.002.598/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preços ASJUR/PRES nº 005/2013. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - D.A. ASJUR/PRES nº 505/2014. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma POLIMAQ EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAIS LTDA. OBJETO Constitui objeto do presente contrato a prestação, pela CONTRATADA, de serviços, com mão de obra especializada para manutenção de máquinas da marca BobCat, equipamentos e implementos, com eventual fornecimento de aplicação de peças genuínas, para NOVACAP, em Brasília – DF. VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente ajuste é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.122.6004.8517.0001, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 100, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 290 do processo nº 112.002.598/2013 e Nota de Empenho nº 2014NE00043, no valor parcial de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), emitida em 08/01/2014 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 16/01/2014. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e André Monteiro Fortes. PELA CONTRATADA: Sérgio Rocha de Faria. TESTEMUNHAS: José dos Reis Ribeiro e Phellipe Salomão Godoi Cascardo.

Processo: 112.001.704/2009. FUNDAMENTO LEGAL: alínea “b” do inciso I c/c o § 1º, todos do art. 65 da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: Termo de Adit. Contr. de Prestação de Serviços ASJUR/PRES “F”- 724/2009. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma FCB-TRANSPORTES LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a suplementação ao valor originalmente contratado na Cláusula Terceira do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 724/2009, e que tem por objeto a execução de serviços especializados de locação de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo a operação e manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, para formação de patrulha mecanizada, de conformidade com as especificações contidas no Projeto Básico, Edital de Pregão Presencial nº 001/2009-ASCAL/PRES/NOVACAP e seus anexos. VALOR: Fica suplementado ao valor original do Contrato ASJUR/PRES nº 724/2009 a importância de R\$ 3.121.800,96 (três milhões, cento e vinte e um mil, oitocentos reais e noventa e seis centavos), correspondente a 17,25% (dezessete vírgula vinte e cinco por cento) do valor do contrato, para a contratação de mais 28 (vinte e oito) equipamentos, passando o seu de R\$ 18.123.717,92 (dezoito milhões, cento e vinte e três mil, setecentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), para R\$ 21.245.518,88 (vinte e um milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos). RECURSOS: A despesa decorrente do presente aditivo correrá por conta do Programa de Trabalho 15.452.6208.8508.0002, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 100, conforme Nota de Empenho nº 2013NE03373, no valor parcial de R\$ 260.151,00 (duzentos e sessenta mil e cento e cinquenta e um reais), emitida em 20/11/2013 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 724/2009, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 23/12/2013. PELA CONTRATANTE: Nilson Martorelli e André Monteiro Fortes. PELA CONTRATADA: Flávio Rodrigues Barcelos. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Leonardo Alcantara L'Orican da Silva.

Processo: 112.003.029/2012. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do § 1º Art. 57, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empr. Obra Engº D.E. ASJUR/PRES “J” 509/2011. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma QUATTRO CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 90 (noventa) dias corridos, do prazo de vigência, fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 509/2011, contado a partir de 07/01/2014, e que tem por objeto a execução de serviços de infraestrutura e instalações

gerais das redes externas do BEPE, AE 02, Quadra 05/13, Setor Sul – Gama/DF. DO PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato nº 509/2011, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 06/04/2014. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 509/2011, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 03/01/2014. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Magno Gennari Mariano. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Phellipe Salomão Godoi Cascardo.

Processo: 112.003.320/2012. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES “F” nº 607/2011. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma DIVAL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos dos prazos de execução e de vigência fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 607/2011, contados a partir de 31/01/2014 e 27/06/2014, respectivamente, e que tem como objeto a execução de ciclovias, incluindo paisagismo, no Plano Piloto – RA I – DF, nos locais: SRTVN, SHCGN 700, EQN 300 CLN 100. A presente prorrogação é sem ônus para a NOVACAP. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do contrato nº 607/2011, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 29/07/2014, e a vigência até 23/12/2014. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 607/2011, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 20/01/2014. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Erinaldo Pereira da Silva Sales. PELA CONTRATADA: Marcos Boechat Lopes de Souza. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Phellipe Salomão Godoi Cascardo.

Processo: 112.003.319/2012. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES “G” nº 608/2011. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma GW CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 90 (noventa) dias corridos, dos prazos de execução e vigência, fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 608/2011, contados a partir de 27/12/2013 e 14/03/2014, respectivamente, e que tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de ciclovias, incluindo paisagismo, no Plano Piloto – RA I – DF, passando pelos seguintes locais: CLN 200, CLN 400, SQN 400, SEN e SAFN. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 608/2011, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 26/03/2014, e a vigência até 11/06/2014. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 608/2011, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 13/12/2013. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Erinaldo Pereira da Silva Sales. PELA CONTRATADA: Magda Maria da Silva Souza Ribas. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Leonardo Alcantara L'Orican da Silva.

Processo: 112.000.251/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empr. Obra Engº D.O.E. ASJUR/PRES “I” 522/2012. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e o CONSÓRCIO ENTAP/PROTENDE/BIRDAIR. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 90 (noventa) dias corridos dos prazos de execução e vigência, fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 522/2012, contados a partir de 26/01/2014 e 14/09/2014, respectivamente, e que tem por objeto o fornecimento e instalação, pelo CONTRATADO, de cobertura do Estádio Nacional de Brasília, em Brasília-DF. DO PRAZO: O prazo de execução do Contrato nº 522/2012, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 25/04/2014 e a vigência até 12/12/2014. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 522/2012, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 20/12/2013. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Maruska Lima de Sousa Holanda. PELA CONTRATADA: Sérgio Tartuce. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Leonardo Alcantara L'Orican da Silva.

Processo: 112.000.042/2012. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, incisos II, da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO CONTR. EMPR. OBRA ENGº D.U. ASJUR/PRES “D”- 662/2012. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CCL CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 58 (cinquenta e oito) dias corridos dos prazos de execução e vigência fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 662/2012, contados a partir de 21/11/2013, e 16/01/2014, respectivamente e que tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de ciclovias no Riacho Fundo II, em Brasília – DF. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 662/2012, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 17/01/2014 e a vigência até 14/03/2014. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 662/2012, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 06/01/2014. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Erinaldo Pereira da Silva. PELA CONTRATADA: Lúcio Abreu Rosa Miari. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e José dos Reis Ribeiro.

Processo: 112.003.447/2012. FUNDAMENTO LEGAL: no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços D.A. ASJUR/PRES “A” 511/2013. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ELETROPEÇAS PEÇAS ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24/01/2014 do prazo de vigência fixado na Cláusula Quarta do Contrato ASJUR/PRES nº 511/2013, e que tem por objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA, de manutenção de bombas e bicos injetores, da marca “Bosch”, com aplicação de peças e acessórios genuínos e originais, pertencentes aos veículos e máquinas que compõem a frota operacional da NOVACAP, em Brasília-DF. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato nº 511/2013, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 24/01/2015. DO VALOR: A despesa decorrente do presente termo correrá à conta do Programa de Trabalho 15.122.6004.8517.0001 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 307, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), constante no processo nº 112.003.447/2012, emitida em 26/11/2013 pela Diretoria Financeira da NOVACAP, ficando o restante previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2014. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 511/2013, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 06/01/2014. PELA CONTRATANTE: Nilson Martorelli e André Monteiro Fortes. PELA CONTRATADA: Diccean Bezerra Aguiar. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Phellipe Salomão Godoi Cascardo.

Processo: 142.001.425/2011. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, incisos II, da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.U. ASJUR/PRES “C”- 547/2013. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma NS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias corridos, dos prazos de execução e vigência fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 547/2013, contados a partir de 04/10/2013 e 29/11/2013, respectivamente, e que tem por objeto a construção, pela CONTRATADA, de calçadas no CEF 619 - QS 619 AE 01; EC 111 - QS 111 - AE 10; EC 325 - QR 325 AE - 01; EC 11- QS 111 AE 10 e Escola Classe 318, em Samambaia - DF. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 547/2013, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 02/12/2013 e a vigência até 27/01/2014. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 547/2013, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 29/11/2013. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Erinaldo Pereira da Silva Sales. PELA CONTRATADA: Nélio Gonçalves de Assis. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Leonardo Alcantara L’Orican da Silva.

Processo: 112.003.983/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, incisos II, da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.U. ASJUR/PRES “B”- 573/2013. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma JFR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 88 (oitenta e oito) dias corridos do prazo de execução e por mais 90 (noventa) dias corridos do prazo de vigência fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 573/2013, contados a partir de 31/12/2013 e 08/08/2014, respectivamente e que tem por objeto a reabilitação, pela CONTRATADA, de vias urbanas com execução dos serviços (fresagem, recapeamento asfáltico, microvestimento, meios-fios, drenagem e sinalização horizontal) em vias e logradouros públicos na cidade de Brasília - DF, nos seguintes locais: Vias locais da Asa Sul. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 573/2013, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 28/03/2014 e a vigência até 05/11/2014. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 573/2013, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 20/01/2014. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Erinaldo Pereira da Silva Sales. PELA CONTRATADA: Froylan Pinto Santos Filho. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Phellipe Salomão Godoi Cascardo.

Processo: 142.001.811/2012. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, incisos II, da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.U. ASJUR/PRES “A”- 594/2013. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma NS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 60 (sessenta), dias corridos, do prazo de execução e 59 (cinquenta e nove), dias corridos, do prazo de vigência, fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 594/2013, contados a partir de 12/11/2013 e 20/12/2013, respectivamente e que tem por objeto a construção, pela CONTRATADA, de calçadas na QN 301, QI 616, QI 416 e QN 304 a QS 304, em Samambaia - DF. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 594/2013, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 10/01/2014 e a vigência até 18/02/2014. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 594/2013, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 11/11/2013. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Erinaldo Pereira da Silva. PELA CONTRATADA: Nelio Gonçalves de Assis. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Leonardo Alcantara L’Orican da Silva.

## ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

## AVISO DE JULGAMENTO

Comunicamos aos interessados que após análise dos procedimentos licitatórios da Concorrência nº 35/2013 – ASCAL/PRES., foi julgada vencedora do certame a empresa BRASGO ENGENHARIA LTDA, com o menor valor global de R\$ 1.983.667,10.

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2014.  
JUSCELINO FERREIRA DA SILVA  
Assessor respondendo

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**  
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EDITAL Nº 145/2014 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009-CEB  
81ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O DIRETOR GERAL DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A., no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 01/2009-CEB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 30.9.2009, TORNA PÚBLICO que convoca os candidatos a seguir relacionados para comparecer à sede da CEB, localizada no SIA, Setor de Áreas Públicas, lote C bloco D sala 5, Gerência de Administração de Pessoal – GRAP, Brasília/DF, no período de 24 a 28 de Janeiro (dias úteis), das 14h às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação, conforme disposto no item 1.4 do Edital Normativo. O não comparecimento no período, data e local indicados neste Edital acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência. 1 Convocação de candidatos aprovados para o cargo de Psicólogo, conforme aprovado pelo CPRH no dia 22/05/2013, na seguinte ordem: área de contribuição e código, seguidos de nº de inscrição, nome, CPF e classificação. Psicólogo, 118: 100132157, KARLA LOPO PAIVA, 00881436194, 15.

Brasília/DF, 24 de Janeiro de 2014.  
RUBEM FONSECA FILHO  
Diretor Geral

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-S00240/2013.

Processo: 310-005.965/2013. Tipo: menor preço. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMERCIAIS E MANUTENÇÃO DE EMERGÊNCIA EM REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO RURAL E URBANA, COM TENSÃO ATÉ 13,8KV, ENERGIZADAS OU NÃO ENERGIZADAS, COM TURMA LEVE EM TODO O DISTRITO FEDERAL, CONFORME PROJETO BÁSICO Nº 001/2013 - SOE. Abertura: 06/02/2014, às 10h. Prazo de Execução e Vigência: 20 (vinte) meses. Dotação Orçamentária R\$ 105.355.755,00 e Valor Global Estimado: R\$ 12.381.110,00. Unidade Orçamentária: 22.211. Programa de Trabalho: 6004. Natureza de Despesa: 33. Fonte de Recurso: própria. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9012/9021.

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2014  
MARCELO ANDRADE CRUZ  
Presidente

**COMPANHIA DE SANEAMENTO**  
**AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**

## RETIFICAÇÃO

No Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 8077/2011, publicado no DODF nº 15, em 20/01/2014, pág. 60. ONDE SE LÊ: “...O valor pago de reajuste do contrato açulado até a presente data é de R\$ 9.103,24...”, LEIA-SE: “...O valor pago de reajuste do contrato acumulado até a presente data é de R\$ 9.103,24...”.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

## EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 060.000.711/2013. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 00178/2013. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 178/2013C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: Aquisição de Medicamentos. ITENS ADJUDICADOS: 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 6.613.000,0000. DATA DA ASSINATURA: 23/01/2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA; pela Empresa MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ALDA SOUZA RODRIGUES.

As Atas, na íntegra, encontram-se disponibilizadas na Diretoria de Contratos e Convênios/SUAG/SES.



## RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 328/2013, processo nº 060.013.433/2013, cujo objeto é o procedimento de INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA, no valor de R\$ 73.480,00 (Setenta e três mil quatrocentos e oitenta reais), em favor da empresa Clínica Recanto de Orientação Psicossocial Ltda, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 22 de Janeiro de 2014, nos termos do artigo 26, da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 22 de Janeiro de 2014. Rafael de Aguiar Barbosa – Secretário de Estado de Saúde.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 001/2014, processo nº 060.009.254/2013, cujo objeto é o procedimento de INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA, no valor de R\$ 73.480,00 (Setenta e três mil quatrocentos e oitenta reais), em favor da empresa Clínica Recanto de Orientação Psicossocial Ltda, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 22 de Janeiro de 2014, nos termos do artigo 26, da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 22 de Janeiro de 2014. Rafael de Aguiar Barbosa – Secretário de Estado de Saúde.

A Subsecretário de Administração Geral, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 322/2013, processo 060.014.269/2013, cujo objeto é a aquisição do medicamento Lenalidomida Cápsula 10MG, em favor da Empresa GP LABORATORIES LTD, no valor de R\$ R\$ 5.187,66 (cinco mil cento oitenta e sete reais sessenta e seis centavos), com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 23 de janeiro de 2014, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 23 de janeiro de 2014. Rafael de Aguiar Barbosa - Secretário de Saúde.

## EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato nº 017/2014-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CLINICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA-EPP. CNPJ nº 01.431.250/0001-49. Objeto: Contratação de serviço de internação em clínica/hospital particular e especializada em Dependência química, para realização de procedimento destinado a internação compulsória de usuários que sofrem com transtornos decorrentes do uso prejudicial de crack, álcool e outras drogas, com resistência ao tratamento e em cumprimento de ordem judicial, visando atender a Ação de Internação nº 2013.01.1.086063-0. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua assinatura. Valor Total: R\$ 73.480,00 (setenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10.302.6202.4205.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 138003467. Nota de Empenho: 2014NE00024. Valor de empenho inicial: R\$ 73.480,00 (setenta e três mil e quatrocentos e oitenta reais). Emitido em 13/01/2014, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: do Termo de Referência de fls. 77/87, da Proposta, às fls. 114/118, da Autorização e Ratificação de Dispensa de Licitação de fls. 165/166, baseada no inciso IV, art. 24, c/c art. 26 e das Leis nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Processo: 060.007.662/2013. Data de Assinatura: 20.01.2014. Pela SES/DF: ELIAS FERNANDO MIZIARA. Pela Contratada: DEUSDETE SOARES BENEVIDES. Testemunhas: LAYANE PEGO DE SOUSA DIB e REGIANE Mª C. DE SOUZA.

Espécie: Contrato nº 019/2014-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o Sr. JOSÉ DOS SANTOS GONZAGA. CPF nº 075.182.771-15. Objeto: Locação de imóvel na Região Administrativa de Riacho Fundo II/DF, sendo Casa Residencial ou Edificações, com adaptações de fácil execução. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. Valor Total: R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301620242080001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 138003476. Nota de Empenho: 2014NE00105. Valor de empenho inicial: R\$ 52.325,00 (cinquenta e dois mil e trezentos e vinte e cinco reais). Emitido em 16/01/2014, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: do Projeto Básico, às fls.49/57, da Proposta, a fl. 14, da Autorização da Dispensa de Licitação de fl. 119 e Ratificação a Dispensa de Licitação, a fl. 120, baseada no inciso X, art. 24, c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e ao disposto na Lei nº 8.245/91. Processo: 060.012.767/2013. Data de Assinatura: 21.01.2014. Pela SES/DF: ELIAS FERNANDO MIZIARA. Pela Contratada: JOSÉ DOS SANTOS GONZAGA. Testemunhas: LUDIMILA COELHO e LAYANE PEGO DE SOUSA DIB.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 201/2012-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LIGHTBASE SERVIÇOS E CONSULTORIA EM SOFTWARE PÚBLICO LTDA. CNPJ nº 11.905.103/0001-17. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Ajuste, por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de dezembro de 2013 a 27 de dezembro de 2014, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Prazo de Vigência: a contar de sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.012.125/2012. Data de Assinatura: 27.12.2013. Pela SES/DF: ELIAS FERNANDO MIZIARA. Pela Contratada: JAIRO FONSECA DA SILVA e REGINALDO PEREIRA

LIMA. Testemunhas: PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE e ALDA SOUSA RODRIGUES. Publicação do Ajuste Original: 18.02.2013.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 160/2013-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA. CNPJ nº 02.472.743/0001-90. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do Contrato de Fornecimento de Bens nº 160/2013-SES/DF, para até 15/01/2014, com fundamento no §1º, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência: a contar de sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.009.559/2013. Data de Assinatura: 13.01.2014. Pela SES/DF: ELIAS FERNANDO MIZIARA. Pela Contratada: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA. Testemunhas: PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE e TEDY KARLO. Publicação do Ajuste Original: 09.10.2013.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 215/2013-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TEKNA-TECNOLOGIA EM MANUTENÇÕES LTDA-EPP. CNPJ nº 09.300.558/0001-67. Objeto: Alterar os dados abaixo relacionados, em virtude de transferência da sede administrativa e do laboratório técnico: “Endereço: S.I.A Quadra 4C, nº 51, Sala 309, Edifício S.I.A. Center Sul II, Brasília/DF, CEP. 71.200-045; Telefone/Fax (61) 3233-5989”. Prazo de Vigência: a contar de sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.011.306/2013. Data de Assinatura: 21.01.2014. Pela SES/DF: ELIAS FERNANDO MIZIARA. Pela Contratada: RICARDO ROCHA. Testemunhas: LUDIMILA COELHO e LAYANE PEGO DE SOUSA DIB. Publicação do Ajuste Original: 05.12.2013.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2013-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOLIFE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS S/A. CNPJ nº 11.267.250/0001-09. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 010/2013-SES/DF, por mais 12 (doze) meses a contar de 18/01/2014 a 17/01/2015, com base no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações. Prazo de Vigência: a contar de sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.007.922/2012. Data de Assinatura: 17.01.2014. Pela SES/DF: ELIAS FERNANDO MIZIARA. Pela Contratada: LEONARDO LIMA DE CARVALHO. Testemunhas: LAYANE PEGO DE SOUSA DIB e ALDA SOUSA RODRIGUES. Publicação do Ajuste Original: 28.01.2013.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação, processo 0060-013.187/2013, cujo objeto é a aquisição de conjunto de microproteína em urina e líquidos biológicos, em favor da empresa: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA., no valor de R\$ 7.716.565,284 (sete milhões setecentos e dezesseis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e duzentos e oitenta e quatro milésimos), conforme especificado no Projeto Básico constante dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 22 de janeiro de 2014, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 22 de janeiro de 2014. ELIAS FERNANDO MIZIARA, Secretário Adjunto de Estado de Saúde.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2014.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 026/2014-, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento: ALFAINTERFERONA 2A INJETAVEL 9.000.000 UI FRASCO AMPOLA REFRIGERAÇÃO (125 FA). Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – NJUD/GAB/SES. Processo no 060-009.698/2013. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 28 de janeiro de 2014. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

TÚLIO RORIZ FERNANDES  
Subsecretário.

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2014.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 027/2014-, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento: PAZOPANIBE COMPRIMIDO 400 MG (360 CP). Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – NJUD/GAB/SES. Processo no 060-014.150/2013. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 28 de janeiro de 2014. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

TÚLIO RORIZ FERNANDES  
Subsecretário.

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2014.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 028/2014-, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento: FIN-

GOLIMODE (CLORIDRATO) 0,5MG CÁPSULA (196 CP). Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – NJUD/GAB/SES. Processo no 060-016.177/2012. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 28 de janeiro de 2014. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

TÚLIO RORIZ FERNANDES  
Subsecretário.

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2014.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 029/2014-, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento: MITOTANO COMPRIMIDO 500MG (2.200 CP). Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – NJUD/GAB/SES. Processo no 060-014.254/2013. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 28 de janeiro de 2014. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

TÚLIO RORIZ FERNANDES  
Subsecretário.

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2014.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 030/2014-, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento: EXEMESTANO DRAGEA 25MG 1 (180 CP). Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – NJUD/GAB/SES. Processo no 060-014.459/2013. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 28 de janeiro de 2014. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

TÚLIO RORIZ FERNANDES  
Subsecretário.

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2014.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 031/2014-, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento: ALFALGLICOSIDASE PÓ LIÓFILO INJETÁVEL 50MG (36 FA). Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – NJUD/GAB/SES. Processo no 060-014.896/2013. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 28 de janeiro de 2014. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

TÚLIO RORIZ FERNANDES  
Subsecretário.

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2014.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 032/2014-, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento: ABIRATERONA (ACETATO) COMPRIMIDO 250 MG (720 C). Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – NJUD/GAB/SES. Processo no 060-014.670/2013. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 28 de janeiro de 2014. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

TÚLIO RORIZ FERNANDES  
Subsecretário.

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2014.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 033/2014-, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do material: PROTESE TOTAL DE QUADRIL. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – GEOP/DIASE/SAS/SES. Processo no 060-012.306/2013. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 28 de janeiro de 2014. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

TÚLIO RORIZ FERNANDES  
Subsecretário.

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2014.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 034/2014-, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do material: OPME PARA RECONSTRUÇÃO DO LCA E LCP. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – GEOP/DIASE/SAS/SES. Processo no 060-013.212/2013. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope

lacrado, será até às 17h00min, do dia 28 de janeiro de 2014. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

TÚLIO RORIZ FERNANDES  
Subsecretário.

#### AVISOS DE CONVOCAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Ata de Registro de Preço nº 197 e 291/2013, no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

1) ATANº 197/2013, PROCESSO Nº 060.013.552/2012 - CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS SOCIEDADE LIMITADA.; MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

2) ATA Nº 291/2013, PROCESSO Nº 060.001.127/2012 - LABORATORIOS B BRAUN S.A.; MED SHARP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450, do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 54, de 15 de março de 2013, CONVOCA a empresa abaixo relacionada, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/93 e no Art. 2, Letra "a" do Decreto nº 26.851/2006, para a assinatura do Primeiro Termo Aditivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", UAG, Cep 70770-200:

1) Processo nº 060.008.565/2012 – AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2013-SES/DF.

TULIO RORIZ FERNANDES

#### CENTRAL DE COMPRAS

##### AVISO DE ABERTURA

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 41/2014.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo e registro de preços para aquisições do material – artigo para realização de Colposcopia – para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a saber, IODO RESUBLIMADO P.A, IODETO DE POTASSIO, FRASCO DE VIDRO ÂMBAR, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, ANEXO I, do Edital. Processo nº: 060.005.213/2013. Total de 3 itens. Valor Total Estimado R\$ 10.730,00. Edital: 24/01/2014 de 08h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 24/01/2014 às 08h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 05/02/2014 às 09h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no sítio: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES  
Pregoeira

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2014.

Objeto: Aquisição de Jalecos, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, ANEXO I, do Edital. Processo nº: 060.010355/2011. Total de 10 itens. Valor Total Estimado R\$ 932.500,00. Edital: 24/01/2014 de 08h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 24/01/2014 às 08h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 05/02/2014 às 08h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no sítio: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA  
Pregoeira

##### AVISO DE REABERTURA

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 09/2014.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de BOTAS - material de proteção e vestuário para o corpo funcional do SAMU-DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, ANEXO I, do Edital. Processo nº: 060.016.306/2012. Total de 02 itens. Valor Total Estimado R\$ 1.174.500,00. Edital: 24/01/2014 de 08h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 24/01/2014 às 08h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 05/02/2014 às 08:30h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no sítio: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES  
Pregoeira



RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 122/2013

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 122/2013, sagraram-se vencedoras do certame as empresas: ALAMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – EPP, CNPJ: 08.432.701/0001-01, para os itens 08, 09, 10, 11 e 12, com os respectivos valores unitários de R\$ 0,6200, R\$ 0,8700, R\$ 0,6200, R\$ 0,6500 e R\$ 0,6500; e BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, CNPJ: 21.551.379/0008-74, para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 16 e 22, com os respectivos valores unitários de R\$ 1,2900, R\$ 1,3000, R\$ 1,2000, R\$ 1,1000, R\$ 1,1000, R\$ 1,1500, R\$ 0,2800 e R\$ 0,2700; os itens 01, 17, 18, 19, 20 e 21 foram cancelados na aceitação.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA SANTOS

## FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo 064.000.348/2012. Espécie: Termo de Cessão de Uso nº 07/2013 - Fepecs. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. Objeto: Cessão ao Laboratório Central de Saúde Pública/SVS/SES/DF os seguintes bens: Aparelho condicionador de ar, Tomb. 6431; Umidificador de ar, Tomb. 6432; Capela de exaustão, Tomb. 6433; Estufa bacteriológica, Tomb. 6434; Livro: Amostragem em Limnologia, Tomb. 6435; Livro: Limnologia, Tomb. 6436; Livro: Freshwater Algae of North America, Tomb. 6437; Garrafa Van Dorn, Tomb. 6438; Garrafa Van Dorn, Tomb. 6439; GPS Garmin, Tomb. 6440, nas condições estabelecidas nos Termos de Transferência Externa. Prazo de Vigência Contratual: 05 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura. Despesa de Publicação: FEPECS. Data de Assinatura: 08/01/2014. Pela CEDENTE: Maria Dilma Alves Teodoro. Pela CESSIONÁRIA: Elias Fernando Miziara.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral/SSP, tendo em vista a justificativa da Gerência de Material e Patrimônio de que o processo 050.000.790/2012, foi autuado com a finalidade de contratar empresa para Curso de Formação de Condutores Categoria D para servidores do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, reconheceu a situação de Dispensa de Licitação nos termos do Artigo 24, com fulcro no inciso V da referida Lei, para a contratação direta do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB EDUCATIVO LTDA-EPP, no valor de R\$ 24.817,20 (vinte e quatro mil oitocentos e dezessete reais e vinte centavos), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. Em 22 de janeiro de 2014. Sandro Torres Avelar - Secretário de Estado de Segurança Pública.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2013.

Processo: 050.000.423/2013. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de material esportivo: coto-veleiras profissionais, joelheiras profissionais, abadas, bolas de voleibol, kits com rede para tênis de mesa, bolas de basquetebol, jogos de dama oficial, jogos de xadrez, jogos de dominó em osso, bombas de encher bola, apitos em metal para arbitragem, bolas de pebolim, bolas de futsal, bolas de tênis de mesa, redes de voleibol, redes de futebol de salão e raquetes de ping-pong, conforme especificações contidas no item 3 (três) do Anexo I (Termo de Referência). Valor: R\$ 85.756,19. Dotação: – FR: 132 e 100 – ND 33.90.30. SUBTÍTULO: 06.181.6217.1569.0001. PRAZOS: Entrega: 20 dias corridos. Vigência: 30 dias. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até 13/12/2013 às 13h no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). UASG 450107. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/12/2013 às 14h. Edital disponível no site supracitado e no <http://licitacoes.ssp.df.gov.br>.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

Ordenador de Despesas

## SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA

### EXTRATO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA DURANTE O 3º TRIMESTRE DE 2013.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, de acordo com o estabelecido na Lei nº 1036, de 21 de março de 1996, e a regulamentação estabelecida pelo Decreto nº 17.388, de 28 de maio de 1996, torna público a seguir o Relatório das Atividades Desenvolvidas no 3º trimestre de 2013, pela Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

#### 1 POLÍCIA CIVIL

#### 1.1 INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA ADMINISTRATIVA

##### 1.1.1 RECURSOS HUMANOS

1.1.1.1 Efetivo Policial Civil: O efetivo da Polícia Civil, no final do 3º trimestre de 2013, era de 5.017 (CINCO MIL E DEZESSETE) Policiais Civis, distribuídos da seguinte forma:

1.1.1.1.1 Distribuição do efetivo por categoria funcional: 388 Delegados de Polícia; 198 Peritos Criminais; 67 Peritos Médicos Legistas; 3.101 Agentes de Polícia; 387 Escrivães de Polícia; 273 Papiloscopistas Policiais e 603 Agentes Penitenciários.

1.1.1.1.2 Distribuição dos efetivos por Unidades/Departamentos: 190 policiais civis na Direção-Geral; 1.905 policiais civis no Departamento de Polícia Circunscrição; 842 policiais civis no Departamento de Polícia Especializada; 672 policiais civis no Departamento de Polícia Técnica; 223 policiais civis no Departamento de Atividades Especiais; 151 policiais civis no Departamento de Administração Geral; 98 policiais civis no Departamento de Gestão de Pessoas; 97 policiais civis na Corregedoria Geral de Polícia; 69 policiais civis na Academia de Polícia Civil; 210 policiais civis na Secretaria de Estado de Segurança Pública 429 policiais civis na Subsecretaria do Sistema Penitenciário.

1.1.1.1.3 OUTROS DESTINOS: Totalizam 110 policiais civis cedidos para diversos órgãos do GDF (exceto SSP, SESIPE e SEJUS); cedidos para SEJUS; cedidos para Governo Federal; cedidos para Poder Judiciário; cedidos para Ministério Público do DF; cedidos para Câmara Legislativa do DF e Congresso Nacional; cedidos para outros Estados.

1.1.1.1.4 SERVIDORES DE LICENÇA: Totalizam 21 servidores de Licença para atividades Sindical/Classista, Licença para atividade política e Licenciada.

#### 1.1.1.2 CURSOS E ESTÁGIOS

1.1.1.2.1 CURSO DE FORMAÇÃO: Não informado.

1.1.1.2.2 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, SEMINÁRIOS E PALESTRAS

1.1.1.2.2.1 NA PCDF: Foram realizados 21 cursos, assim descritos: 232 alunos da PCDF e 00 alunos de outros órgãos no 4º Curso de Progressão Funcional para servidores das carreiras de Delegado de Polícia e de Policial do DF – 2º SEMESTRE 2013; 53 alunos da PCDF e 00 alunos de outros órgãos no Curso de Localização e Planejamento – SISTEMA ATLAS; 00 alunos da PCDF e 24 alunos de outros órgãos no Fotografia Digital para servidores do SAMU/DF; 00 alunos da PCDF e 35 alunos de outros órgãos no Técnicas de Imobilização para servidores do SAMU/DF; 00 alunos da PCDF e 26 alunos de outros órgãos no Curso de Tiro para Magistrados e Desembargadores; 22 alunos da PCDF e 00 alunos de outros órgãos no Curso de Tiro – Pistola .40; 18 alunos da PCDF e 00 alunos de outros órgãos no Atualização Operacional para Peritos – Tiro.40; 20 alunos da PCDF e 00 alunos de outros órgãos no Curso de Tiro – Pistola .40; 00 alunos da PCDF e 18 alunos de outros órgãos no Curso de Levantamento de Vestígios e Preenchimento de Ficha em local de Acidente de Trânsito sem vítima - PMDF; 24 alunos da PCDF e 06 alunos de outros órgãos no Treinamento de Muay Thai para Policiais Civis e Familiares; 11 alunos da PCDF e 04 alunos de outros órgãos no Treinamento de Judô para Policiais Civis e Familiares; 00 alunos da PCDF e 16 alunos de outros órgãos no Treinamento e Manuseio de Espingarda calibre 12 para Militares lotados no CECONGEX/Exército Brasileiro; 00 alunos da PCDF e 78 alunos de outros órgãos na Palestra: O Cenário de Atuação do SAMU/DF e a Preservação de Locais de Crimes; 14 alunos da PCDF e 00 alunos de outros órgãos na Palestra: Como Solicitar e Interpretar o Laudo de Lesão Corporal; 04 alunos da PCDF e 20 alunos de outros órgãos no Curso SESGE/Embaixada EUA – Prevenção Contra Ataques Terroristas a Ônibus e Metrô; 05 alunos da PCDF e 07 alunos de outros órgãos no Curso SESGE/Embaixada EUA – Fundamentos de Segurança de Rede 1; 00 alunos da PCDF e 24 alunos de outros órgãos no Curso SESGE/Embaixada EUA – Gestão de Incidentes Críticos; 02 alunos da PCDF e 38 alunos de outros órgãos no Curso SENASP/SSP – Formação em Análise de Inteligência – Nível Produção de Conhecimento; 06 alunos da PCDF e 39 alunos de outros órgãos no Palestra de Pós Graduação em Gestão Educacional – Universidade Católica; 40 alunos da PCDF e 00 alunos de outros órgãos no Curso de Inglês Básico Turmas 1 e II – SENAC/SETUR.

1.1.1.2.2.2 FORA DA PCDF: Foi realizado o seguinte curso, assim descrito: AGOSTO: Curso de Capacitação em Contratação de Treinamento e Desenvolvimento realizado na cidade do Rio de Janeiro.

1.1.1.2.3 ESTÁGIOS: Não houve.

#### 1.1.2 RECURSOS MATERIAIS

##### 1.1.2.1 Edificações Públicas

1.1.2.1.1 Obras CONCLUÍDAS NO trimestre: Não houve.

1.1.2.1.2 OBRAS EM ANDAMENTO AO TÉRMINO DO TRIMESTRE: Construção do prédio do Prédio da 16ª DP (2%); Construção da Guarita, Prédio de Apoio, Galpões e Urbanização do Complexo Norte (69%); Construção da DCA II (20%); Construção do Prédio do Instituto de Criminalística – IC (2%); Reforma do prédio do Instituto de Identificação (2%); e Construção da 15ª Delegacia de Polícia (0, 5%).

1.1.2.1.3 Obras PARALIZADAS no Trimestre: Não houve.

Obras Empenhadas no Trimestre: Reforma do prédio do Instituto de Identificação – II.

1.1.2.1.4 Obras Licitadas NO TRIMESTRE: Não houve.

##### 1.1.2.2 Viaturas e Equipamentos

#### 1.1.2.2.1 AQUISIÇÕES NO TRIMESTRE

1.1.2.2.1.1 VIATURAS ADQUIRIDAS PELA PCDF: 01 Microônibus Volare W9; 10(dez) veículos, ano/modelo 2013 – Marca Renault, modelo Logan 1.6; 40(quarenta) veículos, ano/modelo 2013, Marca Renault, modelo Logan 1.6; 70(setenta) veículos, ano/modelo 2013, Marca Renault, modelo Fluence 2.0; 31(trinta e um) veículos, ano/modelo 2013, Marca Renault, modelo Duster 2.0; 15(quinze) veículos, ano/modelo 2013, Marca Renault Fluence 2.0; 6(seis) veículos, ano/modelo 2013, Marca Renault, modelo Duster 2.0; 2(dois) veículos caminhão, tipo baú, ano/modelo 2013, Marca Iveco.

1.1.2.2.1.2 VIATURAS ADQUIRIDAS PELA FUNPCDF: Não houve.

1.1.2.2.1.3 Viaturas Empenhadas PELA PCDF: 2 veículos tipo guincho – Marca IVECO/Vertis HD 90.

1.1.2.2.1.4 Viaturas Empenhadas PELA FUNPCDF: Não houve.

1.1.2.2.1.5 Viaturas Licitadas PELA PCDF: 2 veículos caminhão, tipo guincho; 20(vinte) veículos tipo sedan 1.4; 10 (dez) veículos com quatro portas laterais e uma porta traseira, tipo hatch 1.4; 40 (quarenta) veículos tipo sedan 1.6; 30 (trinta) veículos com quatro portas laterais e uma porta traseira, tipo hatch 1.6; 50(cinquenta) veículos tipo sedan 1.8.

1.1.2.2.1.6 Viaturas Licitadas PELA FUNPCDF: Não houve.

1.1.2.2.1.7 Viaturas Adquiridas PELA PCDF e Não Entregues: Não houve.

1.1.2.2.1.8 Viaturas Adquiridas PELA FUNPCDF e Não Entregues: Não houve.

1.1.2.3 EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO FUNPCDF: Não houve.

1.1.2.3.1 EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DA PCDF: - 02 unidades de gravador digital portátil, Marca não informada; - 10 unidades de livro jurídico; - 01 livro jurídico, Editora SBS; -07 unidades de carrinho plataforma, Marca STOPCAR CARRINHOS; - 08 unidades de Software/Licença, Marca XRY Field Version; - 04 unidades de compressor de ar direto, MARCA CHIAPERINI; - 20 unidades de mandril, MARCA DISMA; - 04 unidades de parafusadeira, MARCA BOSCH; - 01 unidade de sistema completo de cromatografia, Marca AGILENT TECHNOLOGIES; - 02 unidades de equipamentos de subsistema de armazenamento de dados de back-up, Marca não informada; - 26 unidades de conjunto de discos de 15.000 RPM, Marca não informada; - 30 unidades de conjunto executivo, composto de mesa, gaveteiro e armário, Marca flex form; - 30 unidades de mesa peninsular, Marca flex form; - 30 unidades de mesa delta peninsular, Marca flex form; - 20 unidades de conjunto executivo composto de mesa principal e mesa auxiliar lateral, Marca flex form; - 60 unidades superfície angular medindo 1600x1600x600x600mm, Marca flex form; - 60 unidades superfície angular medindo 1400x1600x600x600mm, Marca flex form; - 60 unidades superfície angular medindo 1500x1500x600x600mm, Marca flex form; - 60 unidades superfície angular medindo 1600x1200x600x600mm, Marca flex form; - 18 unidades de mesa plana medindo 1500x600mmx750mm, Marca flex form; - 75 unidades de mesa plana medindo 1200x600mmx740mm, Marca flex form; - 03 unidades de mesa plana medindo 1000x600mmx740mm, Marca flex form; - 55 unidades de mesa delta medindo 1600x1600mmx600x600x740mm, Marca flex form; - 98 unidades de mesa delta medindo 1400x1600x600x600x740mm, Marca flex form; - 98 unidades mesa delta medindo 1600x1200x600x600x740mm, Marca flex form; - 21 unidades mesa delta medindo 1200x1200x600x600x740mm, Marca flex form; - 70 unidades mesa delta medindo 1400x1400x600x600x740mm, Marca flex form; - 15 unidades mesa de reunião redonda medindo 1200x750mm, Marca flex form; - 04 unidades mesa de reunião redonda medindo 1400x740mm, Marca flex form; - 17 unidades mesa de reunião redonda medindo 1000x740mm, Marca flex form; - 08 unidades mesa de reunião retangular medindo 2500x1100x740mm, Marca flex form; - 03 unidades - mesa de reunião semi-oval medindo 6500x1200x750x740mm, Marca flex form; - 39 unidades - superfície de atendimento semi-circular medindo 1290x500x740mm, Marca flex form; - 298 unidades gaveteiro volante medindo 400x465x694mm, Marca flex form; - 138 unidades gaveteiro fixo medindo 400x440x350mm, Marca flex form; - 269 unidades gaveteiro volante com gaveta para pastas suspensas medindo 400x465x694mm, Marca flex form; - 31 unidades armário baixo lateral medindo 400x500x740mm, Marca flex form; - 98 unidades armário baixo lateral medindo 800x600x740mm, Marca flex form; - 89 unidades armário baixo medindo 800x500x740mm, Marca flex form; - 150 unidades painel divisório cego+vidro medindo 800x70x1600mm, Marca flex form; - 198 unidades painel divisório cego+vidro medindo 600x70x1100mm, Marca flex form; - 196 unidades painel divisório cego+vidro medindo 750x70x1100mm, Marca flex form; - 230 unidades painel divisório cego+vidro medindo 800x70x1100mm, Marca flex form; - 13 unidades conjunto de estação de trabalho executiva composta de um módulo frontal e outro lateral, Marca flex form; - 17 unidades armário credenza executivo medindo 1800x500x750mm, Marca flex form; - 13 unidades gaveteiro volante executivo medindo 400x465x690mm, Marca flex form; - 20 unidades mesa de reunião medindo 1400x740mm, Marca flex form; - 11 unidades mesa de reunião executiva, medindo 3500x1200x1000x740mm, Marca flex form; - 03 unidades armário alto executivo medindo 1010x1915x504mm, Marca flex form; - 10 unidades mesa presidente executiva medindo, 2200x1000x800x740mm, Marca flex form; - 10 unidades mesa de reunião executiva triangular medindo 1410x1360x740mm, Marca flex form; - 26 unidades mesa de centro medindo 1000x600x400mm, Marca flex form; - 87 unidades mesa lateral medindo 600x600x400mm, Marca flex form; - 14 unidades estante aberta para tv medindo 1560x500x623mm, Marca flex form; - 150 unidades suporte em aço para pastas suspensas, Marca flex form; - 390 unidades suporte para os pés, Marca flex form; - 380 unidades suporte para CPU, Marca flex form; - 398 unidades lixeira confeccionada em chapa de aço medindo 300x300x400mm, Marca flex form; - 66 unidades armário credenza executivo medindo 1600x500x740mm, Marca flex form; - 125 unidades armário alto com 2 portas medindo 800x500x1600mm, Marca flex form; - 09 unidades armário alto com 2 portas medindo 600x600x1800mm, Marca flex form; - 98 unidades armário com 2 portas medindo 900x500x1600mm, Marca flex form; - 98 unidades armário alto com 2 portas medindo 800x500x2100mm; Marca flex form; - 80 unidades armário alto com 2 portas medindo 800x500x1600mm, Marca flex form; - 70 unidades armário alto com 2 portas medindo 900x500x2500mm; Marca flex form; - 98 unidades armário médio com 2 portas medindo 800x500x1100mm, Marca flex form; - 26 unidades mesa de madeira redonda medindo 1100x750mm, Marca flex form; - 117 unidades banquetta de madeira maciça, Marca flex form; - 44 unidades sofá de 01 lugar, Marca flex form; - 10 unidades sofá de 02 lugares, Marca flex form; - 27 unidades - sofá de 03 lugares, Marca flex form; - 20 unidades - sofá de 03 lugares, Marca flex form; - 22 unidades - sofá de 02 (dois) lugares, Marca flex form; - 98 unidades - sofá de 01 (um) lugar tipo diretor, Marca flex form; - 49 unidades - poltrona presidente, espaldar alto, apoio de cabeça, giratória, com braços e com rodízio, Marca flex form; - 158 unidades poltrona diretoria executiva, espaldar alto, giratória, com braços e com rodízios, Marca flex form; - 68 unidades poltrona gerência executiva, espaldar médio, giratória, com braços e com rodízio, Marca flex form; - 120 unidades poltrona fixa, espaldar alto, com braços base em 4 pés, Marca flex form; - 58 unidades poltrona fixa gerência executiva, espaldar alto, com braços, base em 4 pés, Marca flex form; - 230 unidades poltrona padrão 0-1, espaldar médio giratória, com rodízios, Marca flex form; - 195 unidades poltrona padrão 0-2, espaldar médio giratória, com rodízios, Marca flex form; - 158 unidades poltrona padrão 0-3, espaldar médio giratória, com rodízios, Marca flex form; - 110 unidades poltrona padrão 0-4 fixa, espaldar médio, giratória, base em sapata, Marca flex form; - 198 unidades poltrona padrão 0-5 fixa, espaldar médio, giratória, base em sapata, Marca flex form; - 65 unidades cadeira padrão 0-8, espaldar baixo, giratória, com rodízios, Marca flex form; - 108 unidades cadeira sobre longarina 03 (três) lugares assento e encosto em aço, Marca flex form; - 127 unidades cadeira padrão 0-9, fixa em polipropileno, Marca flex form; - 120

unidades cadeira sobre longarina 03(três) lugares, assento e encosto estofados, Marca flex form; - 80 unidades armário multiuso em aço (roupeiro 2 portas) medindo 1840x300x454mm, Marca flex form; - 46 unidades estante dupla face medindo 2000x580x350mm; Marca flex form; - 129 unidades armário multiuso em aço (roupeiro 3 portas) medindo 1840x300x450mm, Marca flex form; - 40 unidades beliche em aço medindo 200x840x1750mm, Marca flex form; - 06 unidades de furadeira elétrica industrial, Marca Bosch; - 03 unidades de marca de cortar cerâmica, Marca Bosch; - 02 unidades de cúpula para revelação de impressões latentes em cena de crime ou laboratório, Marca Tritech; - 01 unidade de freezer horizontal, Marca Eletrolux; - 07 unidades de servidor tipo 01 em lâmina, Marca não informada; - 02 unidades de switch, Marca não informada; - 02 unidades de chassis com capacidade para comportar até 08 lâminas, Marca não informada; - 05 unidades de furadeira elétrica tipo industrial, Marca Bosch; - 20 unidades de mesa gráfica, Marca Wacon; - 05 unidades furadeira elétrica profissional, Marca Einhell; - 05 unidades furadeira elétrica, tipo de impacto, Marca Einhell.

1.1.2.3.2 EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS EMPENHADOS COM RECURSOS DO FUNPCDF: 10 Rifles calibre 7.62 x 51 mm. de precisão para sniper policial – Marca Armalite/AR-10; - 20 Carabinas calibre 5.56 x 45 mm. OTAN – Marca Armalites/M15; - 44 Carabinas calibre 5.56 x 45 mm. OTAN – Marca Armalites/M15.

1.1.2.3.3 EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS EMPENHADOS COM RECURSOS DA PCDF: - 5 Furadeiras elétricas, tipo industrial – Marca Boch; - 5 Furadeiras elétricas, profissionais – Marca Einhell; - 5 furadeiras elétricas de impacto – Marca Einhell; - 1 Forno de Mufla elétrico; - 2 Câmaras climáticas refrigeradas com alternância de temperatura – Marca Eletrosptalar; - 2 Capelas de exaustão com cuba – Marca Idoexima; - 3 capelas de exaustão sem cuba – Marca Oxicamp; - 4 Compressores de ar direto; - 20 unidades de Mandril para furadeira elétrica; - 4 Parafusadeiras com controle de torque; - 16 trenas analógicas construídas em aço com rodas; - 2 Cúpulas para revelação de impressões em cena de crime; - 1 Gravadora com estufa para matrizes serigráficas – Marca Cândido; - 1 Flash Cure tipo pedestal – Marca Cândido; - 1 solda Banner. Equipamento usado para soldar; - 176 Rastreadores veiculares portáteis – Marca Tecnologia GPS; - 20 mesas Gráficas Profissionais (mesa Digitalizadora) – Marca Wacon PTH450L; - 1 Freezer Horizontal com gabinete interno e externo em chapa de aço – Marca Eletrolux; - 2 Gravadores digitais portáteis; - 5 carros multiuso dotados de três planos – Marca Servinox; - 1 Pistola para pintura de alta pressão – Marca Arprex - 1 Fresadora – Marca Clark; - 2 Serras fita horizontal para metais – Marca Starret..

1.1.2.3.4 EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ADQUIRIDOS E NÃO ENTREGUES COM RECURSOS PCDF: Não houve.

1.1.2.3.5 EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ADQUIRIDOS E NÃO ENTREGUES COM RECURSOS FUNPCDF: Não houve

1.1.2.3.6 EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS LICITADOS COM RECURSOS DO FUNPCDF: Não houve.

1.1.2.3.7 EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS LICITADOS COM RECURSOS DA PCDF: - 16 unidades trena com rodas, Processo nº 052.000.052/201; - 176 unidades de rastreador veicular, Processo nº 052.000.055/2013; - 02 unidades de câmara climática, Processo nº 052.000.057/2013; - 02 unidades de capela de exaustão com cuba, - 03 unidades capela de exaustão sem cuba; Processo nº 052.000.058/2013; - 01 gravadora com estufa para matrizes serigráficas, - 01 flash cure tipo pedestal, - 01 solda banner, Processo nº 052.000.301/2013; - 01 forno de mufla, Processo nº 052.000.304/2013; - 01 aparelho de ar condicionado, capacidade 60.000, Processo nº 052.000.626/2013; - 10 rifles calibre 7, 62 x 51 mm, Processo nº 052.001.086/2009; - 64 Carabinas Calibre 5, 56 X 45 mm, Processo nº 052.001.088/2009; - 30 Caixas coletora de lixo, Processo nº 052.000.743/2013; - 05 Carros multiuso, Processo nº 052.000.748/2013; - 01 Fresadora, - 02 Serras Fita Horizontal, - 01 Pistola Para Pintura De Alta Pressão, Processo nº 052.000.752/2013; - 150 Filtros de água, Processo nº 052.000.754/2013; - 200 Máquinas fragmentadora de papéis, Processo nº 052.000.746/2013.

1.1.2.3.8 EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ADQUIRIDOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO: Não houve.

1.1.2.4 Situação da frota: em JULHO/2013 a frota era de 1.430 veículos, sendo 1.290 disponíveis e 140 indisponíveis; em AGOSTO/2013 a frota era de 1.428 veículos, sendo 1.294 disponíveis e 134 indisponíveis; em SETEMBRO/2013 a frota era de 1.433 veículos, sendo 1.237 disponíveis e 196 indisponíveis.

1.2 INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA OPERACIONAL

1.2.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA POLÍCIA TÉCNICA

1.2.1.1 Instituto de Criminalística: 8.828 Laudos expedidos; 8.558 Perícias externas; 2.395 Perícias internas; 4.281 Perícias laboratoriais.

1.2.1.2 Instituto de Medicina Legal: 13.935 Perícias no vivo; 728 Perícias no morto; 1.860 Perícias laboratoriais; 14. 663Laudos expedidos.

1.2.1.3 Instituto de Identificação: 467 Laudos de perícia papiloscópica; 410 Laudos de perícia necropapiloscópica; 38 Laudos de perícia prosopográfica, progressão e regressão de idade; 307 Retratos falados; 6.432 Locais periciados; 4.415 Objetos periciados em laboratório; 1.154 Fragmentos revelados em laboratório de objetos de local de crime; 5.350 Identificações criminais: PIC direto/PIC indireto/memorando/operações/presídios; 66.805 Identificações civis: 1ª via e 2ª via.

1.2.1.4 Instituto de Pesquisa de DNA Forense: 649 Extrações de DNA; 1.922 Amplificações de DNA; 298 Coletas realizadas; 354 vestígios criminais recebidos; 80 Laudos criminais expedidos; 19 Laudos de paternidade expedidos.

1.2.1.5 CENTRAL DE GUARDA E CUSTÓDIA DE VESTÍGIOS: 1.759 Protocolos de solicitação de custódia de vestígios; 3.348 Vestígios Biológicos recebidos; 380 Vestígios Biológicos encaminhados para análise; 71.824 Vestígios Biológicos descartados; 1.759 Vestígios armazenados.

1.2.2 ATIVIDADES OPERACIONAIS REALIZADAS PELAS DELEGACIAS CIRCUNSCRICIONAIS: 759 Operações realizadas; 4.369 Rondas; 3.188 Prisões em flagrante; 8.119 Termos Circunstanciados; 920 Prisões por mandado; 76.649 Ocorrências registradas; 1.216.867 Ocorrências em investigação; 11.655 Ocorrências solucionadas; 445 Armas apreendidas; 2.737 Ordens de Serviço expedidas.



1.2.3 ATIVIDADES OPERACIONAIS REALIZADAS PELAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS: 204 Operações realizadas; 1.457 Rondas; 90 Prisões em flagrante; 202 Prisões por mandado; 16.179 Ocorrências em investigação; 3.255 Ocorrências solucionadas; 00 Diligências efetuadas em homicídios; 00 Diligências efetuadas em latrocínio; 00 Fiscalização em oficina; 254 Armas apreendidas; 258 Ordens de Serviços expedidas; 1.854 Procedimentos de Apuração de Ato Infracional; 194 Mandados de Busca e Apreensão cumpridos; 818 Termos Circunstanciados; 03 fiscalizações em hotéis.

1.2.4 ATIVIDADES OPERACIONAIS REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ESPECIAIS

1.2.4.1 DIVISÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - DOE: 73 Apoios às Delegacias Policiais e outros Órgãos (diários); 04 Apreensões de drogas; 01 Armas apreendidas; 25 Diligências Denúncias/DICOE; 01 Localizações de veículo furtado/roubado; 64 Mandados de Busca cumpridos; 62 Operações realizadas (apoios em operações diversas - diárias); 71 Ordens de serviço; 92 Patrulhamentos (operação noturna - diária); 01 Pessoas autuadas em Termo Circunstanciado; 11 Prisões em flagrante; 52 Prisões por mandado; 28 Segurança a dignitários (diária); 01 Menores apreendidos em PAAL. Fonte: Síntese das Atividades desenvolvidas pela DOE/DEPAT.

1.2.4.2 DIVISÃO DE OPERAÇÕES AÉREAS - DOA: 65 Apoios às Delegacias Policiais; 18 Apoio a outros órgãos; 00 Apoios ao Gabinete do Governador; 11 Voos de instrução/manutenção/re-cheque de pilotos; 65 Operações realizadas com aeronaves; 00 Transporte iner-hospitalar; 45 operações com outros departamentos; 06 Mandados de Busca e Prisão Cumpridos. Fonte: Síntese das Atividades desenvolvidas pela DOA / DEPATE.

1.2.4.3 DIVISÃO DE REPRESSÃO A SEQUESTROS - DRS: 08 Apoio às Delegacias Policiais e outros Órgãos; 09 Apreensão de drogas; 08 Apreensão de veículos; 00 Apreensão de armas de fogo; 09 Apreensão (outros); 242 Diligências efetuadas; 03 Mandados de Busca e Apreensão cumpridos; 26 Operações realizadas; 19 Ordens de serviços; 19 Ordens de missão expedidas; 28 Ordens de missão cumpridas; 10 Inquéritos policiais instaurados por portaria; 02 Inquéritos policiais instaurados por auto de prisão em flagrante; 00 Termos circunstanciados; 53 Termos de declaração e depoimento; 17 Autos de qualificação e interrogatório; 39 Relatórios elaborados; 37 Representações; 15 Ocorrências registradas; 02 Prisões em flagrante; 06 Prisões por mandado. Fonte: Síntese das Atividades desenvolvidas pela DRS/DEPATE

1.2.4.4 DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS – DAME: 08 Fiscalização em Pedreiras; 43 Fiscalizações em lojas de fogos de artifício; 01 Fiscalização de detonação de explosivos; 00 Notificações Diversas; 18 Expedições de Licença para queima de fogos; 02 Expedição de licença para venda de fogos; 05 Operações diversas; 03 Expedições de Carteira de Blaster; 00 Intimações; 5.940 fogos de artifícios e explosivos apreendidos em depósito, (sendo: 144 foguetes, 3.904 bombas diversas e 1.892 outros); 05 Finalizações da aquisição particular de arma de fogo calibre .40, por policial da PCDF; 67 Autorizações para porte de arma de fogo expedidas para servidores aposentados da PCDF; 09 Emissões de Certidão de Propriedade de arma de fogo; 06 Solicitações ao Departamento de Polícia Federal – DPF/DF de registros de armas de fogo de propriedade da PCDF; 4.755 objetos apreendidos e encaminhados à CEGOC – TJDF (sendo: 718 armas de fogo; 514 armas brancas; 3.476 munições e 47 outros); 51 Armas de fogo institucionais acauteladas; 95 Armas de fogo institucionais devolvidas; 60 Emissões de Certidão Negativa de Armas Institucionais; 30 Deslocamentos para entrega de armas e documentos ao CEGOC. Fonte: Síntese das Atividades desenvolvidas pela DAME/DEPATE.

1.2.4.6 DIVISÃO DE CONTROLE DE DENÚNCIAS E OCORRÊNCIAS ELETRÔNICAS – DICOE: 25.072 Análise/registo/tramitação de Ocorrências Eletrônicas; 4.576 Aditamentos e Retificações em Ocorrências Eletrônicas; 5.902 Atendimentos via telefone, ao usuário da DP Eletrônica; 3.660 Atendimentos via e-mail, ao usuário da DP Eletrônica; 32.448 Ligações recebidas pelo disque atendimento 197 – Sistema SCONDE; 2.994 Cadastros e Tramitações de denúncias recebidas pelo disque atendimento 197 – Sistema SCONDE; 67 Cadastros de denúncias recebidas pelo e-mail: denuncia197@pcdf.df.gov.br – Sistema SCONDE; 344 Tramitações de denúncias da SSPDS – Sistema SCONDE; 2.994 Análises de denúncias – Sistema SCONDE; 3.932 Atendimentos ao Policial Civil (consultas de veículos/pessoa pelo 197); 3.932 Ordens de Serviço. Fonte: Síntese das atividades pela DICOE/DEPATE.

1.2.5 EFETIVOS EMPENHADOS E VIATURAS EMPREGADAS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS POR REGIÕES ADMINISTRATIVAS

1.2.5.1 DELEGACIAS CIRCUNSCRICIONAIS: o Distrito Federal possui um total de 31 Delegacias Policiais e 06 Postos Policiais, dispo do efetivo de 1.905 policiais civis e 519 viaturas em condições de uso, assim distribuídos: RA I – BRASÍLIA, 03 Delegacias e 01 posto, com 245 policiais civis e 60 viaturas; RA II – GAMA, com 02 Delegacias, com 111 policiais civis e 33 viaturas; RA III – TAGUATINGA, com 03 Delegacias e 01 posto, com 209 policiais civis e 56 viaturas; RA IV – BRAZLÂNDIA, 01 Delegacia, com 53 policiais civis e 15 viaturas; RA V – SOBRADINHO, 01 Delegacia, com 62 policiais civis e 15 viaturas; RA VI – PLANALTINA, 02 Delegacias, com 116 policiais civis e 36 viaturas; RA VII – PARANOÁ, 01 Delegacia, com 66 policiais civis e 16 viaturas; RA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE, 01 Delegacia e 01 posto, com 62 policiais civis e 14 viaturas; RA IX – CEILÂNDIA, 04 Delegacias e 01 posto, com 251 policiais civis e 71 viaturas; RA X – GUARÁ, 01 Delegacia, com 61 policiais civis e 16 viaturas; RA XI – CRUZEIRO, 01 Delegacia, com 44 policiais civis e 14 viaturas; RA XII – SAMAMBAIA, 02 Delegacias, com 121 policiais civis e 31 viaturas; RA XIII - SANTA MARIA, 01 Delegacia, com 66 policiais civis e 21 viaturas; RA XIV - SÃO SEBASTIÃO, 01 Delegacia, com 64 policiais civis e 15 viaturas; RA XV – RECANTO DAS EMAS, 01 Delegacia, com 67 policiais civis e 17 viaturas; RA XVI - LAGO SUL, 01 Delegacia e 01 posto policial, com 48 policiais civis e 17 viaturas; RA XVII - RIACHO FUNDO, 01 Delegacia, com 55 policiais civis e 14 viaturas; RA XVIII - LAGO NORTE, 01 Delegacia, com 41 policiais civis e 15 viaturas; RA XXVI – SOBRADINHO II, 01 Delegacia, com 48 policiais civis e 13 viaturas; RA XXIX – SIA, 01 Delegacia, 01 Posto Policial, com 67 policiais civis e 18 viaturas; RA XXX – VICENTE PIRES, 01 Delegacia, com 48 policiais civis e 12 viaturas.

1.2.5.2 DELEGACIAS ESPECIALIZADAS: o efetivo policial no trimestre era de 842 policiais

civis e 284 viaturas em condições de uso nas unidades policiais especializadas, assim distribuídos: Gabinete do Diretor do DPE e Serviço de Planejamento e Estatística, Serviço de Apoio Administrativo, 26 policiais civis e 04 viaturas; Coordenação de Repressão às Drogas CORD, 72 policiais civis e 43 viaturas; Coordenação de Homicídios CH, 62 policiais civis e 21 viaturas; Coordenação de Repressão aos Crimes contra o Consumidor, à Ordem Tributária e a Fraudes – CORF, 79 policiais civis e 29 viaturas; Divisão de Controle e de Custódia de Presos - DCCP, 82 policiais civis e 12 viaturas; Divisão de Cadastro de Roubos e Furtos de Veículos - DCRFV, 21 policiais civis e 03 viaturas; Delegacia da Criança e do Adolescente - DCA, 56 policiais civis e 14 viaturas; Delegacia da Criança e do Adolescente II – DCA II, 56 policiais civis e 14 viaturas; Delegacia de Capturas e Polícia Interestadual - DCPI, 42 policiais civis e 09 viaturas; Delegacia Especial de Atendimento à Mulher – DEAM\*, 54 policiais civis e 14 viaturas; Delegacia Especial do Meio Ambiente – DEMA, 30 policiais civis e 11 viaturas; Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente - DPCA, 42 policiais civis e 13 viaturas; Delegacia de Repressão a Furtos - DRF, 49 policiais civis e 24 viaturas; Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos - DRFV, 57 policiais civis e 23 viaturas; Delegacia de Repressão a Pequenas Infrações - DRPI, 26 policiais civis e 06 viaturas; Delegacia de Combate aos Crimes contra Propriedades Imateriais – DCPIM, 27 policiais civis e 17 viaturas; Divisão Especial de Repressão aos Crimes Contra a Administração Pública – DECAP, 29 policiais e 10 viaturas; Divisão Especial de Repressão ao Crime Organizado – DECO, 32 policiais e 17 viaturas. Observação: As delegacias especializadas, localizadas na RA I – BRASÍLIA têm como circunscrição todo Distrito Federal, abrangendo todas as Regiões Administrativas. Fonte: Síntese mensal das atividades Desenvolvidas pelas delegacias Especializadas do DPE.

1.2.5.3 UNIDADES DE POLÍCIA TÉCNICA - O efetivo policial no trimestre era de 672 policiais civis e 75 viaturas em condições de uso, assim distribuídos: Gabinete do Diretor, Serviço de Planejamento e Estatística – SPEI e Serviço de Apoio Administrativo – SAA e Serviço de Guarda e Custódia de Vestígios Laboratoriais - SVL, 20 policiais civis e 05 viaturas; Instituto de Criminalística – IC\*, 287 policiais civis e 30 viaturas; Instituto de Identificação – II\*, 254 policiais civis e 15 viaturas; Instituto de Medicina Legal - IML, 91 policiais civis e 22 viaturas; Instituto de Divisão de DNA Forense - IPDNA, 21 policiais civis e 03 viaturas. Observação: As unidades de polícia técnica, localizadas na RA I – BRASÍLIA prestam serviço em todo território do Distrito Federal, abrangendo todas as Regiões Administrativas.

1.2.5.4 DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - DEPATE: o efetivo policial no trimestre era de 223 policiais civis e 78 viaturas em condições de uso nas unidades policiais, assim distribuídos: Gabinete do Diretor, Serviço de Planejamento, Estatística e Informática, Serviço de Apoio Administrativo, 06 policiais civis e 03 viaturas; Divisão de Operações Especiais – DOE, 87 policiais civis e 32 viaturas; Divisão de Operações Aéreas – DOA, 42 policiais civis e 09 viaturas; Divisão de Apoio Logístico Operacional - DALOP, 10 policiais civis e 05 viaturas; Divisão de Repressão a Sequestros – DRS, 23 policiais civis e 17 viaturas; Divisão de Controle de Armas, Munição e Explosivos - DAME, 21 policiais civis e 06 viaturas; Divisão de Controle de Denúncias e Ocorrências Eletrônicas - DICOE, 34 policiais civis e 06 viaturas. Observação: As Unidades operacionais especiais, localizadas na RA I – BRASÍLIA atuam em toda a área do Distrito Federal, abrangendo todas as Regiões Administrativas.

1.2.5.5 DIREÇÃO GERAL – DGPC: o efetivo policial no trimestre era de 190 policiais civis e 65 viaturas em condições de uso neste Departamento, assim distribuídos: Gabinete do Diretor, 15 policiais civis e 084 viaturas; Coordenação de Inteligência e Estratégia, Divisão de Inteligência Policial, Divisão de Apoio Técnico e Estratégico, 70 policiais civis e 29 viaturas; Assessoria, 14 policiais civis e 02 viatura; Assessoria para Assuntos Institucionais, 18 policiais civis e 03 viatura; Comissão Permanente de Disciplina, 10 policiais civis e 06 viaturas; Conselho Superior, 02 policiais civis e 02 viaturas; Divisão de Comunicação, 18 policiais civis e 02 viaturas; Secretaria Executiva, Serviço de Apoio Administrativo e Serviço de Protocolo e Controle de Documentos – SPCD, 42 policiais civis e 05 viaturas; Ouvidoria, 01 policiais civis e 00 viaturas.

1.2.5.6 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – DAG: o efetivo policial no trimestre era de 151 policiais civis e 103 viaturas em condições de uso neste Departamento, assim distribuídos: Gabinete do Diretor, 11 policiais civis e 03 viaturas; Comissão Permanente de Licitação - CPL, 05 policiais civis e 01 viatura; Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais – CPTCE, 05 policiais civis e 01 viaturas; Divisão de Apoio e Serviços Gerais - DASG, 07 policiais civis e 23 viaturas; Divisão de Arquitetura e Engenharia - DAE, 12 policiais civis e 07 viaturas; Divisão de Orçamento e Finanças - DOF, 14 policiais civis e 01 viatura; Divisão de Planejamento Administrativo - DPA, 06 policiais civis e 04 viaturas; Divisão de Recursos Materiais - DRM, 21 policiais civis e 11 viaturas; Divisão de Informática DITEC, 39 policiais e 08 viaturas; Divisão de Telecomunicações - DITEL, 15 policiais civis e 07 viaturas; Divisão de Transportes - DITRAN, 16 policiais civis e 37 viaturas.

1.2.5.7 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP: o efetivo policial no trimestre era de 98 policiais e 09 viaturas em condições de uso neste Departamento, assim distribuídos: Gabinete do Diretor, Serviço de Apoio Administrativo – SAA, Serviço de Planejamento, Desenvolvimento e Estatística – SPDE, Serviço de Legislação – SELEGIS 19 policiais e 03 viaturas; Divisão de Aposentadoria e Pensões – DIAP, 05 policiais e 00 viaturas; Divisão de Cadastro – DICAD, 17 policiais e 00 viaturas; Divisão de Pagamento – DIPAG, 20 policiais e 00 viaturas; Policlínica 37 policiais e 06 viaturas.

1.2.5.8 CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA - CGP: o efetivo policial no trimestre era de 97 policiais civis e 20 viaturas.

1.2.5.9 ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - APC: o efetivo policial no trimestre era de 69 policiais civis e 21 viaturas.

1.2.6 ATIVIDADES CARTORIAIS REALIZADAS PELAS DELEGACIAS CIRCUNSCRICIONAIS, ESPECIALIZADAS E CORREGEDORIA: 9.402 Inquéritos instaurados; 7.511 Inquéritos relatados; 14.879 Correções reais em autos de inquéritos.

1.2.7 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA – DIPCOM: CURSOS/PROJETOS DIVERSOS: Site Institucional da APC - trabalhos complementares; Cartilha Violência Contra a Mulher – revisão/finalização; Cartilha Violência Contra a Criança e o Adolescente – revisão/finalização;

Cartilha Prevenção e Orientação a Vítimas de Estupro – revisão/finalização; Cartilha Exploração da Prostituição – revisão/finalização; Cartilha Valorização da Pessoa Idosa – revisão/finalização; Cartilha do Torcedor - revisão/finalização; Cartilha do Torcedor Grandes Eventos – revisão/finalização; Gibi Bate papo com os Policiais Amigos – revisão/finalização; DICOE Delegacia Eletrônica - revisão/finalização; Elaboração Cartilha Alcool; Projeto Polícia Civil em Ação; PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES COMO ALUNOS EM CURSO: “Crack é possível vencer” - Multiplicador em Polícia Comunitária – SUPROC; XXI Congresso da ABEAD, Controvérsias em Dependência Química: Ciência e Sociedade, realizado na cidade de Búzios/RJ; PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES COMO PROFESSORES EM CURSO/PALESTRAS: 28/09 - Palestra sobre “Prevenção ao Uso de Drogas” e outros temas - Igreja Memorial Batista – SGAS 905.

1.2.7.1 MUSEU DE ARMAS-MA: recebeu 655 visitantes, sendo 15 policiais; 81 servidores públicos; 15 visitantes educadores; 524 alunos; 10 visitantes turismo externo; 10 outros visitantes.

1.2.7.2 CEPUD – Centro Piloto de Prevenção ao Uso de Drogas: 07 Palestras Internas; 562 Ouvintes nas Palestras Internas; 08 Palestras Externas; 2.194 Ouvintes nas Palestras Externas; 19 Exposições do Museu Itinerante; 5.903 Visitantes.

1.2.7.3 PALESTRA/AÇÃO SOCIAL/ESPECÍFICAS: O CENTRO PILOTO DE EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS realizou: Exposição do Museu Itinerante de Drogas - Qd. 38, ao lado da Feira e do Posto Comunitário de Segurança da PMDF, Vila São José, Brazlândia/DF – OPERAÇÃO SEGURANÇA COM CIDADANIA – PLANEJAMENTO OPERACIONAL n.º 08/2013-PCDF, por 03 servidores, para um público de 220 pessoas; Exposição do Museu Itinerante de Drogas - Chácara Santa Rita, n.º 14-A, lote 15-D, Condomínio Sol Nascente, Ceilândia/DF – Pró-Cidadão – Instituto de Promoção da Cidadania – IPC, por 03 servidores, para um público de 386 pessoas; Palestra sobre “Prevenção ao Uso Indevido de Drogas”, com visita guiada ao Museu de Drogas desta APC, para estudantes do Colégio Marista de Brasília, SGAS 609 Sul – a pedido desta, por 02 servidores, para um público de 96 pessoas; Palestra sobre “Prevenção ao Uso Indevido de Drogas”, com visita guiada ao Museu de Drogas desta APC, para estudantes do Colégio Marista de Brasília, SGAS 609 Sul – a pedido desta, por 02 servidores, para um público de 74 pessoas; Palestra sobre “Prevenção ao Uso Indevido de Drogas”, com visita guiada ao Museu de Drogas desta APC, para estudantes do Colégio Marista de Brasília, SGAS 609 Sul – a pedido desta, por 02 servidores, para um público de 86 pessoas; Exposição do Museu Itinerante de Drogas - Igreja Pentecostal Deus Sabe trabalhar – Praça da Bíblia, próximo 19ª D.P., entre os Setores “P” Norte, QNO e QNQ, Ceilândia Norte/DF; por 03 servidores, para um público de 251 pessoas; Palestra sobre “Prevenção ao Uso de Drogas” - Hospital Oftalmológico de Brasília – HOB – SGAS 607, Conj. G, Av. L2 Sul, Brasília/DF, por 01 servidores, para um público de 27 pessoas; Exposição do Museu Itinerante de Drogas - Inauguração do Centro de Lazer Integrado do Bem-Estar – QE 42, próximo 4º BPM, Guará II/DF, por 03 servidores, para um público de 267 pessoas; Exposição do Museu Itinerante de Drogas - RTE – Rodonaves Transportes – STRC Trecho 04, Conjunto “A”, lotes 04/05, Terminal de Cargas, Brasília/DF; por 03 servidores, para um público de 34 pessoas; Exposição do Museu Itinerante de Drogas - Centro de Ensino Médio 304 de Samambaia – QR 304, Conjunto 04, lote 01, Samambaia/DF, por 03 servidores, para um público de 215 pessoas; Exposição do Museu Itinerante de Drogas - Administração Regional de Planaltina – RA VI – Praça do Estudante, Setor Educacional, Planaltina/DF – Em comemoração ao aniversário de 154 anos de Planaltina, por 03 servidores, para um público de 316 pessoas; Exposição do Museu Itinerante de Drogas - CRN 01, próximo ao Posto Comunitário de Segurança 071 da PMDF, Sol Nascente, Ceilândia/DF, por 03 servidores, para um público de 684 pessoas; Palestra sobre “Prevenção ao Uso de Drogas” com visita guiada ao Museu Fixo de Drogas - Auditório desta APC a pedido do Centro de Ensino WGS - LTDA localizado na QNQ 01, conjunto 01, lotes 19/20, Ceilândia Norte/DF - MATUTINO, por 02 servidores, CANCELADO; Palestra sobre “Prevenção ao Uso de Drogas” com visita guiada ao Museu Fixo de Drogas – Auditório desta APC a pedido do Centro de Ensino WGS – LTDA localizado na QNQ 01, conjunto 01, lotes 19/20, Ceilândia Norte/DF – VESPERTINO; por 02 servidores, CANCELADO; Palestra sobre “Prevenção ao Uso de Drogas” com visita guiada ao Museu fixo de Drogas - Auditório desta APC a pedido do Centro de Ensino WGS – LTDA – localizada na QNQ 01, conjunto 01, lotes 19/20, Ceilândia Norte/DF; por 02 servidores, CANCELADO; Exposição do Museu Itinerante de Drogas – Posto de Serviço da CAESB – QI 10, lotes 11/24 – Taguatinga Norte/DF, por 03 servidores, para um público de 12 pessoas; Exposição do Museu Itinerante de Drogas - QNP 32, Conjunto “R”, Campo Society, Praça Central, Setor “P” Sul, Ceilândia Sul/DF, por 03 servidores, para um público de 68 pessoas; Exposição do Museu Itinerante de Drogas - Canteiro de Obras do Jardins Mangueiral Empreendimentos Imobiliários S/A – Av. Regional s/nº, lotes 01 a 08, São Sebastião/DF, por 03 servidores, para um público de 257 pessoas; Palestra sobre “Prevenção ao Uso de Drogas” - Colégio Marista Champagnat de Taguatinga – QSD 01, A.E., Taguatinga Sul/DF, por 02 servidores, para um público de 361 pessoas; Palestra sobre “Prevenção ao Uso de Drogas” - Colégio Marista Champagnat de Taguatinga – QSD 01, A.E., Taguatinga Sul/DF, por 02 servidores, para um público de 350 pessoas; Exposição do Museu Itinerante de Drogas - Central de Distribuição do Grupo Pão de Açúcar – SCIA, Qd. 13, conjunto 01, lotes 08 e 09, Brasília/DF, por 03 servidores, para um público de 68 pessoas; Exposição do Museu Itinerante de Drogas - Colégio Marista Champagnat de Taguatinga – QSD 01, A.E., Taguatinga Sul/DF, por 03 servidores, para um público de 342 pessoas; Palestra sobre “Prevenção ao Uso de Drogas” - Valor Ambiental LTDA. - QNP 28, A.E., Usina de Compostagem de Lixo, Ceilândia Sul/DF, por 02 servidores, para um público de 56 pessoas; Palestra sobre “Prevenção ao Uso de Drogas” - Colégio CRESCA – Centro de Realização Criadora - SETS, 703/903, Conjunto “C”, Asa Sul/DF, por 02 servidores, para um público de 80 pessoas; Palestra sobre “Prevenção ao Uso de Drogas” com visita guiada ao Museu Fixo de Drogas da APC, a pedido do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do Guará/DF, por 02 servidores, CANCELADO; 31/08 – Exposição do Museu Itinerante de Drogas - Semana da Pátria, sob a responsabilidade da Marinha do Brasil - Comando do 7º Distrito Naval - Estacionamento da Administração do Parque da Cidade, Brasília/DF, por 03 servidores, para um público de 488 pessoas; Exposição do Museu Itinerante de Drogas - Semana da Pátria, sob a responsabilidade da Marinha do Brasil – Comando do 7º Distrito

Naval – Estacionamento da Administração do Parque da Cidade, Brasília/DF, por 03 servidores, para um público de 1.051 pessoas; Palestra sobre “Prevenção ao Uso de Drogas” - MEDCOMERCE – Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares – ADE, Conj. 21, Lote 25, Águas Claras/DF, por 02 servidores, para um público de 38 pessoas; Palestra sobre “Prevenção ao Uso de Drogas” com visita guiada ao Museu Fixo de Drogas da APC, a pedido do Colégio Êxito, localizado na Qd. 578, lotes 10 à 12, Pedregal, Novo Gama/GO, por 02 servidores, para um público de 75 pessoas; Exposição do Museu Itinerante de Drogas - Operação Segurança com Cidadania – Área Especial, Praça de Eventos, às Margens da DF 150, Fercal, Sobradinho II/DF, por 03 servidores, CANCELADO; Exposição do Museu Itinerante de Drogas - Projeto 100% Cidadão Condomínio Sol Nascente, Trecho 01, Ceilândia Norte/DF, por 03 servidores, para um público de 143 pessoas; Palestra sobre “Prevenção ao Uso de Drogas” com Exposição do Museu Itinerante de Drogas – Batalhão da Guarda Presidencial – BGP – Av. Duque de Caxias, s/nº, Setor Militar Urbano, Brasília/DF, por 03 servidores, para um público de 650 pessoas; Palestra sobre “Prevenção ao Uso de Drogas” com Exposição do Museu Itinerante de Drogas - Batalhão da Guarda Presidencial – BGP – Av. Duque de Caxias, s/nº, Setor Militar Urbano, Brasília/DF, por 03 servidores, para um público de 755 pessoas; Exposição do Museu Itinerante de Drogas - Procuradoria Geral da República – PGR – SAF Sul, Qd. 04, Conjunto “C”, Brasília/DF, por 03 servidores, para um público de 46 pessoas; Palestra sobre “Prevenção ao Uso de Drogas” com visita guiada ao Museu Fixo de Drogas da APC, a pedido da Escola Classe 27 de Taguatinga Norte/DF, por 02 servidores, para um público de 68 pessoas; Palestra sobre “Prevenção ao Uso de Drogas” com visita guiada ao Museu Fixo de Drogas da APC, a pedido do Centro de Ensino Fundamental Telebrasil, Brasília/DF, por 03 servidores, para um público de 85 pessoas; Exposição do Museu Itinerante de Drogas - Operação Segurança com Cidadania – Área Especial, Praça de Eventos, às Margens da DF 150, Fercal, Sobradinho II/DF, por 03 servidores, para um público de 97 pessoas; Exposição do Museu Itinerante de Drogas - Departamento de Trânsito do DF – DETRAN/DF – Estacionamento do DETRAN do SIA/DF, por 03 servidores, para um público de 61 pessoas; Exposição do Museu Itinerante de Drogas - Departamento de Trânsito do DF – DETRAN/DF – Estacionamento do DETRAN no SIA/DF, por 03 servidores, para um público de 44 pessoas; Exposição do Museu Itinerante de Drogas - Centro Olímpico de Brazlândia - Vila São José, A.E., Qd. 35, lote 22, Brazlândia/DF, por 03 servidores, para um público de 188 pessoas; Exposição do Museu Itinerante de Drogas - Igreja Pentecostal Ide e Pregai o Evangelho – Qd. 01, lote 26, Jardim Guairá, Águas Lindas/GO, por 03 servidores, CANCELADO; Palestra sobre “Prevenção ao Uso de Drogas” e outros temas - Igreja Memorial Batista – Av. W-5 Sul, Qd. 905, Módulo E/F, SGAS, Brasília/DF, por 01 servidores, para um público de 56 pessoas.

NA BIBLIOTECA: No trimestre foram feitos 45 empréstimos de livros; 00 empréstimos de DVD; 06 solicitações de pesquisas sendo 05 atendidas; 167 leituras e estudos; 57 pré-catálogo de livros; 57 classificação e indexação de livros; 13 inserção de material na base PHL; 14 Etiquetagens e inserções no acervo; 23 doações recebidas; outras atividades: JULHO: Finalização do levantamento e correção de dados inconsistentes sobre fornecedores na base de dados PHL e os controles de tombos 2009 a 2013; A Biblioteca ficou fechada para o público externo no período de 01 a 31/07/2013. AGOSTO: Reorganização do acervo bibliográfico nas estantes de livros; início da pré-catálogo e classificação dos livros doados pelo MEC em 28/05/2013. SETEMBRO: Continuação da pré-catálogo e classificação dos livros doados pelo MEC em 28/05/2013; Elaboração de lista com nomes de livros infante-juvenis que comporão o acervo da sala de leituras; A Biblioteca ficou fechada para o público externo no período de 09 a 30/09/2013.

1.2.8 ATUAÇÃO DO PROGRAMA IDENTIDADE SOLIDÁRIA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO: 111 Processos de emissão de Carteira de Identidade: identificação civil em operações, hospitais, presídios e residências.

1.2.9 OCORRÊNCIAS DE CRIMES REGISTRADAS, POR ÁREAS CIRCUNSCRICIONAIS: no Distrito Federal foram registradas ocorrências 34.082 criminais durante o 3º trimestre de 2012, contra 39.797 registros durante o 3º trimestre de 2013, perfazendo um aumento de 16, 77% distribuídos da seguinte forma: em Brasília/RA I, atendida pelas 1ª, 2ª e 5ª DP’s, foram registradas 4.374 ocorrências criminais no 3º trimestre de 2012, contra 5.382 registros no 3º trimestre de 2013, perfazendo um aumento de 23, 05%; Gama/RA II, atendida pelas 14ª e 20ª DP’s, foram registradas 1.736 ocorrências criminais no 3º trimestre de 2012, contra 2.082 registros no 3º trimestre de 2013; perfazendo um aumento de 19, 93%; Taguatinga/RA III, atendida pelas 12ª, 17ª, 21ª e 38ª DP’s, foram registradas 5.309 ocorrências criminais no 3º trimestre de 2012, contra 6.451 registros no 3º trimestre de 2013, perfazendo um aumento de 21, 51%; Brazlândia/RA IV, atendida pela 18ª DP, foram registradas 659 ocorrências criminais no 3º trimestre de 2012, contra 753 registros no 3º trimestre de 2013, perfazendo um aumento de 14, 26%; Sobradinho/RA V, atendida pela 13ª DP, foram registradas 1.326 ocorrências criminais no 3º trimestre de 2012, contra 1.129 registros no 3º trimestre de 2013, perfazendo uma diminuição de 14, 86%; Planaltina/RA VI, atendida pelas 16ª e 31ª DP’s, foram registradas 2.205 ocorrências criminais no 3º trimestre de 2012, contra 2.219 registros no 3º trimestre de 2013, perfazendo um aumento de 0, 63%; Paranoá/RA VII, atendidas pela 6ª DP, foram registradas 1.225 ocorrências criminais no 3º trimestre de 2012, contra 1.561 registros no 3º trimestre de 2013, perfazendo um aumento de 27, 43%; Núcleo Bandeirante/RA VIII, Candangolândia/RA XIX, atendidas pela 11ª DP, foram registradas 923 ocorrências criminais no 3º trimestre de 2012, contra 1.076 registros no 3º trimestre de 2013, perfazendo um aumento de 16, 58%; Ceilândia/RA IX, atendida pelas 15ª, 19ª, 23ª e 24ª DP’s, foram registradas 4.772 ocorrências criminais no 3º trimestre de 2012, contra 6.154 registros no 3º trimestre de 2013, perfazendo um aumento de 28, 96%; Guará/RA X, atendida pela 4ª DP, foram registradas 1.564 ocorrências criminais no 3º trimestre de 2012, contra 1.706 registros no 3º trimestre de 2013, perfazendo um aumento de 9, 08%; Cruzeiro/RA XI, atendida pela 3ª DP, foram registradas 812 ocorrências criminais no 3º trimestre de 2012, contra 1.030 registros no 3º trimestre de 2013, perfazendo um aumento de 26, 85%; Samambaia/RA XII, atendida pelas 26ª e 32ª DP’s, foram registradas 2.093 ocorrências criminais no 3º trimestre de 2012, contra 2.577 registros no 3º trimestre de 2013, perfazendo um aumento de 23, 12%; Santa Maria/RA XIII, atendida pela 33ª DP, foram registradas 1.495 ocorrências criminais no 3º trimestre de 2012, contra 1.548 registros no 3º



trimestre de 2013, perfazendo um aumento de 3, 55%; São Sebastião/ RA XIV, atendida pela 30ª DP, foram registradas 1.113 ocorrências criminais no 3º trimestre de 2012, contra 1.134 registros no 3º trimestre de 2013, perfazendo um aumento de 1, 89%; Recanto das Emas/RA XV, atendida pela 27ª DP, foram registradas 1.433 ocorrências criminais no 3º trimestre de 2012, contra 1.678 registros no 3º trimestre de 2013, perfazendo um aumento de 17, 10%; Lago Sul/RA XVI, atendida pela 10ª DP, foram registradas 371 ocorrências criminais no 3º trimestre de 2012, contra 574 registros no 3º trimestre de 2013, perfazendo um aumento de 54, 72%; Riacho Fundo/RA XVII, atendidas pela 29ª DP, foram registradas 805 ocorrências criminais no 3º trimestre de 2012, contra 894 registros no 3º trimestre de 2013, perfazendo um aumento de 11, 06%; Lago Norte/RA XVIII, atendida pela 9ª DP, foram registradas 403 ocorrências criminais no 3º trimestre de 2012, contra 392 registros no 3º trimestre de 2013, perfazendo uma diminuição de 2, 73%; Sobradinho II/RA XXVI, atendida pela 35ª DP, foram registradas 785 ocorrências criminais no 3º trimestre de 2012, contra 757 registros no 3º trimestre de 2013, perfazendo uma diminuição de 3, 57%; SCIA/RA XXV e SIA/RA XXIX, atendidas pela 8ª DP, foram registradas 679 ocorrências criminais no 3º trimestre de 2012, contra 700 registros no 3º trimestre de 2013, perfazendo um aumento de 3, 09%. Observação: Os números referem-se ao total de ocorrências criminais registradas nas Delegacias Circunscriçionais, excluídas as de trânsito e as administrativas.

**1.2.10 OCORRÊNCIAS DE TRÂNSITO COM VÍTIMA, REGISTRADAS POR ÁREAS CIRCUNSCRICIONAIS:** no Distrito Federal foram registradas 2.216 ocorrências de acidentes de trânsito com vítimas durante o 3º trimestre de 2012, contra 3.029 registros durante o 3º trimestre de 2013, perfazendo um aumento de 36, 69%, distribuídos da seguinte forma: em Brasília/RA I foram registradas 291 ocorrências no 3º trimestre de 2012, contra 455 registros no 3º trimestre de 2013, perfazendo um aumento de 56, 36%; Gama/RA II foram registradas 150 ocorrências no 3º trimestre de 2012, contra 190 registros no 3º trimestre de 2013, perfazendo um aumento de 26, 67%; Taguatinga/RA III foram registradas 340 ocorrências no 3º trimestre de 2012, contra 486 registros no 3º trimestre de 2013, perfazendo um aumento de 42, 94%; Brazlândia/RA IV foram registradas 39 ocorrências no 3º trimestre de 2012, contra 67 registros no 3º trimestre de 2013, perfazendo um aumento de 71, 79%; Sobradinho/RA V, foram registradas 72 ocorrências no 3º trimestre de 2012, contra 76 registros no 3º trimestre de 2013, perfazendo um aumento de 5, 56%; Planaltina/RA VI foram registradas 129 ocorrências no 3º trimestre de 2012, contra 161 registros no 3º trimestre de 2013, perfazendo um aumento de 24, 81%; Paranoá/RA VII foram registradas 66 ocorrências no 3º trimestre de 2012, contra 45, 45 registros no 3º trimestre de 2013, perfazendo uma diminuição de 45, 45%; Núcleo Bandeirante/RA VIII e Candangolândia/RA XIX foram registradas 93 ocorrências no 3º trimestre de 2012, contra 171 registros no 3º trimestre de 2013, perfazendo um aumento de 83, 87%; Ceilândia/RA IX foram registradas 277 ocorrências no 3º trimestre de 2012, contra 350 registros no 3º trimestre de 2013, perfazendo um aumento de 26, 35%; Guará/RA X foram registradas 58 ocorrências no 3º trimestre de 2012, contra 85 registros no 3º trimestre de 2013, perfazendo um aumento de 46, 55%; Cruzeiro/RA XI foram registradas 62 ocorrências no 3º trimestre de 2012, contra 79 registros no 3º trimestre de 2013, perfazendo um aumento de 27, 42%; Samambaia/RA XII foram registradas 145 ocorrências no 3º trimestre de 2012, contra 173 registros no 3º trimestre de 2013, perfazendo um aumento de 19, 31%; Santa Maria/RA XIII foram registradas 124 ocorrências no 3º trimestre de 2012, contra 140 registros no 3º trimestre de 2013, perfazendo um aumento de 12, 90%; São Sebastião/RA XIV foram registradas 92 ocorrências no 3º trimestre de 2012, contra 113 registros no 3º trimestre de 2013, perfazendo um aumento de 22, 83%; Recanto das Emas/RA XV foram registradas 79 ocorrências no 3º trimestre de 2012, contra 100 registros no 3º trimestre de 2013, perfazendo um aumento de 26, 58%; Lago Sul/RA XVI foram registradas 31 ocorrências no 3º trimestre de 2012, contra 56 registros no 3º trimestre de 2013, perfazendo um aumento de 80, 65%; Riacho Fundo/RA XVII, foram registradas 44 ocorrências no 3º trimestre de 2012, contra 76 registros no 3º trimestre de 2013, perfazendo uma diminuição de 72, 73%; Lago Norte/RA XVIII, foram registradas 46 ocorrências no 3º trimestre de 2012, contra 51 registros no 3º trimestre de 2013, perfazendo um aumento de 10, 87%; Sobradinho II/RA XXVI foram registradas 30 ocorrências no 3º trimestre de 2012, contra 39 registros no 3º trimestre de 2013, perfazendo uma diminuição de 30, 00%; SIA/RA XXIX foram registradas 48 ocorrências no 3º trimestre de 2012, contra 65 registros no 3º trimestre de 2013, perfazendo um aumento de 35, 42%.

**1.3 ASPECTOS RELEVANTES A CONSIDERAR:** No final do trimestre a Carceragem do Departamento de Polícia Especializada era 00 presos a disposição da Justiça. Observação: por motivo de reforma, todos os presos foram recolhidos ao Centro de Detenção Provisória – CDP do Sistema Penitenciário.

#### 1.4 INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS

**1.4.1 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA:** ao final do 3º trimestre de 2013 foram computados os seguintes atendimentos: 3.292 Atendimentos médicos (Avaliações pela Junta Médica, Restrições médicas; Restrições psiquiátricas; Aposentadoria por invalidez, Licenças médicas homologadas, Visitas domiciliares/hospitalares, Atendimentos na clínica médica e clínica da dor; Atendimentos na Cardiologia e Oftalmologia; Atendimentos psiquiátricos; Procedimentos realizados no Centro Cirúrgico; Suspensão e Restituição de porte de arma); 1.562 Atendimentos psicológicos; 503 Atendimentos na odontologia; 1.680 Atendimentos de enfermagem; 536 Atendimentos na assistência social; 2.275 Atendimentos Fisioterápicos; 303 Atendimentos Farmacêuticos; 163 Atendimentos na Nutrição; 572 Atendimentos na Perícia Psicológica, 569 Atendimentos na perícia social. Total de beneficiados: 11.455.

**1.4.2 ATIVIDADES SÓCIO-EDUCATIVAS:** Atividades desenvolvidas pelo Centro Piloto de Educação e Prevenção ao Uso de Drogas.

#### 2 POLÍCIA MILITAR

AS INFORMAÇÕES REFERENTES ÀS ATIVIDADES NO TRIMESTRE NÃO FORAM FORNECIDAS PELA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

#### 3 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

##### 3.1 INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA ADMINISTRATIVA

##### 3.1.1 RECURSOS HUMANOS.

**3.1.1.1 Efetivo de Bombeiros Militares:** ao final do 3º semestre de 2013 o efetivo do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal era de 6.334 (seis mil, trezentos e trinta e quatro) bombeiros militares.

**3.1.1.1.1 Distribuição do efetivo por categoria funcional:** 801 Oficiais, 43 Aspirantes, 59 Cadetes, 511 Subtenentes, 3.554 Sargentos, 190 Cabos, 652 Soldados de 1ª Classe, 524 Soldados 2ª Classe.

**3.1.1.1.2 Efetivo empenhado NAS ATIVIDADES operacionais por Região Administrativa:** no Distrito Federal, há 19 unidades com responsabilidade de área, com um total de 2.146 bombeiros militares empenhados, assim distribuídos, por unidades: Brasília/RA I dispõe das unidades, 1º GBM, 15º GBM, 4º GBM e 5º GBM, com o empenho de 346 bombeiros militares; Gama/RA II dispõe do 16º GBM, com o empenho de 125 bombeiros militares; Taguatinga/RA III dispõe do 2º GBM, com o empenho de 154 bombeiros militares; Brazlândia/RA IV dispõe do 7º GBM, com o empenho de 123 bombeiros militares; Sobradinho/RA V dispõe do 22º GBM, com o empenho de 126 bombeiros militares; Planaltina/RA VI dispõe do 9º GBM, com o empenho de 129 bombeiros militares; Paranoá/RA VII dispõe do 10º GBM, com o empenho de 115 bombeiros militares; Núcleo Bandeirante/RA VIII dispõe do 6º GBM, com o empenho de 116 bombeiros militares; Ceilândia/RA IX dispõe do 8º GBM, com o empenho de 150 bombeiros militares; Guará/RA X dispõe do 13º GBM, com o empenho de 103 bombeiros militares; Cruzeiro/RA XI dispõe do 14º GBM, com o empenho de 102 bombeiros militares; Samambaia/RA XII dispõe do 12º GBM, com o empenho de 153 bombeiros militares; Santa Maria/RA XIII dispõe do 18º GBM, com o empenho de 121 bombeiros militares; São Sebastião/RA XIV dispõe do 17º GBM, com o empenho de 98 bombeiros militares; Recanto das Emas/RA XV dispõe do 20º GBM, com o empenho de 116 bombeiros militares; Lago Sul/RA XVI dispõe do 11º GBM, com o empenho de 94 bombeiros militares; Riacho Fundo/RA XVII dispõe do 21º GBM, com o empenho de 101 bombeiros militares; Candangolândia/RA XIX dispõe do 19º GBM, com o empenho de 93 bombeiros militares; SIA/RA XXIX dispõe do 3º GBM, com o empenho de 127 bombeiros militares.

**3.1.1.1.3 UNIDADES OPERACIONAIS ESPECIALIZADAS:** o Distrito Federal possui um total de 06 Unidades Operacionais Especializadas que atuam em toda área do Distrito Federal, dispoendo do efetivo de 623 bombeiros militares, assim distribuídos: GPCIN, Prevenção e Combate a Incêndio, 24 bombeiros militares; GBS, Busca e Salvamento, 147 bombeiros militares; GAEPH, Atendimento de Emergência Pré-Hospitalar, 223 bombeiros militares; GPRAM, Proteção Ambiental, 87 bombeiros militares; GPCIV, Proteção Civil, 45 bombeiros militares; GAVOP, Aviação Operacional, 97 bombeiros militares.

**3.1.1.1.4 UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE APOIO:** o Distrito Federal possui um total de 30 Unidades Administrativas e de Apoio, dispoendo do efetivo de 2.150 bombeiros militares, assim distribuídos: Quartel do Comando Geral, 736 com bombeiros militares; Departamento de Ensino Pesquisa Ciência e Tecnologia, com 60 bombeiros militares; Comando Operacional, com 208 bombeiros militares; Comando Especializado, com 08 bombeiros militares; Comando de Área I, com 07 bombeiros militares; Comando de Área II, com 05 bombeiros militares; Comando de Área III, com 04 bombeiros militares; Comando de Área IV, com 06 bombeiros militares; Comando de Área V, com 01 bombeiros militares; Comando de Área VI, com 00 bombeiros militares; Comando de Área VII, com 00 bombeiros militares; Controladoria, com 155 bombeiros militares; Diretoria de Pesquisa, Ciência e Tecnologia, com 05 bombeiros militares; Diretoria de Ensino, com 25 bombeiros militares; Diretoria de Investigação de Incêndio, com 44 bombeiros militares; Diretoria de Saúde, com 87 bombeiros militares; Policlínica Médica, com 159 bombeiros militares; Policlínica Odontológica, com 39 bombeiros militares; Centro de Perícias Médicas com 15 bombeiros militares; Centro de Assistência Bombeiro Militar, com 46 bombeiros militares; Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, com 76 bombeiros militares; Centro de Treinamento Operacional, com 26 bombeiros militares; Centro de Estudos de Política, Estratégia e Doutrina, com 15 bombeiros militares; Centro de Capacitação Física, com 22 bombeiros militares; Centro de Orientação e Supervisão do Ensino Assistencial, com 187 bombeiros militares; Centro de Suprimento e Material, com 45 bombeiros militares; Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas, com 85 bombeiros militares; Centro de Obras e Manutenção Predial, com 18 bombeiros militares; Academia de Bombeiro Militar, com 65 bombeiros militares.

**3.1.1.1.5 OUTROS DESTINOS:** Existe um total de 1.069 bombeiros militares lotados em outros órgãos ou afastados, assim distribuídos: 05 bombeiros militares na Câmara Legislativa do DF\*, 53 bombeiros militares na Casa Militar do Governador\*; 12 bombeiros militares na Casa Militar do Vice-Governador\*; 39 bombeiros militares no Gabinete de Segurança Institucional – PR\*; 43 bombeiros militares como Aspirante a Oficial; 59 bombeiros militares como Cadetes; 524 bombeiros militares como Soldados de 2ª Classe; 164 bombeiros militares como Agregados; 70 bombeiros militares como Adidos; 19 bombeiros militares aguardando definir lotação; 05 bombeiros militares em Licença Especial de 6 meses – LÊ\*\*; 03 bombeiros militares em Licença para Tratar de Interesse Particular – LTIP\*\*\*; 62 bombeiros militares em Licença para Tratar de Saúde Própria – LTSP\*\*\*; 11 bombeiros militares em Licença Maternidade – LM\*\*.

##### 3.1.2 CURSOS E ESTÁGIOS

**3.1.2.1 CURSOS DE FORMAÇÃO:** CFO – TURMA “A” – 2º ANO, 23 bombeiros militares inscritos; 00 outros externos inscritos. CFO – TURMA “B” – 2º ANO, 26 bombeiros militares inscritos; 00 outros externos inscritos. CFO – 1º ANO, 10 bombeiros militares inscritos; 04 outros externos inscritos; CFP, 515 bombeiros militares inscritos; 00 outros externos inscritos; CFP – ESPECIAL, 04 bombeiros militares inscritos; 00 outros externos inscritos.

**3.1.2.2 CURSO DE ALTOS ESTUDOS, APERFEIÇOAMENTO E HABILITAÇÃO:** CAEO-Comb/Compl/Saúde/Cpl., 17 bombeiros militares inscritos; 04 outros externos inscritos. CAO ADM/ESP/2012/2013, 25 bombeiros militares inscritos; 00 outros externos inscritos; CAO ADM/ESP-2013, 29 bombeiros militares inscritos; 00 outros externos inscritos; CHO Compl./saúde/Cpl. COBS, 40 bombeiros militares inscritos.

**3.1.2.3 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO:** CMTE, 24 bombeiros militares inscritos; 00 outros externos inscritos; COI, 24 bombeiros militares inscritos; 00 outros externos inscritos; CESALT, 41 bombeiros militares inscritos; 00 outros externos inscritos; CEPI, 19 bombeiros militares inscritos;

05 outros externos inscritos; CTINVI, 41 bombeiros militares inscritos; 07 outros externos inscritos.

3.1.2.4 CURSOS FORA DA CORPORAÇÃO: CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL PARA OFICIAIS – CEP, EB/RJ, 03 bombeiros militares inscritos; CURSO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA PARA OFICIAL – CEP, EB/RJ, 02 bombeiros militares inscritos; CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA PMDF, Academia Polícia Militar de Brasília/DF, 02 bombeiros militares inscritos; CURSO DE DOUTORADO EM FÍSICA, UnB, 01 bombeiros militares inscritos; CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL, Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP)/DF, 08 bombeiros militares inscritos; CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO E INTELIGÊNCIA NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E AO TERRORISMO, Universidade Católica de Brasília – UCB, 05 bombeiros militares inscritos; CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, Escola de Educação Física do Exército Brasileiro, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, 01 bombeiros militares inscritos; CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL, Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 02 bombeiros militares inscritos; CURSO DE ALTOS ESTUDOS DE POLÍTICA E ESTRATÉGIA (CAEPE), Escola Superior de Guerra (ESG) na cidade do Rio de Janeiro – RJ, 01 bombeiros militares inscritos; CURSO DE PILOTO DE HELICÓPTERO (TEÓRICO E PRÁTICO), EDRA Aeronáutica - Ipeúna/SP, 04 bombeiros militares inscritos; CURSO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), 03 bombeiros militares inscritos; CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS (CAO) / ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA (CEGESP), Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, em parceria com a Universidade Estadual de Goiás (UEG), 02 bombeiros militares inscritos; CURSO DE EXTENSÃO “FORMAÇÃO EM CAPELANIA”, Associação Educativa Evangélica – UniEVANGÉLICA, 10 bombeiros militares inscritos; CURSO ABERTO EM TREINAMENTO FÍSICO MILITAR, 33 bombeiros militares inscritos; CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “MBA EM AUDITORIA EM SAÚDE”, Centro Universitário UNINTER, 11 bombeiros militares inscritos.

### 3.2 RECURSOS MATERIAIS

#### 3.2.1 Edificações Públicas

3.2.1.1 Obra CONCLUÍDA: Não informado.

3.2.1.2 OBRA EM ANDAMENTO: Reforma e ampliação da Policlínica do CBMDF, local Asa Sul; Construção do 34º GBM – Lago Norte, local Lago Norte; Construção do 18º GBM, local Santa Maria; Construção do 37º GBM, local Samambaia; Construção do 45º GBM, local Sudoeste; Construção do 41º GBM, local Ceilândia; Construção do 21º GBM, local Riacho Fundo I; Construção do 32º GBM, local Recanto das Emas; Construção dos vestiários do CEFAP, local Complexo ABMIL; Construção do 7º GBM, local Brazlândia; Construção do 10º GBM, local Paranoá; Construção do 17º GBM, local São Sebastião; Construção do 46º GBM, local Taguatinga Sul.

3.2.1.3 OBRA EM PROCESSO DE LICITAÇÃO: 25º GBM, local Águas Claras; GPRAM, local Asa Norte.

#### 3.3 Viaturas e Equipamentos

3.3.1 AQUISIÇÕES: Auto Escada Mecânica - Viatura Scania, Escada Altura de 55 metros, Elevador para duas pessoas, Tubulação para combate a incêndio, Escada mecânica marca Magirus.

3.3.1.1 Distribuição das Viaturas Administrativas E OPERACIONAIS por RA: Foram distribuídas 652 viaturas entre as Regiões Administrativas, da seguinte forma: RA I 319 viaturas empenhadas; RA II 15 viaturas empenhadas; RA III 78 viaturas empenhadas; RA IV 09 viaturas empenhadas; RA V 14 viaturas empenhadas; RA VI 09 viaturas empenhadas; RA VII 09 viaturas empenhadas; RA VIII 28 viaturas empenhadas; RA IX 20 viaturas empenhadas; RA X 75 viaturas empenhadas; RA XI 07 viaturas empenhadas; RA XII 12 viaturas empenhadas; RA XIII 07 viaturas empenhadas; RA XIV 08 viaturas empenhadas; RA XV 08 viaturas empenhadas; RA XVI 10 viaturas empenhadas; RA XVII 04 viaturas empenhadas; RA XIX 06 viaturas empenhadas; RA XXIX 14 viaturas empenhadas;

3.3.1.2 Distribuição das Viaturas Administrativas E OPERACIONAIS por unidade: Foram distribuídas 677 viaturas entre as Regiões Administrativas, da seguinte forma: 1º GBM BRASÍLIA, 02 viaturas de apoio e 12 viaturas operacionais; 2º GBM TAGUATINGA 03 viaturas de apoio e 13 viaturas operacionais; 3º GBM SAIA 02 viaturas de apoio e 08 viaturas operacionais; 4º GBM ASA NORTE 02 viaturas de apoio e 07 viaturas operacionais; 5º GBM AEROPORTO 01 viaturas de apoio e 01 viatura operacional; 6º GBM N. BANDEIRANTE 01 viaturas de apoio e 07 viaturas operacionais; 7º GBM BRAZLÂNDIA 02 viaturas de apoio e 07 viaturas operacionais; 8º GBM CEILÂNDIA 02 viaturas de apoio e 09 viaturas operacionais; 9º GBM PLANALTINA 01 viatura de apoio e 08 viaturas operacionais; 10º GBM PARANOÁ 02 viaturas de apoio e 07 viaturas operacionais; 11º GBM LAGO SUL 01 viaturas de apoio e 05 viaturas operacionais; 12º GBM SAMAMBAIA 02 viaturas de apoio e 07 viaturas operacionais; 13º GBM GUARÁ 02 viaturas de apoio e 05 viaturas operacionais; 14º GBM CRUZEIRO 01 viatura de apoio e 06 viaturas operacionais; 15º GBM ASA SUL 04 viaturas de apoio e 09 viaturas operacionais; 16º GBM GAMA 03 viaturas de apoio e 08 viaturas operacionais; 17º GBM SÃO SEBASTIÃO 02 viaturas de apoio e 06 viaturas operacionais; 18º GBM SANTA MARIA 02 viaturas de apoio e 05 viaturas operacionais; 19º GBM CANDANGOLÂNDIA 02 viaturas de apoio e 05 viaturas operacionais; 20º GBM RECANTO 02 viaturas de apoio e 06 viaturas operacionais; 21º GBM RIACHO FUNDO 01 viatura de apoio e 03 viaturas operacionais; 22º GBM SOBRADINHO 02 viaturas de apoio e 08 viaturas operacionais; 1º ESAV/GAVOP 01 viatura de apoio e 00 viaturas operacionais; 1º ESAV 01 viatura de apoio e 00 viaturas operacionais; 2º ESAV/GAVOP 02 viatura de apoio e 02 viaturas operacionais; ABMIL 09 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; AJGER 28 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; ASJUR 01 viatura de apoio e 00 viaturas operacionais; aspar 03 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; ASTAD 02 viaturas de apoio de 00 viaturas operacionais; AUDIT 03 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; BANDA DE MÚSICA 03 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; CAPELANIA CATÓLICA 03 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; CAPELANIA EVANGÉLICA 03 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; CEABM 03 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; CECAF 03 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; CECOM 04 viaturas de apoio e 00 viaturas

operacionais; CEFAP 06 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; CEMEV 22 viaturas de apoio e 05 viaturas operacionais; CEPED 03 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; CESMA 06 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; CETOP 03 viaturas de apoio e 02 viaturas operacionais; COESP 02 viaturas de apoio e 01 viaturas operacionais; COGED 02 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; COGER 03 viaturas de apoio e 01 viaturas operacionais; COMAP 09 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; COMAR I 04 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; COMAR II 04 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; COMAR III 04 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; COMAR IV 04 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; COMAR V 04 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; COMAR VI 03 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; COMAR VII 04 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; COMOP 07 viaturas de apoio e 07 viatura operacional; COSEA 08 viaturas de apoio e 00 viatura operacional; CPMED 01 viaturas de apoio e 00 viatura operacional; CTROL 01 viaturas de apoio e 00 viatura operacional; DEALF 02 viaturas de apoio e 00 viatura operacional; DEPCT 02 viaturas de apoio e 00 viatura operacional; DERHU 02 viaturas de apoio e 00 viatura operacional; DESEG 02 viaturas de apoio e 00 viatura operacional; DICOA 03 viaturas de apoio e 00 viatura operacional; DIEAP 04 viaturas de apoio e 00 viatura operacional; DIGEP 03 viaturas de apoio e 00 viatura operacional; DIMAT 03 viaturas de apoio e 00 viatura operacional; DIMAT (disposição) 01 viatura de apoio e 00 viaturas operacionais; DEF CIVIL (doação) 00 viatura de apoio e 00 viaturas operacionais; DINAP 06 viatura de apoio e 00 viaturas operacionais; DINVI 02 viatura de apoio e 00 viaturas operacionais; DIOFI 04 viatura de apoio e 00 viaturas operacionais; DIPCT 02 viatura de apoio e 00 viaturas operacionais; DIREN 03 viatura de apoio e 00 viaturas operacionais; DISAU 08 viatura de apoio e 00 viaturas operacionais; DITIC 05 viatura de apoio e 00 viaturas operacionais; DIVIS 03 viatura de apoio e 19 viaturas operacionais; EMG 01 viatura de apoio e 00 viaturas operacionais; EMOPE 01 viatura de apoio e 01 viaturas operacionais; GABCG 03 viatura de apoio e 00 viaturas operacionais; GAEPH 09 viatura de apoio e 59 viaturas operacionais; GAVOP 03 viatura de apoio e 00 viaturas operacionais; GBSAL 03 viatura de apoio e 15 viaturas operacionais; GPCIN 02 viatura de apoio e 02 viaturas operacionais; GPCIV 01 viatura de apoio e 00 viaturas operacionais; GPRAM 02 viatura de apoio e 47 viaturas operacionais; NCUST 03 viatura de apoio e 00 viaturas operacionais; OUVID 02 viatura de apoio e 00 viaturas operacionais; PODON 06 viatura de apoio e 00 viaturas operacionais; POMED 03 viatura de apoio e 00 viaturas operacionais; PROG COMUNITÁRIO 09 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; SCCPO 01 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; SCCPP 01 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; SEAAD/EMG 00 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; SELOG/COMOP; SEOP/COMOP 01 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; SEPCT/EMG 01 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; SEREH/COMOP 01 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; SERHU/EMG 01 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; SESEG/EMG 01 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; SINST/COMOP 01 viatura de apoio e 00 viaturas operacionais; SUBCG 04 viatura de apoio e 01 viaturas operacionais; SUCOP 03 viatura de apoio e 02 viaturas operacionais; TECNICA/DITIC 01 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; SEGEO/EMG 01 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; SELEG/EMG 01 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; SELO F/EMG 01 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; CMD AVOP 00 viaturas de apoio e 02 viaturas operacionais; CMD GERAL 00 viaturas de apoio e 00 viaturas operacionais; CEINT MG 02 viaturas de apoio e 21 viaturas operacionais; SERVIÇO HIDRANTE 00 viaturas de apoio e 02 viaturas operacionais.

#### 3.4 INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA OPERACIONAL

##### 3.4.1 RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS

3.4.1.1 ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS POR NATUREZA NO TRIMESTRE, NO DISTRITO FEDERAL: a) Administrativas 1.665 atendimentos; b) Atendimento Pré-Hospitalar 6.142 atendimentos; c) Combate a Incêndio 4.302 atendimentos; d) Crimes, contravenções e leis especiais 363 atendimentos; e) Ocorrências de socorro, busca e salvamento 375 atendimentos; f) Ocorrências Diversas, 4.971 atendimentos; g) Trânsito 4.348 atendimento.

3.4.1.2 ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS POR UNIDADE OPERACIONAL, NO DISTRITO FEDERAL: Foram atendidas no trimestre 22.103 ocorrências, assim distribuídas: RA I 3.178; RA II 1.428; RA III 2.037; RA IV 911; RA V 1.025; RA VI 1.412; RA VII 701; RA VIII 425; RA IX 2.086; RA X 1.231; RA XI 332; RA XII 1.336; RA XIII 985; RA XIV 760; RA XV 847; RA XVI 458; RA XVII 438; RA XVIII 282; RA XIX 213; RA XX 436; RA XXI 186; RA XXII 64; RA XXIII 73; RA XXIV 317; RA XXV 41; RA XXVI 329; RA XXVII 30; RA XXVIII 215; RA XXIX 142; RA XXX 185.

3.4.1.3 ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS POR UNIDADE OPERACIONAL, NO ESTADO DE GOIÁS: Foram atendidas no trimestre 20 ocorrências, assim distribuídas: ABADIA DE GOIÁS 01; ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS 02; ALEXÂNIA 01; CIDADE OCIDENTAL 02; COCALZINHO DE GOIÁS 01; FORMOSA 02; GOIÁS 01; LUZIÂNIA 02; NOVO GAMA 01; SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO 03; VALPARAÍSO DE GOIÁS 04.

3.4.1.4 ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS POR UNIDADE OPERACIONAL, NO ESTADO DE MINAS GERAIS: Foram atendidas no trimestre 02 ocorrências, assim distribuídas: GOVERNADOR VALADARES 02.

##### 3.4.1.5 ATIVIDADES DE SERVIÇOS TÉCNICOS:

3.4.1.5.1 ATIVIDADES FIM: 595 Vistorias de Alvará de Funcionamento Aprovadas; 328 Vistorias de Alvará de Funcionamento Reprovadas; 89 Vistorias de Habite-se Aprovadas; 41 Vistorias de Habite-se Reprovadas; 24 Vistorias Inopinadas; 194 Vistorias a pedido; 36 Vistorias por Denúncias; 501 Retorno de Vistoria (Notificação); 278 Desp. De Vistoria (Retorno de PT) e 1.854 Atendimentos ao público realizados pelo SEFIS/SEAPE; 28 Credenciamentos Iniciais; 41 Renovações de Certificados; 41 Revalidações de Certificados; 1.110 Homologações de Certificados; não houve Descredenciamentos; não houve Vistoria Inopinada; não houve vistorias a pedido; 04 Vistorias Por Denúncia, 06 Vistoria para PPCI, 69 Vistorias para Credenciamento; não houve Avaliações de brigadista/Prof. SCIP; 361 Atendimentos ao público realizados pelo SECRE; 366 Inspeções; não houve Instalações; 310 Testes e Numerações; não houve manutenções 1º e 2º Escalões; não houve pinturas realizada pelo SEHUR; 733 Consultas Prévias realizadas; 334 Projetos em exigências; 176 Projetos Aprovados e



1.013 Atendimentos ao público realizados pela DIEAP; 29 Perícias; 20 Exames de Laboratório; não houve testes; não houve pesquisas realizadas pelo DINVI.

3.4.1.5.2 ATIVIDADE MEIO: 235 Notificações; 161 Auto de infração (multa); 02 Auto de interdição; não houve Auto de embargo; não houve Auto de apreensão; 05 Termo de desinterdição; não houve Termo de desembargo; 235 Pareceres técnicos expedidos pela SEFIS/SEAPE; 19 Notificações; 28 Autos de infração (multa); não houve Auto de interdição; 01 autos de Apreensão, não houve Termo de desinterdição; não houve Suspensão de atividades; não houve Laudo de extintores; 170 Laudo de pendência; 09 Aprovação de uniformes; 26 Aprovação PPCI; 06 Reprovação PPCI; 39 Cadastro no SICOP; 16 Parecer técnico; 05 Publicação no DODF e 184 Outros documentos, expedidos pelo SE-CRE; 08 Documentos recebidos, 26 Expedidos e 06 Pareceres Técnicos realizados pela SEHUR; 644 Laudos de Exigências e não houve Parecer técnico expedidos pela DIEAP; não houve Elaboração de projetos; 83 Documentos Recebidos; 201 Documentos Expedidos; não houve Pareceres Técnicos; 19 Relatórios Técnicos; não houve Outros serviços expedidos pelo DINVI; 682 Documentos Recebidos e 287 expedidos pelo SEAAD.

### 3.5 INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS.

3.5.1 ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA – ATENDIMENTO INDIVIDUAL: 10 Atendimentos Sociais; 149 Atendimentos Psicológicos; 15 Atendimentos Psiquiátricos; 12 Atendimentos Clínicos; 83 Atendimentos a Dependentes Químicos do total geral. ATENDIMENTO EM GRUPO – PLANEJAMENTO FAMILIAR: 04 Reuniões de Planejamento Familiar, com 45 participantes. TABAGISMO: Neste trimestre o programa suspenso, aguardando andamento do processo de compra de medicação para reinício das atividades. ATIVIDADES TÉCNICAS DIVERSAS – Somatório de horas empregadas por todos os profissionais de saúde mental em outras atividades especializadas\*, 167 horas.

### 3.5.2 ATIVIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS

3.5.2.1 O PROGRAMA BOMBEIRO MIRIM: Estão sendo realizados trabalhos com a Brigada Mirim nas seguintes Unidades do CBMDF: 7º GBM – Brazlândia, 170 crianças atendidas; 8º GBM – Ceilândia, 183 crianças atendidas; 12º GBM – Samambaia, 173 crianças atendidas; 20º GBM - Recanto das Emas, 51 crianças atendidas; 16º GBM – Gama, 165 crianças atendidas; 18º GBM – Santa Maria, 68 crianças atendidas; 19º GBM – Candangolândia, 32 crianças atendidas; 6º GBM – Núcleo Bandeirante, 98 crianças atendidas; 10º GBM – Paranoá, 167 crianças atendidas; 17º GBM – São Sebastião, 72 crianças atendidas; 22º GBM – Sobradinho, 114 crianças atendidas; 9º GBM – Planaltina, 120 crianças atendidas.

3.5.2.2 O PROGRAMA BOMBEIRO AMIGO: ATENDIMENTO NO GBM: Ceilândia – Administração, 101 atendimentos; 7º GBM – Brazlândia, 240 atendimentos; 17º GBM – São Sebastião, 59 atendimentos; 8º GBM, Ceilândia, 130 atendimentos; Ceilândia – P Norte, 130 atendimentos; 12º GBM – Samambaia, 42 atendimentos; 16º GBM – Gama, 108 atendimentos.

3.5.2.3 ATIVIDADES DA CAMPANHA DO ALEITAMENTO MATERNO: No trimestre foram feitas 5.144 visitas domiciliares, 985 Doadoras. Com 2.076 Receptores. Foram coletados 3.242, 5 litros de leite humano, 1.815 litros de leite humano distribuídos; 18 produção cadastrada.

3.5.2.4 ATIVIDADES DO PROGRAMA CAMINHANDO COM A SAÚDE: No trimestre foram feitas 683 aferições na Administração de Ceilândia; 712 aferições em Taguatinga.

### 4 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

#### 4.1 INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA ADMINISTRATIVA

##### 4.1.1 RECURSOS HUMANOS

4.1.1.1 Efetivo existente: Ao final do 3º trimestre de 2013 o efetivo do Departamento de Trânsito do DF era de 1.181 (novecentos e noventa) servidores integrantes da Carreira de Atividades de Trânsito, distribuídos da seguinte forma:

4.1.1.1.1 DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO POR CARGO OCUPADO: 302 Técnicos de Trânsito, 360 Assistentes de Trânsito; 463 Agentes de Trânsito; 56 Analistas de Trânsito. Nota Servidores efetivos do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

4.1.1.1.2 Distribuição dos EFETIVOS POR CARGO E LOTAÇÃO: 25 na Direção Geral; 19 na Direção Geral Adjunta; 17 na Procuradoria Jurídica; 11 na Corregedoria; 06 na Ouvidoria; 02 na Unidade de Controle Interno; 04 na Assessoria de Comunicação Social; 57 na Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças; 40 na Diretoria de Educação de Trânsito; 19 na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação; 110 na Diretoria de Administração Geral; 48 na Diretoria de Engenharia de Trânsito; 446 na Diretoria de Controle de Veículos e Condutores; 479 na Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito. Nota: inclui os servidores sem vínculo efetivo: Cargos em Comissão e requisitados de outros Órgãos, descontados os servidores do DETRAN/DF cedidos a outros Órgãos.

4.1.1.1.3 Servidor em Outra Situação: 123 Requisitados(1); 17 Comissionados sem vínculo; 38 Cedidos a outros Órgãos, 207 Estagiários. Observação: (1)Pessoal requisitado prestando serviço no DETRAN/DF.

##### 4.1.1.2 CURSOS E ESTÁGIOS

4.1.1.2.1 CURSO REALIZADO: no 3º trimestre de 2013 foram realizados os seguintes cursos: mês de JUL/2013: Ambientação para novos servidores do Detran/DF, com 222 servidores; Projeto Básico e Termo de Referência, com 02 servidores. No mês de AGO/2013: Elaboração e Coordenação de Projetos de Treinamento e Desenvolvimento - T&D, com 06 servidores; 2º Congresso de Qualidade de Vida no Trabalho no Serviço Público Brasileiro, com 05 servidores; Básico de Línguas – Inglês, com 24 servidores; Básico de Línguas – Espanhol, com 20 servidores; Contratação de Solução e Serviços de TI, com 10 servidores. No mês de SET/2013: Curso Intermediário de Línguas – Inglês (noturno), com 20 servidores; Formação para Pilotos de Helicóptero, com 03 servidores.

##### 4.2.1 RECURSOS MATERIAIS

###### 4.2.1.1 Edificações Públicas

4.2.1.1.1 Obras CONCLUÍDAS: Nenhuma.

4.2.1.1.2 OBRAS EM ANDAMENTO: Nenhuma.

###### 4.2.1.2 VIATURAS E EQUIPAMENTOS

###### 4.2.1.2.1 AQUISIÇÕES

4.2.1.2.1.1 VIATURAS ADQUIRIDAS/DOADAS: Nenhuma.

4.2.1.2.1.2 VIATURAS EMPENHADAS: Nenhuma.

4.2.1.2.1.3 EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS/DOADOS: 01 Aparelho Modular; 30 Aparelhos de Ar Condicionado; 02 Containers; 01 Estabilizador de Voltagem; 01 Gerador de Energia; 02 No Breaks; 02 Notebooks; 12 PDUs; 07 Rack; 07 Switches de Rede; 20 aparelhos para Teste de Alcoolemia.

4.2.1.2.2 SITUAÇÃO DA FROTA: no 3º trimestre de 2013 havia 261 viaturas assim distribuídas: 83 Viaturas administrativas; 165 Viaturas Operacionais; 00 Viaturas Cedidas para outro órgão; 00 Viaturas Trailer; 05 Viaturas Reboques; 00 Viaturas Conveniadas; 07 Viaturas Inoperantes; 00 Reservadas para leilão; 01 Viatura Helicóptero.

### 4.3 INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA OPERACIONAL

#### 4.3.1 CONTROLE DE VEÍCULOS

4.3.1.1 EMISSÃO DE DOCUMENTOS DE VEÍCULOS, PROCESSOS DE VEÍCULOS E FROTA: 93.684 Certificados de Registro de Veículos; 400.761 Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos; 8.618 Bloqueios Administrativos; 8.272 Bloqueios Judiciais; 52.977 Placas; 50.811 Vistorias, sendo 14.918 realizadas no Plano Piloto; 17.400 realizadas em Taguatinga; 2.628 realizadas no Paranoá; 4.813 realizadas no Gama; 2.149 realizadas em Sobradinho; 945 realizadas em Planaltina; 2.344 realizadas em Brazlândia; 1.345 Vistorias Técnicas; 4.269 realizadas na Cidade do Automóvel; 21.406 Comunicados de Venda de Veículo.

4.3.2 CONTROLE DE CONDUTORES: Rendimento do Candidato no Exame Prático de Direção Veicular: 23.595 Aprovados e 13.966 Reprovados. Dados abaixo da média em virtude da greve dos instrutores de autoescola.

4.3.2.1 Quantitativo de Emissão de Documento de Habilitação: 10.410 segundas vias de CNH expedidas; 34.469 CNH emitidas<sup>(1)</sup>; 45 CNH ou PD cassadas; 1.395 suspensões de CNH. Observação: <sup>(1)</sup> incluídas todas as situações envolvendo a emissão da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou PD (Permissão para Dirigir).

4.3.2.1.1 Rendimento do Candidato no Exame Teórico<sup>(1)</sup>: 17.720 candidatos foram aprovados e 11.822 candidatos foram reprovados. <sup>(1)</sup> Aulas ministradas no Centro de Formação de Condutores (CFC-A) e exames realizados nas unidades do DETRAN-DF. Não incluído o candidato de reteste.

4.3.2.1.2 ATUALIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA CNH<sup>(1)</sup>: Não informado.

4.3.2.2 Quantitativo de Cursos, Exames, Palestras e Campanhas de Trânsito Realizadas: em 29 turmas do Curso de Reciclagem de Condutor Infrator, foram atendidos 683 alunos; em 01 turma do Curso de Reciclagem de Examinador de Trânsito, foram atendidos 32 alunos; em 19 turmas do Curso de Direção Defensiva, foram atendidos 437 alunos; em 00 turmas do Curso de Mecânica para Mulheres, foram atendidos 00 alunos. No trimestre foram realizadas 92 palestras para um público estimado de 5.231 pessoas e 03 campanhas: “Férias em Trânsito / Motociclista / Semana Nacional de Trânsito”.

#### 4.3.3 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

4.3.3.1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E CRUZAMENTO SEMAFORIZADO POR REGIÃO ADMINISTRATIVA: 10.145, 99m<sup>2</sup> e 279 placas no Plano Piloto; 973, 91m<sup>2</sup> e 230 placas no Gama; 3.452, 67m<sup>2</sup> e 64 placas em Taguatinga; 00, 0m<sup>2</sup> e 01 placas em Brazlândia; 1.329, 54m<sup>2</sup> e 24 placas em Sobradinho; 433, 44m<sup>2</sup> e 03 placas em Planaltina; 0, 00m<sup>2</sup> e 29 placas no Paranoá; 46, 40m<sup>2</sup> e 31 placas no Núcleo Bandeirante; 5.576, 69m<sup>2</sup> e 756 placas em Ceilândia; 3.418, 92m<sup>2</sup> e 106 placas no Guará; 2.927, 06m<sup>2</sup> e 09 placas no Cruzeiro; 3.962, 24m<sup>2</sup> e 347 placas em Samambaia; 1.553, 62m<sup>2</sup> e 16 placas em Santa Maria; 00, 0m<sup>2</sup> e 34 placas em São Sebastião; 1.553, 62m<sup>2</sup> e 16 placas no Recanto das Emas; 0, 00m<sup>2</sup> e 05 placas no Lago Sul; 55, 40m<sup>2</sup> e 22 placas no Riacho Fundo I; 110, 63m<sup>2</sup> e 00 placas no Lago Norte; 46, 70m<sup>2</sup> e 10 placas na Candangolândia; 522, 34m<sup>2</sup> e 11 placas em Águas Claras; 00, 0m<sup>2</sup> e 22 placas no Riacho Fundo II; 00, 0m<sup>2</sup> e 01 placas no Sudoeste/Octogonal; 00, 0m<sup>2</sup> e 00 placas no Varjão; 39, 84m<sup>2</sup> e 09 placas no Park Way; 93, 67m<sup>2</sup> e 19 placas no SCIA; 200, 99m<sup>2</sup> e 23 placas em Sobradinho II; 00, 0m<sup>2</sup> e 04 placas no Jardim Botânico; 00, 0m<sup>2</sup> e 01 placas no Itapoã; 1.267, 07m<sup>2</sup> e 15 placas no SIA; 00, 0m<sup>2</sup> e 20 placas em Vicente Pires; 00, 0m<sup>2</sup> e 00 placas em Fercal.

#### 4.3.4 POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

4.3.4.1 veículos apreendidos/fiscalizados/notificados: 3.448 veículos apreendidos; 2.620 veículos guinchados.

4.3.4.2 Operações de Policiamento e Fiscalização de TRÂNSITO REALIZADAS: 53 Bafômetros; 138 Blitzens; 26 Transportes escolar; 168 Operações de combate ao excesso de fumaça; 00 Transportes irregulares; 197 Aferições; 1.770 Controles de tráfego; 154 Diligências; 949 Estacionamentos; 24 Operações Conjuntas; 2.166 Patrulhamentos; 2.982 Pontos de Demonstração; 000 Radar Móvel.

4.3.4.3 Vistorias Técnicas realizadas: 361 em Auto-escolas; 1.208 Transportes Escolares; 107 Motofretes; 00 Transportes de operário e 43 em veículos de som.

#### 4.3.5 INFORMAÇÕES SOBRE ACIDENTES DE TRÂNSITO

4.3.5.1 Acidente de Trânsito Com Morte, SEGUNDO A natureza, NOS MESES DE JULHO, AGOSTO e SETEMBRO de 2013: 30 Colisões; 24 Atropelamentos de pedestres; 00 Atropelamentos de animais; 10 Choques com objetos fixos; 09 Capotamentos/tombamentos; 05 Quedas de veículos; 00 Quedas de pessoas; 01 Demais tipos. FONTE: GDF/SSP/DETRAN. NOTA1: é considerada vítima fatal, quando o óbito ocorre até 30 dias após a data do acidente (data de referência: 08.10.2013). NOTA2: dados obtidos da PCDF e consolidados com informações do IML e da Secretaria de Saúde. NOTA3: Dados Preliminares.

4.3.5.2 Quantitativo de vítimas fatais de Acidentes de Trânsito, segundo o Tipo de Envolvimento, NOS MESES DE JULHO, AGOSTO e SETEMBRO DE 2013: 27 Óbitos de pedestres; 15 Óbitos de passageiros de veículos; 27 Óbitos de motociclistas; 04 Óbitos de ciclistas; 11 Óbitos de demais condutores, 00 Outros. FONTE: GDF/SSP/DETRAN. NOTA1: é considerada vítima fatal, quando o óbito ocorre até 30 dias após a data do acidente (data de referência: 08.10.2013). NOTA2: dados obtidos da PCDF e consolidados com informações do IML e da Secretaria de Saúde. NOTA3: Dados Preliminares. Brasília/DF, 20 de janeiro de 2014. José Carlos das Neves Ribeiro. Subsecretário de Integração e Operações de Segurança Pública.

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2013.

Processo: 054.000.922/2013. Objeto: Registro de Preços de persianas com bando e instaladas, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o anexo I do edital, no valor estimado de R\$ 564.629,59 (quinhentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 06.02.2014, às 14h. Código da UASG 926016. Cópia do Edital encontra-se no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e em [www.pmdf.df.gov.br](http://www.pmdf.df.gov.br). Informações: 3910-1360/3910-1359/3910-1367.

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2014.

ALEXANDRE ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA  
Chefe

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL Nº 84, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS FILEIRAS  
DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA  
QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL (QBMG-01)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna pública a convocação, em quadragésima chamada, de candidato deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), para preenchimento de vagas no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, regido pelo Edital Nº 1, de 24 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011.

**1 DA CONVOCAÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL (QBMG-01) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

1.1 Relação de candidato convocado, sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e/ ou número da ordem judicial.

10002188, Lineker Bezerra da Silva, 40.00, AO 2013.01.1.062983-9.

**2 DO LOCAL, DA DATA DE APRESENTAÇÃO E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

2.1 O candidato aprovado no concurso público e classificado dentro do número de vagas estabelecido no item 2 do Edital nº 1, de 24 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 25 de maio de 2011, terá ingresso na Corporação mediante matrícula por ato do Comandante-Geral no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM) do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na condição de Soldado BM 2ª classe, do Círculo Hierárquico das Praças BM.

2.2 O candidato convocado pelo item 1 deverá comparecer, na data e horário a seguir determinados, na Seção de Identificação (SEIDE/CBMDF), localizada na QS 05 Área Especial 05 (Pistão Sul) – Águas Claras/DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital nº 1, de 24 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 25 de maio de 2011, e neste edital.

I - Dia 27 de janeiro de 2014 (segunda-feira)

a) Das 13h às 18h.

**3 DA APRESENTAÇÃO E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

3.1 Na data prevista no subitem 2.2, o candidato convocado deverá apresentar e entregar os seguintes documentos:

I – cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal (tal exigência é suprida com a cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal; desde que esteja anexado a este o protocolo de solicitação do respectivo diploma, em instituição competente);

II – cópia autenticada da cédula de identidade civil;

III – cópia autenticada do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV – cópia autenticada do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

V – se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI – certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII – se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII – duas fotografias 3x4, coloridas, com fundo claro, recentes, devendo o candidato estar de frente, sem cobertura e sem óculos;

IX – cópia autenticada de certidão de nascimento ou casamento;

X – declaração de bens;

XI – declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, firmado pelo candidato (Será fornecido formulário próprio no ato do ingresso).

XII – Cópia autenticada da carteira de habilitação, no mínimo, com categoria, tipo “B” (somente modelo aprovado pelo art. 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – CTB).

XIII – Comprovante de tipagem sanguínea e fator RH (original).

XIV – Comprovante com número do PIS/PASEP.

XV – Comprovante de depósito/transfêrencia no valor de R\$ 3,20 para agencia nº 100, conta corrente 013.368-8, Banco de Brasília - BRB (070), referente à expedição da carteira de identidade militar, conforme Decreto nº 24.159, de 17 Jan 2003.

XVI – declaração de bens, firmada pelo candidato.

XVII – declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, firmado pelo candidato (Será fornecido formulário próprio no ato do ingresso).

3.2 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I – possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou moral;

II – não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.3 A inexistência de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

**4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO**

4.1 O candidato voluntário convocado terá a matrícula a contar de 7 de junho de 2013, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame e terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Soldado BM de 2ª Classe, matriculado no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), conforme as vagas previstas no item 2.1 do Edital Nº 1, de 24 de maio de 2011, do presente certame, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011.

4.2 O Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), de caráter eliminatório e classificatório, com dedicação integral e exclusiva, será realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com conteúdo e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino (DIREN), devendo o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas nos currículos, nas normas e nos regulamentos de ensino do CBMDF.

4.3 Os casos de aprovação e reprovação no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM) constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino (DIREN) e pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP).

4.4 Todas as despesas com material didático, equipamentos e uniformes, necessários para a realização do Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), correrão por conta do aluno (Soldado BM de 2ª Classe).

4.5 Durante a realização do Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

4.6 O aluno (Soldado BM de 2ª Classe) que não se adequar às normas do Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM) e solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, conseqüentemente, excluído da Corporação.

4.7 Ao término do Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) que obtiver aproveitamento (aprovação) será efetivado, mediante ato do Comandante-Geral, na graduação de Soldado BM de 1ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01), conforme as vagas previstas no item 2.1 do Edital Nº 1, de 24 de maio de 2011, do presente certame, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011, desde que atendidas ainda as exigências administrativas e jurídicas aplicáveis ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, previstas na legislação em vigor.

**5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 O Soldado BM de 1ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01) efetivado, conforme as vagas previstas no item 2.1 do Edital Nº 1, de 24 de maio de 2011, do presente certame, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011, não poderá ser agregado nem lotado ou colocado à disposição de outro órgão que não seja o Comando Operacional (COMOP) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo período mínimo de 10 (dez) anos, a contar do término do respectivo Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM).

5.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01), responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, além das sanções previstas na legislação em vigor.

5.3 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado



BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

COMISSÃO PROCESSO DISCIPLINAR

EDITAL Nº 02/2013.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSO DISCIPLINAR instituída pelo Secretário de Estado de Trabalho, conforme Portaria nº 102, de 14 de outubro de 2013, DODF nº 218, de 18 de outubro de 2013, RESOLVE: Na forma do artigo 248 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, INTIMAR, pelo presente EDITAL, o servidor FRANCISCO ERLANDO RODRIGUES, matrícula 262.312-9, ex-servidor do quadro de servidores do GDF, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona na Sala da Comissão de Sindicância, situada no SBN, Lote 1, Bloco “K”, Ed. Wagner 3º Subsolo, na cidade de Brasília, a fim de apresentar defesa escrita. Na qualidade de indiciado, em razão das imputações contidas no despacho de Ultimação de Instrução e Indiciação, do Processo nº 430.000.803/2013, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste Edital. Fica ainda o ex-servidor cientificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não apresentar defesa escrita no prazo que lhe foi deferido, será declarado REVEL, prosseguindo-se os trabalhos da presente Comissão, nos termos do artigo 249 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

GLAISSON SANTOS COSTA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, comunica que no pregão supracitado, sagrou-se vencedora a empresa CLARO S.A, CNPJ nº 40.432.544./0001-47, para o Lote 1, prestação de serviços de telefonia móvel pessoal, no valor global de R\$ 284.738,80 (duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), e a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A – EMBRATEL, CNPJ nº 33.530.486/0001-29 para o Lote 2, prestação de serviços de comunicação interurbana tipo LDI, VC2 e VC3, no valor global de R\$ 23.512,92 (vinte e três mil quinhentos e doze reais e noventa e dois centavos), referente ao Processo 098.004.246/2012.

ISRAEL BRAZ DA SILVA

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 02/2014.

Processo: 113-014179/2013. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SOTREQ S/A. Objeto: Prestação de serviços de revisão preventiva em motoniveladoras CATERPILAR. Fundamento Legal: Artigo 24, XVII da Lei 8666/1993. Vigência 26/02/2015. Valor: 145.862,61 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 21/01/2014. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Engº FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela Contratada: MARIO PASSOS DE SA.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (\*)

Processo: 113.000498/2014. Interessado: CAESB. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 6.460,19 (seis mil quatrocentos e sessenta reais e dezenove centavos). Objeto do Processo: Despesa com taxa de análise de água. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 79, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06 de abril de 2005, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL. Brasília/DF, 23 de janeiro de 2014 - Fauzi Nacfur Júnior - Diretor Geral.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção do original publicado no DODF nº 16, de 21/01/14, página 41.

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

RESULTADO DE RECURSO  
CONCORRÊNCIA Nº 08/2013.

Tornamos público que foi indeferido pelo Sr. Diretor Geral do DER/DF, o recurso interposto pela empresa STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A., no dia 09.01.2014, RECURSO contra a habilitação das empresas MAIA MELO ENGENHARIA, PENTÁGONO SERVIÇOS

DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA e SISTEMA PRI ENGENHARIA LTDA, divulgada por esta Comissão, no Site do DER-DF, afixado no quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial nº 01 de 02.01.2014, página 48, referente à Concorrência supracitada. Fica desde já marcada a abertura das propostas técnicas, para o dia 27.01.2013 às 10:00 horas, na sala de licitações, 2º andar Edifício Sede DER/DF.

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2014.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

Presidente

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2014.

Processo: 113.005051/2010. Modalidade/Número: Concorrência nº 01/2014. Tipo: Menor Preço. Objeto: DF- 463 – Duplicação da Rodovia. Valor Estimado (R\$): R\$ 8.644.349,57. Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta do Projeto DER 26.782.6216.1475.1199 -Recuperação de rodovias, recuperação e melhoramento –Distrito Federal. Natureza de Despesa 44.90.51, fonte: 100. Prazo Execução: 180 dias. Nova Data/Hora de Abertura: 11/03/2014 às 10h. Contatos: Fone: (61) 3342-2083. Local de Realização: SAM, Lote “C”, Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Edifício Sede do DER/DF, 2º andar, sala 208, Comissão Julgadora Permanente - CJP. Retirada do Edital: Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, sala 102, localizado no SAM, Lote “C”, Brasília – DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br), gratuitamente.

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2014.

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

Diretora

## COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2014.

O METRÔ-DF, através do PREGOEIRO, torna pública a licitação para contratação de empresa para fornecimento de caixas poliondas e mídias virgens de CDs e DVDs - METRÔ/DF, processo nº. 097.001.963/2013, no valor estimado de R\$ 7.187,00. PT 26.453.6216.2756.6136, ND 44.90.52, Fonte 220. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00 do dia 06 de fevereiro de 2014. O respectivo Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), mediante pré-cadastro realizado neste último para participação da licitação. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto às agências do Banco do Brasil S.A., sediadas no país.

FILIPE TOLENTINO DE ANDRADE

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2014,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

Processo: 510.000.074/2013. Partes: O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo e a TERRA SERVIÇOS DE COPEIRAGEM LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada em Turismo Receptivo para fornecimento de mão de obra de Recepcionistas Bilingues para prestação de serviços nos Centros de Atendimento ao Turista, a fim de suprir as demandas da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal no decorrer de um ano. Valor: O valor total do contrato é de R\$ 1.401.856,56 (um milhão quatrocentos e um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 27101; Programa de Trabalho: 23.695.6230.4200.0001; Natureza da Despesa: 3.3.90.34; Fonte de Recursos: 120; Nota de Empenho inicial da despesa nº 2014NE00008, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) emitida em 14/01/2014, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no DODF. Data da assinatura: 14/01/2014. Pelo Distrito Federal: Luis Otávio da Rocha Neves, Secretário de Estado de Turismo; pela Contratada: Fortunato Benites Junior, Representante Legal. Jorge Eduardo Naime Barreto.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2013.

PROCESSO N.º 391.001.617/2013. PARTES: IBRAM/DF X ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação, art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93. OBJETO: Assinatura da base ABNT NET para visualização de normas técnicas, com franquias de impressão de 2.400 (duas mil e quatrocentas) páginas. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, entrando em vigor no dia 29/11/2013. VALOR: O valor do contrato é de R\$ 7.755,14 (sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais e

quatorze centavos), já empenhado o valor total pela nota de empenho nº. 2013NE00506; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18541621040970001; FONTE DE RECURSOS: 220; CÓDIGO U.O. 21.208; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; EVENTO: 400091; DATA DE ASSINATURA: 29/11/2013. SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM: NILTON REIS BATISTA JÚNIOR, na qualidade de Presidente, pela Contratada: ODILÃO BAPTISTA TEIXEIRA, na qualidade de Representante Legal.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2013.

PROCESSO N.º 391.000.016/2013. PARTES: IBRAM/DF X GASBRAX DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE GASES LTDA ME. OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de 11(onze) botijões contendo 13 (treze) quilos de gás liquefeito de petróleo – GLP, cada, consoante especifica o Edital do Pregão Eletrônico nº 226/2012 e a Ata de Registro de Preços nº 85/2012. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá de vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. VALOR: O valor do contrato é de R\$ 429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais), empenhado pela NE nº 2013NE00586; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.6006.8517.9659; FONTE DE RECURSOS: 220; CÓDIGO U.O. 21.208; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30; EVENTO: 400091; DATA DE ASSINATURA: 20/12/2013. SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM: NILTON REIS BATISTA JÚNIOR, na qualidade de Presidente, pela Contratada: ÁUREA APARECIDA ALVES, na qualidade de Representante Legal.

## NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.001/2014 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do art. 49, Decreto nº 22.338, de 27 de agosto de 2001, em face do exposto e em consonância com os artigos 2º, I e II, III e IV e parágrafo único c/c artigo 3º, inciso II e III do Decreto nº 26.851/2006, alterados pelo Decreto nº 26.993/2006, na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, RESOLVE: CONCEDER ao senhor FLAVIO SCHIGERIO RIBEIRO, CPF nº 245.545.268-95, o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento no valor de R\$56.620,58 (cinquenta e seis mil seiscentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), referente ao Auto de Infração nº 1718/2008, constantes nos autos do Processo nº 391.000.523/2008. Informa que após esse prazo, se não houver manifestação, se procederá INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

NILTON REIS

## NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.002/2014 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do art. 49, Decreto nº 22.338, de 27 de agosto de 2001, em face do exposto e em consonância com os artigos 2º, I e II, III e IV e parágrafo único c/c artigo 3º, inciso II e III do Decreto nº 26.851/2006, alterados pelo Decreto nº 26.993/2006, na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, RESOLVE: CONCEDER ao senhor SIGUERU MIKI, CPF nº 066.640.081-49, o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 0853/2011, constantes nos autos do Processo nº 391.000.273/2011. Informa que após esse prazo, se não houver manifestação, se procederá INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

NILTON REIS

## NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.003/2014 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do art. 49, Decreto nº 22.338, de 27 de agosto de 2001, em face do exposto e em consonância com os artigos 2º, I e II, III e IV e parágrafo único c/c artigo 3º, inciso II e III do Decreto nº 26.851/2006, alterados pelo Decreto nº 26.993/2006, na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, RESOLVE: CONCEDER ao senhor CARLOS RICARDO DE CARLI, CPF nº 815.696.537-04, o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), já aplicado 60 % de desconto concedido, referente ao Auto de Infração nº 0706/2010, constantes nos autos do Processo nº 391.001.187/2010. Informa que após esse prazo, se não houver manifestação, se procederá INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

NILTON REIS

## NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.004/2014- PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do art. 49, Decreto nº 22.338, de 27 de agosto de 2001, em face do exposto e em consonância com os artigos 2º, I e II, III e IV e parágrafo único c/c artigo 3º, inciso II e III do Decreto nº 26.851/2006, alterados pelo Decreto nº 26.993/2006, na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, RESOLVE: CONCEDER ao senhor MARCO ANTÔNIO SILVA SANTOS CPF nº 910.290.311-34, o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento no valor de R\$63.392,56 (sessenta e três mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), referente ao Auto de Infração nº 1830/2008, constantes nos autos do Processo nº 391.000.577/2008. Informa que após esse prazo, se não houver manifestação, se procederá INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

NILTON REIS

## NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.005/2014- PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do art. 49, Decreto nº 22.338, de 27 de agosto de 2001, em face do exposto e em consonância com os artigos 2º, I e II, III e IV e parágrafo único c/c artigo 3º, inciso II e III do Decreto nº 26.851/2006, alterados pelo

Decreto nº 26.993/2006, na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, RESOLVE: CONCEDER à senhora LUCIMERE BEZERRA DO LAGO, CPF nº 600.177.914-72, o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), referente ao Auto de Infração nº 0421/2011, constantes nos autos do Processo nº 391.000.177/2011. Informa que após esse prazo, se não houver manifestação, se procederá INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

NILTON REIS BATISTA JÚNIOR

## NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.006/2014 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do art. 49, Decreto nº 22.338, de 27 de agosto de 2001, em face do exposto e em consonância com os artigos 2º, I e II, III e IV e parágrafo único c/c artigo 3º, inciso II e III do Decreto nº 26.851/2006, alterados pelo Decreto nº 26.993/2006, na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, RESOLVE: CONCEDER ao AUTO POSTO SORRISO LTDA CNPJ nº 04.000.435/0001-97, o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento no valor de R\$17.708,00 (dezesete mil setecentos e oito reais), referente ao Auto de Infração nº 6210/2005, constantes nos autos do Processo nº 190.001.102/2005. Informa que após esse prazo, se não houver manifestação, se procederá INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

NILTON REIS

## NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.007/2014 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do art. 49, Decreto nº 22.338, de 27 de agosto de 2001, em face do exposto e em consonância com os artigos 2º, I e II, III e IV e parágrafo único c/c artigo 3º, inciso II e III do Decreto nº 26.851/2006, alterados pelo Decreto nº 26.993/2006, na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, RESOLVE: CONCEDER ao CLUBE SODESO CNPJ nº 07.322.604/0001-76, o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), referente ao Auto de Infração nº 1734/2008, constantes nos autos do Processo nº 391.000.667/2008. Informa que após esse prazo, se não houver manifestação, se procederá INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

NILTON REIS

## NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.008/2014 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do art. 49, Decreto nº 22.338, de 27 de agosto de 2001, em face do exposto e em consonância com os artigos 2º, I e II, III e IV e parágrafo único c/c artigo 3º, inciso II e III do Decreto nº 26.851/2006, alterados pelo Decreto nº 26.993/2006, na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, RESOLVE: CONCEDER à senhora PATRÍCIA FARIAS DE SOUSA CPF nº 026.006.471-80, o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 1766/2011, constantes nos autos do Processo nº 391.000.263/2011. Informa que após esse prazo, se não houver manifestação, se procederá INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

NILTON REIS

## NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.009/2014- PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do art. 49, Decreto nº 22.338, de 27 de agosto de 2001, em face do exposto e em consonância com os artigos 2º, I e II, III e IV e parágrafo único c/c artigo 3º, inciso II e III do Decreto nº 26.851/2006, alterados pelo Decreto nº 26.993/2006, na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, RESOLVE: CONCEDER ao senhor MARCO ANTÔNIO PEREIRA MARTINS, CPF nº 556.488.941-04, o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento no valor de R\$200,00 (duzentos reais), referente ao Auto de Infração nº 0785/2010, constantes nos autos do Processo nº 391.000.622/2010. Informa que após esse prazo, se não houver manifestação, se procederá INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

NILTON REIS

## NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.010/2014 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do art. 49, Decreto nº 22.338, de 27 de agosto de 2001, em face do exposto e em consonância com os artigos 2º, I e II, III e IV e parágrafo único c/c artigo 3º, inciso II e III do Decreto nº 26.851/2006, alterados pelo Decreto nº 26.993/2006, na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, RESOLVE: CONCEDER ao senhor EVALDO VASCONCELOS DE MOARAES, CPF nº 316.544.521-49, o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento no valor de R\$1.495,62 (hum mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos), referente ao Auto de Infração nº 1758/2011, constantes nos autos do Processo nº 391.000.696/2011. Informa que após esse prazo, se não houver manifestação, se procederá INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

NILTON REIS

## NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.011/2014 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do art. 49, Decreto nº 22.338, de 27 de agosto de 2001, em face do exposto e em consonância com os artigos 2º, I e II, III e IV e parágrafo único c/c artigo 3º, inciso II e III do Decreto nº 26.851/2006, alterados pelo Decreto nº 26.993/2006, na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, RESOLVE: CONCEDER ao senhor GETÚLIO MENEZES BENTO, CPF nº 598.915.051-20, o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento no valor de R\$59.214,96 (cinquenta e nove mil duzentos e quatorze



reais e noventa e seis centavos), referente ao Auto de Infração nº 0759/2010, constantes nos autos do Processo nº 391.000.207/2010. Informa que após esse prazo, se não houver manifestação, se procederá INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

NILTON REIS

NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.012/2014 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do art. 49, Decreto nº 22.338, de 27 de agosto de 2001, em face do exposto e em consonância com os artigos 2º, I e II, III e IV e parágrafo único c/c artigo 3º, inciso II e III do Decreto nº 26.851/2006, alterados pelo Decreto nº 26.993/2006, na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, RESOLVE: CONCEDER à ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TAGUTAINGA - ACIT, CNPJ nº 00.106.906/0001-95, o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), referente ao Auto de Infração nº 0253/2009, constantes nos autos do Processo nº 391.000.582/2009. Informa que após esse prazo, se não houver manifestação, se procederá INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

NILTON REIS

NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.013/2014 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do art. 49, Decreto nº 22.338, de 27 de agosto de 2001, em face do exposto e em consonância com os artigos 2º, I e II, III e IV e parágrafo único c/c artigo 3º, inciso II e III do Decreto nº 26.851/2006, alterados pelo Decreto nº 26.993/2006, na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, RESOLVE: CONCEDER à ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TAGUTAINGA - ACIT, CNPJ nº 00.106.906/0001-95, o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), referente ao Auto de Infração nº 0145/2009, constantes nos autos do Processo nº 391.000.351/2009. Informa que após esse prazo, se não houver manifestação, se procederá INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

NILTON REIS

NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.014/2014 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do art. 49, Decreto nº 22.338, de 27 de agosto de 2001, em face do exposto e em consonância com os artigos 2º, I e II, III e IV e parágrafo único c/c artigo 3º, inciso II e III do Decreto nº 26.851/2006, alterados pelo Decreto nº 26.993/2006, na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, RESOLVE: CONCEDER ao senhor JOÃO VITOR FILHO, CPF nº 879.297.404-04, o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento no valor de R\$200,00 (duzentos reais), referente ao Auto de Infração nº 0786, constantes nos autos do Processo nº 391.000.623/2010. Informa que após esse prazo, se não houver manifestação, se procederá INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

NILTON REIS

NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.015/2014 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do art. 49, Decreto nº 22.338, de 27 de agosto de 2001, em face do exposto e em consonância com os artigos 2º, I e II, III e IV e parágrafo único c/c artigo 3º, inciso II e III do Decreto nº 26.851/2006, alterados pelo Decreto nº 26.993/2006, na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, RESOLVE: CONCEDER ao senhor ANDRÉ LISBOA DE MOURA, CPF nº 026.891.637-30, o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente ao Auto de Infração nº 1345/2007, constantes nos autos do Processo nº 391.000.232/2007. Informa que após esse prazo, se não houver manifestação, se procederá INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

NILTON REIS

NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.016/2014 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do art. 49, Decreto nº 22.338, de 27 de agosto de 2001, em face do exposto e em consonância com os artigos 2º, I e II, III e IV e parágrafo único c/c artigo 3º, inciso II e III do Decreto nº 26.851/2006, alterados pelo Decreto nº 26.993/2006, na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, RESOLVE: CONCEDER à AJ SANTOS E CIA LTDA, CNPJ nº 01.126.242/0001-94, o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento no valor de R\$2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais), referente ao Auto de Infração nº 1077/2010, constantes nos autos do Processo nº 391.001.528/2010. Informa que após esse prazo, se não houver manifestação, se procederá INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

NILTON REIS

NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.017/2014 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do art. 49, Decreto nº 22.338, de 27 de agosto de 2001, em face do exposto e em consonância com os artigos 2º, I e II, III e IV e parágrafo único c/c artigo 3º, inciso II e III do Decreto nº 26.851/2006, alterados pelo Decreto nº 26.993/2006, na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, RESOLVE: CONCEDER à senhora ADRIANA ARAUJO FEITOZA, CNPJ nº 10.608.861/0001-00, o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento no valor de R\$1.495,02 (hum mil quatrocentos e noventa e cinco reais e dois centavos), referente ao Auto de Infração nº 1652/2011, constantes nos autos

do Processo nº 391.000.744/2011. Informa que após esse prazo, se não houver manifestação, se procederá INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

NILTON REIS

NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.018/2014 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do art. 49, Decreto nº 22.338, de 27 de agosto de 2001, em face do exposto e em consonância com os artigos 2º, I e II, III e IV e parágrafo único c/c artigo 3º, inciso II e III do Decreto nº 26.851/2006, alterados pelo Decreto nº 26.993/2006, na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, RESOLVE: CONCEDER ao senhor CARLOS CASTELO PAZ RODRIGUES, CPF nº 670.002.821-34, o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), referente ao Auto de Infração nº 0852/2011, constantes nos autos do Processo nº 391.000.250/2011. Informa que após esse prazo, se não houver manifestação, se procederá INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

NILTON REIS

NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.019/2014 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do art. 49, Decreto nº 22.338, de 27 de agosto de 2001, em face do exposto e em consonância com os artigos 2º, I e II, III e IV e parágrafo único c/c artigo 3º, inciso II e III do Decreto nº 26.851/2006, alterados pelo Decreto nº 26.993/2006, na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, RESOLVE: CONCEDER à senhora SANDRA MARIA RODRIGUES DE LIMA, CNPJ nº 685.864.856-91, o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento no valor de R\$223.231,00 (duzentos e vinte três mil duzentos e trinta e um reais), referente ao Auto de Infração nº 1419/2008 constantes nos autos do Processo nº 391.000.228/2008. Informa que após esse prazo, se não houver manifestação, se procederá INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

NILTON REIS

NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.020/2014 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do art. 49, Decreto nº 22.338, de 27 de agosto de 2001, em face do exposto e em consonância com os artigos 2º, I e II, III e IV e parágrafo único c/c artigo 3º, inciso II e III do Decreto nº 26.851/2006, alterados pelo Decreto nº 26.993/2006, na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, RESOLVE: CONCEDER ao senhor NELSON FERREIRA GOMES, CPF nº 998.490.501-00, o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), já aplicado 60 % de desconto concedido, referente ao Auto de Infração nº 0706/2010, constantes nos autos do Processo nº 391.001.535/2007. Informa que após esse prazo, se não houver manifestação, se procederá INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

NILTON REIS

NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.021/2014 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do art. 49, Decreto nº 22.338, de 27 de agosto de 2001, em face do exposto e em consonância com os artigos 2º, I e II, III e IV e parágrafo único c/c artigo 3º, inciso II e III do Decreto nº 26.851/2006, alterados pelo Decreto nº 26.993/2006, na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, RESOLVE: CONCEDER à ALFA LUZ VIAÇÃO DE TRANSPORTE LTDA CNPJ nº 04.192.453/0001-18, o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento no valor de R\$8.417,20 (oito mil quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos), referente ao Auto de Infração nº 1601/2007, constantes nos autos do Processo nº 390.000.505/2007. Informa que após esse prazo, se não houver manifestação, se procederá INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

NILTON REIS

NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.022/2014 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do art. 49, Decreto nº 22.338, de 27 de agosto de 2001, em face do exposto e em consonância com os artigos 2º, I e II, III e IV e parágrafo único c/c artigo 3º, inciso II e III do Decreto nº 26.851/2006, alterados pelo Decreto nº 26.993/2006, na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, RESOLVE: CONCEDER ao GÊNIO VARANDAS BAR LTDA (SKINÃO), CNPJ nº 07.295.071/0001-08, o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), referente ao Auto de Infração nº 0716/2010, constantes nos autos do Processo nº 391.000.172/2010. Informa que após esse prazo, se não houver manifestação, se procederá INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

NILTON REIS

NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.023/2014 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do art. 49, Decreto nº 22.338, de 27 de agosto de 2001, em face do exposto e em consonância com os artigos 2º, I e II, III e IV e parágrafo único c/c artigo 3º, inciso II e III do Decreto nº 26.851/2006, alterados pelo Decreto nº 26.993/2006, na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, RESOLVE: CONCEDER ao ALDEIA BAR RESTAURANTE E PIZZARIA, CNPJ nº 08.744.703/0001-36, o prazo

de 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), referente ao Auto de Infração nº 0716/2010, constantes nos autos do Processo nº 391.000.340/2011. Informa que após esse prazo, se não houver manifestação, se procederá INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.  
NILTON REIS

**NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.024/2014 - PRESI/IBRAM**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do art. 49, Decreto nº 22.338, de 27 de agosto de 2001, em face do exposto e em consonância com os artigos 2º, I e II, III e IV e parágrafo único c/c artigo 3º, inciso II e III do Decreto nº 26.851/2006, alterados pelo Decreto nº 26.993/2006, na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, RESOLVE: CONCEDER ao CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE, CNPJ nº 01.470.788/0001-62, o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento no valor de R\$37.390,50 (trinta e sete mil trezentos e noventa reais e cinquenta centavos), referente ao Auto de Infração nº 1752/2011 constantes nos autos do Processo nº 391.000.561/2011. Informa que após esse prazo, se não houver manifestação, se procederá INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

NILTON REIS

**NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.025/2014 - PRESI/IBRAM**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do art. 49, Decreto nº 22.338, de 27 de agosto de 2001, em face do exposto e em consonância com os artigos 2º, I e II, III e IV e parágrafo único c/c artigo 3º, inciso II e III do Decreto nº 26.851/2006, alterados pelo Decreto nº 26.993/2006, na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, RESOLVE: CONCEDER à IGREJA MINISTÉRIO DA RESTITUIÇÃO CNPJ nº 07.619.829/0001-16, o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), referente ao Auto de Infração nº 6436/2007, constantes nos autos do Processo nº 391.000.099/2007. Informa que após esse prazo, se não houver manifestação, se procederá INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

NILTON REIS

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**NOTIFICAÇÃO Nº 700.000.029/2013 – UAG/IBRAM**

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais na condição de ORDENADORA DE DESPESA, instituídas por meio do artigo 1º, item 20, da Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, em face do exposto nos autos, RESOLVE: CONCEDER o prazo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento deste, ao ex-servidor VOLNEY RODRIGUES MONTES para ressarcir ao IBRAM o valor total de R\$ 151,38 (cento e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos), provenientes da reversão de crédito de R\$ 28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), referentes a sua exoneração (processo supracitado), e da multa de R\$ 123,18 (cento e vinte e três reais e dezoito centavos) pelo atraso no pagamento da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos no período em que estava nomeado como executor do contrato. Solicita-se seu comparecimento na Diretoria de Orçamento e Finanças deste Instituto para regularização do débito. Adverte-se que o não recolhimento da multa no aludido prazo implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa. Processo 391.000.800/2013.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2013.

ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO SOARES  
Chefe

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

**SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

**AVISOS DE LICITAÇÕES**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2014.

Processo: 417.001.505/2013 – SECRIANÇA. Objeto: Aquisição de material permanente (tenda sanfonada), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 48.632,40. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 06/02/2014. Tipo: Menor Preço por item. Fonte de Recursos: 132. O edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325/3312.5329.

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2014.  
VALÉRIA MARIA DE ARAÚJO  
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2014.**

Objeto: Registro de Preços de material de acondicionamento e embalagem (caixa arquivo), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Processo nº 411.000.044/2013-SULIC. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 06/02/2014. Valor estimado: R\$ 611.851,70. O respectivo edital poderá ser

retirado exclusivamente no endereço eletrônico [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2014.  
PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO  
Pregoeira

**AVISOS DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 420/2013.

O PREGOEIRO torna público o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, informando as licitantes vencedoras: 1 - MAM RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS, lotes 04, 06, 08 e 13 – R\$ 49.965,36; 2 - CDV COMERCIAL LTDA lotes 01, 02, 03 e 12 - R\$ 58.641,84; 6 - GOIAS-MASTER COMERCIAL LTDA lotes 05, 07, 09, 10, 11 - R\$ 42.689,28. Mais informações no site: [www.compras.df.gov.br/licitacoes/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitacoes/andamento). Processo n.º 014.000.092/2013-GVG.

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2014.  
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 434/2013.**

O PREGOEIRO torna público o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, informando que as licitantes vencedoras 7 - RJ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA ME – itens 01, 05, 16, 21 e 24 R\$ 58.590,75; 1 - ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-ME itens 04,18, 20 e 25 R\$10.093,00; 5 - GRANDES MARCAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA itens 09, 12, 13, 14, 22 e 23 R\$ 51.643,00; 6 - JAM COMERCIAL DE SUPRIMENTOS PARA EMPRESAS LTDA itens 17 e 19 R\$ 3.350,00. Mais informações no site: [www.compras.df.gov.br/licitacoes/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitacoes/andamento). Processo n.º 070.001007/2013-SEAGRI.

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2014.  
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

**COORDENAÇÃO DE REGISTRO E PESQUISA DE PREÇOS**

**CONVOCAÇÃO**

O COORDENADOR DE REGISTRO E PESQUISA DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 424/2013, para aquisição de material de manutenção de bens imóveis, objeto do processo 411.000.032/2013, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar a comparecerem à Coordenação de Registro e Pesquisa de Preços da Subsecretaria de Licitações e Compras, localizada no SBS Qd. 02 Bloco “L” - Ed. Lino Martins Pinto - 6º andar - Brasília - DF, no período de 24 a 28 de janeiro de 2014, no horário de 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h30, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

MAURICIO SHOJI HATAKA

**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A**

Em Liquidação  
CNPJ Nº 00.037.226/0001-67

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Administração da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A – SAB – Em Liquidação, CONVOVA os Senhores Acionistas para a ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 04 de fevereiro de 2014, às 15h, na Sede da Empresa, sita no Setor de Indústria e Abastecimento Sul (SIA/SUL), Trecho 06 Lote 270 nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I- Eleição de membros do Conselho Fiscal.

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2014.  
PAULO FRANCISCO BRITTO GARCIA  
Liquidante

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**EDITAL Nº 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO**  
**DE CADASTRO RESERVA PARA ANALISTA E TÉCNICO DE**  
**ATIVIDADES CULTURAIS DA CARREIRA ATIVIDADES CULTURAIS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Distrital no 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar no 840, de 23 de dezembro de 2011, na legislação específica das carreiras objeto do certame, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, no 254, de 17 de dezembro de 2012, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas para os cargos de Analista de Atividades Culturais e Técnicos de Atividades Culturais da Carreira Atividades Culturais do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O concurso público será realizado pela Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal (SEAP-DF), regulado pelas normas contidas no presente edital e seus anexos e será executado pelo Instituto Americano de Desenvolvimento (IADES).



1.2 O concurso público destina-se a selecionar candidatos para o provimento de 100 (cem) vagas e formação de cadastro de reserva para Analistas e Técnicos da Carreira de Atividades Culturais do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme detalhamento no item 2 a seguir.

1.2.1 O cadastro de reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, atendendo aos interesses de conveniência e de oportunidade da Administração pública.

1.3 O concurso público compreenderá as seguintes etapas:

a) prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;  
b) prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de Analista de Atividades Culturais; e

c) avaliação de títulos, de caráter classificatório, para o cargo de Analista de Atividades Culturais.

1.4 As provas e etapas referentes ao concurso público serão aplicadas no Distrito Federal.

1.5 Os candidatos aprovados e nomeados realizarão procedimentos pré-admissionais e exames médicos complementares, de caráter unicamente eliminatório, em conformidade com a legislação vigente e de responsabilidade da Secretaria de Administração Pública do Distrito Federal.

1.6 Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar no 840, de 23 dezembro de 2011 e as normas internas do órgão de lotação.

1.7 Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais a serem publicados para o concurso público obedecerão ao horário oficial de Brasília.

1.8 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

1.8.1 É facultado a qualquer cidadão apresentar solicitação de impugnação ao presente edital e(ou) eventuais retificações, no período de 27 a 31 de janeiro de 2014.

1.8.2 O pedido de impugnação deverá ser protocolado na Central de Atendimento ao Candidato do IADES (CAC-IADES) (ver item 17) e indicar o(s) item(ns) a ser(em) impugnado(s).

1.8.3 Os eventuais pedidos de impugnação serão analisados e julgados pela SEAP-DF e o IADES.

1.8.4 Ao término da apreciação das solicitações de impugnação, do que trata o subitem anterior, o IADES divulgará em seu sítio eletrônico, endereço <http://www.iades.com.br>, na data de 3 de fevereiro de 2014, relatório contendo a análise e o julgamento dos eventuais pedidos de impugnação.

1.8.5 Não caberá, sob nenhuma hipótese, recurso administrativo sobre o resultado do julgamento dos pedidos de impugnação.

2 DOS CARGOS

2.1 ANALISTA DE ATIVIDADES CULTURAIS (NÍVEL SUPERIOR)

2.1.1 REMUNERAÇÃO: R\$ 5.999,99 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), para ingresso na Terceira Classe, padrão I.

2.1.2 CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

2.1.3 ESPECIALIDADES

A) ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 101)

Vagas: 6 (seis) e formação de cadastro de reserva. Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharel em Administração, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.

Descrição sumária das atividades: planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades referentes a estudos, pesquisas, análises e projetos relativos à gestão de pessoas, orçamento e finanças, patrimônio, material, transporte e organização e métodos; participar de programas de desenvolvimento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação ou neles atuar; executar outras atividades de interesse da Especialidade.

B) ARQUIVOLOGIA (CÓDIGO 102)

Vaga: 1 (uma) e formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Arquivologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e do Emprego, antiga DRT – Delegacia Regional do Trabalho, Ministério do Trabalho.

Descrição sumária das atividades: planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades arquivísticas, estudos e pesquisas com enfoque histórico-administrativo sobre gerenciamento da informação e gestão documental e sua aplicação; participar de programas de desenvolvimento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação ou neles atuar; executar outras atividades de interesse da área.

C) ARTES CÊNICAS (CÓDIGO 103)

Vagas: 3 (três) e formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação em Artes Cênicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Descrição sumária das atividades: planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades na área de artes; coordenar atividades de extensão e divulgar conhecimentos específicos em artes; participar de programas de desenvolvimento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação ou neles atuar; executar outras atividades de interesse da Especialidade.

D) ARTES PLÁSTICAS (CÓDIGO 104)

Vagas: 4 (quatro) e formação de cadastro de reserva.

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Artes Plásticas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Descrição sumária das atividades: planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades na área de artes; criar e executar obras de arte ou aplicar as artes visuais associadas ao conhecimento tecnológico para conceber a forma e a funcionalidade de produtos e serviços; participar de programas de desenvolvimento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação ou neles atuar; executar outras atividades de interesse da Especialidade.

E) BIBLIOTECONOMIA (CÓDIGO 105)

Vagas: 8 (oito) e formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Bibliote-

conomia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.

Descrição sumária das atividades: planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades específicas de Biblioteconomia e documentação, envolvendo seleção, classificação, registro, guarda e conservação de acervos e documentos; participar de programas de desenvolvimento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação ou neles atuar; executar outras atividades de interesse da Especialidade.

F) COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (CÓDIGO 106)

Vagas: 3 (três) e formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e do Emprego, antiga DRT – Delegacia Regional do Trabalho, Ministério do Trabalho.

Descrição sumária das atividades: planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas à cobertura dos eventos e das reuniões, quando o órgão for parte e manifestar sobre os tópicos referentes à área de comunicação social; participar de programas de desenvolvimento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação ou neles atuar; executar outras atividades de interesse da Especialidade.

G) COMUNICAÇÃO SOCIAL – RADIODIFUSÃO (CÓDIGO 107)

Vagas: 2 (duas) e formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Comunicação Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e do Emprego, antiga DRT – Delegacia Regional do Trabalho, Ministério do Trabalho.

Descrição sumária das atividades: planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades referentes a programas de radiodifusão e mídias digitais de qualquer gênero; participar de programas de desenvolvimento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação ou neles atuar; executar outras atividades de interesse da Especialidade.

H) CONSERVAÇÃO E RESTAURO (CÓDIGO 108)

Vagas: 3 (três) e formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharel ou tecnólogo em Conservação e Restauro, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e do Emprego, antiga DRT – Delegacia Regional do Trabalho, Ministério do Trabalho.

Descrição sumária das atividades: planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades referentes à política de restauro e conservação do patrimônio artístico e cultural, tais como: pintura, escultura, metal, mobiliário e têxtil; participar de programas de desenvolvimento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação ou neles atuar; executar outras atividades de interesse da Especialidade.

I) CONTABILIDADE (CÓDIGO 109)

Vagas: 3 (três) e formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Contabilidade, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.

Descrição sumária das atividades: planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas à contabilidade em geral, com vistas à elaboração orçamentária e ao controle da situação financeira e patrimonial; participar de programas de desenvolvimento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação ou neles atuar; executar outras atividades de interesse da Especialidade.

J) DIREITO E LEGISLAÇÃO (CÓDIGO 110)

Vagas: 3 (três) e formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Descrição sumária das atividades: planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas a pesquisas jurídicas, estudos e análises de dados relativos à legislação; participar de programas de desenvolvimento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação ou neles atuar; executar outras atividades de interesse da Especialidade.

K) ESTATÍSTICA (CÓDIGO 111)

Vagas: 2 (duas) e formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Estatística, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.

Descrição sumária das atividades: planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades referentes a pesquisas estatísticas e suas aplicações; participar de programas de desenvolvimento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação ou neles atuar; executar outras atividades de interesse da Especialidade.

L) HISTÓRIA (CÓDIGO 112)

Vagas: 2 (duas) e formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em História, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Descrição sumária das atividades: planejar, coordenar, avaliar e executar atividades referentes à pesquisa interna e externa sobre fatos históricos; participar da organização de exposições fundamentadas no acervo documental do órgão; participar de programas de desenvolvimento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação ou neles atuar; executar outras atividades de interesse da Especialidade.

M) LETRAS (CÓDIGO 113)

Vagas: 3 (três) e formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Letras, for-

recido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Descrição sumária das atividades: planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades da linguagem, leitura, análise, interpretação e produção de textos em língua portuguesa ou em língua estrangeira; participar de programas de desenvolvimento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação; executar outras atividades de interesse da Especialidade.

N) MUSEOLOGIA (CÓDIGO 114)

Vagas: 5 (cinco) e formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Museologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.

Descrição sumária das atividades: planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades referentes à política de criação e implantação de museus e instituições arquivísticas; participar de programas de desenvolvimento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação ou neles atuar; executar outras atividades de interesse da Especialidade.

O) PEDAGOGIA (CÓDIGO 115)

Vagas: 2 (duas) e formação de cadastro de reserva.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Descrição sumária das atividades: planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades referentes ao desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem; participar de programas de desenvolvimento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação ou neles atuar; executar outras atividades de interesse da Especialidade.

2.2 TÉCNICO DE ATIVIDADES CULTURAIS (NÍVEL MÉDIO)

2.2.1 REMUNERAÇÃO: R\$ 4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais), para ingresso na Terceira Classe, padrão I.

2.2.2 CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

2.2.3 ESPECIALIDADES

A) AGENTE ADMINISTRATIVO (CÓDIGO 201)

Vagas: 40 (quarenta) e formação de cadastro de reserva.

Requisito de formação acadêmica: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição educacional reconhecida pelo órgão próprio do sistema de ensino. Descrição sumária das atividades: executar atividades de nível médio relacionadas aos serviços de apoio administrativo; colaborar na análise e instrução de processos; participar de programas de desenvolvimento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação; executar outras atividades de interesse da Especialidade.

B) TÉCNICO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO (CÓDIGO 202)

Vagas: 4 (quatro) e formação de cadastro de reserva.

Requisito de formação acadêmica: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição educacional reconhecida pelo órgão próprio do sistema de ensino e curso técnico em conservação e restauro.

Descrição sumária das atividades: executar atividades de nível médio, de apoio em restauro e conservação do patrimônio artístico e cultural; participar de programas de desenvolvimento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação; executar outras atividades de interesse da Especialidade.

C) TÉCNICO EM CONTABILIDADE (CÓDIGO 203)

Vagas: 6 (seis) e formação de cadastro de reserva.

Requisito de formação acadêmica: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição educacional reconhecida pelo órgão próprio do sistema de ensino, curso técnico de contabilidade e registro no Conselho de Classe.

Descrição sumária das atividades: executar atividades de nível médio relacionadas à execução de serviços de contabilidade com a finalidade de apurar os elementos necessários ao controle da situação patrimonial, econômica e financeira; participar de programas de desenvolvimento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação; executar outras atividades de interesse da Especialidade.

3 DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A POSSE

3.1 Cumprir as determinações deste edital e ter sido aprovado e classificado no concurso público, dentro do número de vagas.

3.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição da República Federativa do Brasil.

3.3 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse.

3.4 Apresentar, quando da nomeação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigido para o exercício do cargo, constante do item 2 deste edital, bem como outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse.

3.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais e em pleno gozo dos direitos políticos.

3.6 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

3.7 Apresentar declaração de bens que constituem o seu patrimônio.

3.8 Apresentar declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou proventos de inatividade; ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.

3.9 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições correspondentes ao cargo.

3.10 Não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal.

4 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.1 Os valores das taxas de inscrição serão de: a) R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais), para o cargo de Analista de Atividades Culturais; e b) R\$ 42,00 (quarenta e dois reais), para o cargo de Técnico de

Atividades Culturais.

4.2 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via internet no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> no período entre 8 (oito) horas do dia 10 de fevereiro de 2014 e 22 (vinte e duas) horas do dia 12 de março de 2014.

4.2.1 O IADES não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.2.2 Após a conclusão da inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto de cobrança, pagável em toda a rede bancária, casas lotéricas e nos Correios; e disponível para visualização e impressão no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

4.2.3 O IADES disponibiliza computadores com acesso a internet na CAC-IADES (ver item 17) para uso pelos candidatos.

4.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 13 de março de 2014.

4.3.1 As inscrições somente serão efetivadas após o pagamento da taxa de inscrição, por meio da ficha de recolhimento ou do deferimento da isenção da taxa de inscrição validado pelo IADES.

4.3.2 O candidato é responsável pela veracidade dos dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

4.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.4.2 É vedada a inscrição condicional, fora do prazo previsto de inscrições, estipuladas no presente edital.

4.4.3 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, emitido pelo Ministério da Fazenda.

4.4.4 As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IADES do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa.

4.4.4.1 O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa o campo referente a nome, endereço, telefone e e-mail, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência.

4.4.5 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo nas condições legalmente previstas.

4.4.5.1 No caso do pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, o IADES reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis, não efetivando a inscrição.

4.4.5.2 É vedada ao candidato a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.

4.4.6 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, deverá entregar, por ocasião da nomeação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo, conforme o disposto no item 2 deste edital, sob pena de eliminação no certame.

5 DAS CONDIÇÕES PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 Em conformidade com a Lei Distrital no 4.949, de 15 de outubro de 2012, a isenção da taxa de inscrição será concedida apenas para doadores de sangue a instituições públicas de saúde e beneficiários de programa social de complementação ou suplementação de renda instituído pelo Governo do Distrito Federal.

5.2 Nesses casos, o candidato deverá dirigir-se a CAC-IADES (ver item 17), entre os dias 27 e 31 de janeiro de 2014, preencher um requerimento, entregar cópia do documento de identidade (ver item 8.10) e os seguintes documentos: a) para doadores de sangue a instituições públicas de saúde: certificado, outorgado pela Fundação Hemocentro ou outra instituição pública de saúde, que o qualifica como doador de sangue e que comprova no mínimo 3 (três) doações de sangue realizadas nos últimos 12 (doze) meses antes do período de inscrições; b) para beneficiário de programa social de complementação ou suplementação de renda instituído pelo Governo do Distrito Federal: comprovante oficial de inscrição em plena validade em programa social de complementação ou suplementação de renda instituído pelo Governo do Distrito Federal.

5.3 O candidato deverá entregar cópias autenticadas ou cópia simples acompanhadas dos originais dos documentos previstos no subitem 5.2.

5.4 A documentação indicada no item 5.2 também poderá ser enviada por meio digital para o e-mail [isencao@iades.com.br](mailto:isencao@iades.com.br) até 22 (vinte e duas) horas do dia 31 de janeiro de 2014.

5.5 Será considerada nula a isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que: a) omitir informações e(ou) apresentar informações inverídicas; e(ou) b) fraudar e(ou) falsificar documentação.

5.5.1 Nesse caso, o candidato terá sua situação informada à autoridade policial competente para as providências cabíveis.

5.5.2 Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que: a) não possuir condição contemplada no subitem 5.2; b) pleitear a isenção sem apresentar os documentos previstos no subitem 5.2 deste edital; c) não observar o período, o local e o horário estabelecido para a solicitação de isenção.

5.6 Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal e(ou) via fax, tampouco por procuração.

5.7 Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção de taxa de inscrição e dos documentos comprobatórios citados no subitem 5.2 deste edital, complementação da documentação, bem como revisão e(ou) recurso.

5.8 Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição e dos respectivos documentos, o IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 4 de fevereiro de 2014, a listagem preliminar contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição.

5.9 Do resultado preliminar dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição caberá recurso, que deverá ser preenchido e entregue pelo candidato na CAC-IADES (ver item 17) no período compreendido de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.



5.10 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar do requerimento de atendimento especial, a CAC-IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 7 de fevereiro de 2014, a listagem contendo o resultado final dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição.

#### 6 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

6.1 As vagas destinadas aos candidatos com deficiência serão providas na forma do art. 8, da Lei Distrital no 4.949, de 15 de outubro de 2012.

6.2 Ficam reservados 20% (vinte por cento) das vagas a serem preenchidas por pessoas com deficiência, desprezada a parte decimal.

6.3 O candidato que, no ato de inscrição, se declarar com deficiência, se aprovado e classificado no concurso público, terá seu nome publicado em lista à parte e, caso obtenha a classificação necessária, figurará também na lista de classificação geral.

6.4 As vagas definidas no subitem 6.2 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no concurso público ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação do cargo.

6.5 O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

6.6 As atividades dos cargos não serão modificadas para se adaptarem à(s) condição(ões) especial(is) dos candidatos com deficiência.

6.7 Para concorrer a uma das vagas para candidatos com deficiência, o candidato deverá: a) no ato de inscrição, declarar-se com deficiência; b) entregar laudo médico original, ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, contados até o último dia do período de inscrição, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), bem como a provável causa da deficiência, na forma do subitem 6.8 deste edital, e o requerimento constante no Anexo II deste edital.

6.8 O candidato com deficiência deverá, encaminhar, impreterivelmente até o dia 13 de março de 2014, o referido laudo médico e o requerimento constante do Anexo II devidamente preenchido e assinado, via postal (SEDEX), para o IADES – Concurso público Cultura/DF, Caixa Postal 8642, CEP 70.312-970, Brasília/DF, desde que cumprida a formalidade de inscrição dentro dos prazos citados no item 4 deste edital.

6.8.1 O candidato com deficiência poderá também entregar pessoalmente, ou por terceiro (mediante procuração simples), na CAC-IADES (ver item 17), a documentação indicada no item 6.7 acima, mantendo-se o prazo máximo já indicado.

#### 6.9 DA PERÍCIA MÉDICA

6.9.1 O candidato que, no ato de inscrição, se declarar com deficiência e ter a sua documentação para concorrer às vagas especiais deferida, caso aprovado e classificado no concurso público, quando nomeado deverá submeter-se à perícia médica promovida pela SEAP-DF, que verificará a sua qualificação como candidato com deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do respectivo cargo, nos termos da Lei Distrital no 4.317/2009, do Decreto Federal no 3.298/1999 e da Lei Complementar no 840/2011.

6.9.2 O candidato deverá comparecer à perícia médica munido de laudo médico original, ou de cópia autenticada em cartório, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da (CID) e a provável causa da deficiência.

6.9.3 O laudo médico original ou sua cópia autenticada em cartório serão retidos pela SEAP-DF por ocasião da realização da perícia médica.

6.9.4 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 (doze) meses, bem como o que não for qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência, ou, ainda, que não comparecer à perícia.

6.9.5 O IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 18 de março de 2014, a listagem contendo o resultado da apreciação das solicitações para concorrer às vagas especiais.

6.9.6 Do resultado preliminar das solicitações para concorrer às vagas especiais caberá recurso, que deverá ser preenchido e entregue pelo candidato na CAC-IADES (ver item 17) no período compreendido de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

6.9.7 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar das solicitações para concorrer às vagas especiais, a CAC-IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 25 de março de 2014, a listagem contendo o resultado final dos de tais solicitações.

#### 7 DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar a sua opção no formulário eletrônico de inscrição e protocolar na CAC-IADES (ver item 17), impreterivelmente até o dia 13 de março de 2014, requerimento indicando os recursos especiais necessários (ver Anexo III) e laudo médico, original ou cópia simples, que justifique o atendimento especial solicitado, se for o caso. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

7.2 O laudo médico referido no subitem 7.1 deste edital valerá somente para este concurso público e não será devolvido. Além disso, não será fornecida cópia do laudo.

7.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, ainda, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não fará a prova.

7.4 O candidato que fizer uso de aparelho auditivo por orientação médica, deverá solicitar permissão para uso do referido aparelho, de acordo com as instruções contidas no subitem 7.1.

7.5 O candidato que, por convicção religiosa, necessitar realizar as provas após horário impeditivo,

deverá protocolar requerimento indicando a sua condição e solicitando o atendimento especial. Nesse caso, será reservada sala especial para aguardar o término do horário impeditivo.

7.6 Todas as solicitações de atendimento especial serão atendidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.7 Ao término da apreciação dos requerimentos de atendimento especial e dos respectivos documentos, o IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 18 de março de 2014, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de atendimento especial.

7.8 Do resultado preliminar dos requerimentos de atendimento especial caberá recurso, que deverá ser preenchido e entregue pelo candidato na CAC-IADES (ver item 17) no período compreendido de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

7.9 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar do requerimento de atendimento especial, a CAC-IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 25 de março de 2014, a listagem contendo o resultado final dos requerimentos de atendimento especial para realização das provas.

8 DAS INSTRUÇÕES PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS 8.1 As provas serão aplicadas conforme a seguir:

a) Analista de Atividades Culturais: realização de prova objetiva e discursiva, na data provável de 3 de maio de 2014, no turno da tarde e com a duração de 4 (horas);

b) Técnico de Atividades Culturais: realização de prova objetiva, na data provável de 18 de maio de 2014, no turno da tarde e com a duração de 3 (horas) e 30 (trinta) minutos.

8.2 Os locais, datas e horários de aplicação das provas objetiva e discursiva serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 8 de abril de 2014 para o cargo de Analista de Atividades Culturais e na data provável de 7 de maio de 2014 para o cargo de Técnico de Atividades Culturais.

8.3 O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada com material transparente, as respostas da prova objetiva para a folha de respostas e o texto definitivo da prova discursiva (se for o caso) para a folha de texto definitivo, que serão os únicos documentos válidos para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas e da folha de texto definitivo (se for o caso) será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no caderno de provas e na folha de respostas e na folha de texto definitivo (se for o caso). Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas e(ou) folha de texto definitivo por erro do candidato.

8.3.1 O candidato é responsável pela devolução da sua folha de respostas e da sua folha de texto definitivo (se for o caso) devidamente preenchida(s) ao final da prova. Em hipótese alguma o candidato poderá sair da sala de aplicação de prova com a folha de respostas da prova objetiva e(ou) com a folha de texto definitivo da prova discursiva (se for o caso).

8.3.2 O preenchimento da folha de respostas e da folha de texto definitivo (se for o caso) deverá ser feito dentro do prazo estipulado no subitem 8.1.

8.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas e(ou) da folha de texto definitivo (se for o caso). Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e(ou) com as folhas de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente e(ou) mais de uma marcação por questão.

8.5 O candidato não deverá amassar molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas ou folha de texto definitivo (se for o caso), sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

8.6 Não será permitido que as marcações na folha de respostas ou a escrita na folha de texto definitivo (se for o caso) sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que solicitou atendimento especial. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do IADES devidamente treinado.

8.7 Não serão fornecidas, por telefone, fax e(ou) e-mail, informações a respeito de data, local e horário de aplicação das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados na internet, no sítio eletrônico <http://www.iades.com.br>.

8.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada com material transparente, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original. Não será permitido em hipótese alguma o uso de lápis, lapiseira/grafite e(ou) borracha durante a realização das provas.

8.8.1 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

8.9 O candidato que se retirar da sala de aplicação de prova não poderá retornar a ela, em hipótese alguma, exceto se sua saída for acompanhada, durante todo o tempo de ausência, de fiscal ou de membro da coordenação do IADES.

8.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional; passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação com foto.

8.10.1 Outros documentos ou documentos fora do prazo de validade não serão aceitos como documentos de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados e cópias autenticadas.

8.10.2 O candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 8.10 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

8.11 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião

em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio. 8.11.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e(ou) à assinatura do portador.

8.12 Não será aplicada prova, em hipótese alguma, em local, em data e(ou) em horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

8.13 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e(ou) similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

8.14 No dia de realização das provas, não será permitido o ingresso de candidato portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, notebook, tablets eletrônicos, palmtop, receptor, gravador, entre outros). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado e, se possível, com a bateria retirada durante todo o período de prova, devendo, ainda, ser acondicionado em embalagem fornecida pelo IADES. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

8.15 O IADES recomenda que o candidato não leve, no dia de realização das provas, objeto algum citado nos subitens 8.13 e 8.14 deste edital. O funcionamento de qualquer tipo de aparelho eletrônico durante a realização das provas implicará a eliminação automática do candidato.

8.16 Não será admitido, durante a realização das provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.

8.17 O IADES não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação das provas, nem por danos a eles causados.

8.18 Não haverá segunda chamada para a aplicação das provas, em hipótese alguma. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

8.19 O controle de horário de duração das provas será efetuado conforme critério definido pelo IADES.

8.20 O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de aplicação das provas após 1 (uma) hora de seu início e não poderá levar o caderno de provas.

8.21 O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação das provas levando o caderno de provas no decurso da última hora anterior ao término do tempo destinado à realização das provas.

8.22 A inobservância dos subitens 8.20 e 8.21 deste edital acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

8.23 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, em qualquer momento do concurso público ou durante a aplicação das provas:

- a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e(ou) ilegais para obter vantagens para si e(ou) para terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
- b) for surpreendido dando e(ou) recebendo auxílio para a execução das provas;
- c) utilizar-se de livro, dicionário, notas e(ou) impressos não autorizados e(ou) que se comunicar com outro candidato;
- d) for surpreendido portando máquina fotográfica, telefone celular, relógio de qualquer espécie, gravador, bip, receptor, pager, notebook, tablets eletrônicos, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, palmtop, régua de cálculo, máquina de calcular e(ou) equipamento similar;
- e) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e(ou) os candidatos;
- f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e (ou) em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- g) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado à sua realização;
- h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou de membro da coordenação do IADES;
- i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo (se for o caso);
- j) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e(ou) na folha de texto definitivo (se for o caso);
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; ou
- l) descumprir este edital e(ou) outros que vierem a ser publicados.

8.24 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e(ou) por meio de investigação policial, ter o candidato utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

8.25 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

8.26 No dia de aplicação das provas, não serão fornecidas, por nenhum membro da equipe de aplicação das provas e(ou) pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e(ou) aos critérios de avaliação e de classificação.

#### 9 DA PROVA OBJETIVA

9.1 A prova objetiva será composta de 50 (cinquenta) questões, de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta correta, e pontuação total variando entre o mínimo de 0,00 (zero) ponto e o máximo de 75,00 (setenta e cinco) pontos, de acordo com os conteúdos programáticos definidos no Anexo I e o número de questões e os pesos definidos a seguir:

a) conhecimentos básicos: 25 (vinte e cinco) questões com peso 1 (um) para cada questão, sendo: 8 (oito) questões de Língua Portuguesa, 5 (cinco) questões de Raciocínio Lógico e Matemático, 5 (cinco) questões sobre Legislação Aplicada aos Servidores do Governo do Distrito Federal, 4 (quatro) questões de Microinformática, 3 (três) questões de Atualidades;

b) conhecimentos específicos: 25 (vinte e cinco) questões com peso 2 (dois) para cada questão.

9.2 A prova objetiva será corrigida por meio de processamento eletrônico.

9.3 Serão considerados aprovados na prova objetiva os candidatos que acertarem o mínimo de 13 (treze) questões para cada um dos conhecimentos avaliados, ou seja, 13 (treze) questões de conhecimentos básicos e 13 (treze) questões de conhecimentos específicos.

9.3.1 O candidato não poderá, sob pena de eliminação do certame, obter pontuação igual a 0 (zero) nas questões de Língua Portuguesa.

#### 10 DA PROVA DISCURSIVA

10.1 A prova discursiva será aplicada exclusivamente para o cargo de Analista de Atividades Culturais e será realizada no mesmo dia, turno e dentro dos prazos de duração previstos para a realização da prova objetiva de tal cargo.

10.2 A prova discursiva terá o objetivo de avaliar os conhecimentos específicos, pertinentes a cada cargo e especialidade, constantes do conteúdo programático e, ainda, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa.

10.3 A prova discursiva receberá pontuação máxima igual a 10,00 (dez) pontos.

10.4 A prova discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada com material transparente, não sendo permitida a interferência e(ou) a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato com deficiência, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato, e de candidato que solicitou atendimento especial, observado o disposto no item 7 deste edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do IADES devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

10.5 A folha de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinada ou rubricada, nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação da prova discursiva do candidato. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação da prova do candidato.

10.6 A folha de texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva.

10.7 A folha para rascunho, contida no caderno de provas, é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

10.8 A prova discursiva consistirá na elaboração de texto dissertativo e(ou) descritivo, com extensão mínima de 20 (vinte) linhas e máxima de 40 (quarenta) linhas, com base em tema formulado pela banca examinadora, primando pela clareza, precisão, consistência e concisão. 10.9 O candidato receberá nota zero na prova discursiva em casos de fuga ao tema, de haver texto com quantidade inferior a 20 (vinte) linhas, de não haver texto ou de identificação em local indevido.

10.10 No texto avaliado, a adequação ao tema, a argumentação, a coerência e a elaboração crítica, totalizarão a pontuação relativa ao domínio do conhecimento específico (DCE), assim distribuídos:

- a) Tema / Texto (TX), pontuação máxima igual a 2,5 (dois vírgula cinco) pontos. Serão verificadas a adequação ao tema (pertinência ao tema proposto), a adequação à proposta (pertinência quanto ao gênero proposto) e a organização textual;
- b) Argumentação (AR), pontuação máxima igual a 2,5 (dois vírgula cinco) pontos. Serão verificadas a especificação do tema, o conhecimento do assunto, a seleção de ideias distribuídas de forma lógica, concatenadas e sem fragmentação e a apresentação de informações fatos e opiniões pertinentes ao tema, com articulação e consistência de raciocínio, sem contradição, estabelecendo um diálogo contemporâneo;
- c) Coerência Argumentativa (CA), pontuação máxima igual a 2,5 (dois vírgula cinco) pontos. Será verificada a coerência argumentativa (seleção e ordenação de argumentos; relações de implicação ou de adequação entre premissas e as conclusões que dela se tiram ou entre afirmações e as consequências que delas decorrem);
- d) Elaboração Crítica (EC), pontuação máxima igual a 2,5 (dois vírgula cinco) pontos. Serão verificadas a elaboração de proposta de intervenção relacionada ao tema abordado e a pertinência dos argumentos selecionados fundamentados em informações de apoio, estabelecendo relações lógicas, que visem propor valores e conceitos.

10.11 Desta forma, DCE (domínio do conhecimento específico) = TX + AR + CA + EC. 10.12 A avaliação do domínio da modalidade escrita da língua portuguesa totalizará o número de erros (NE) do candidato, considerando-se aspectos como acentuação, grafia, pontuação, concordância, regência, morfossintaxe, propriedade vocabular e translineação.

10.13 Para o texto dissertativo e(ou) descritivo, será computado o número total de linhas (TL) efetivamente escritas pelo candidato.

10.14 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida.

10.15 Para cada candidato, será calculada a pontuação final na prova discursiva (PPD) da seguinte forma:  $PPD = DCE - ((NE/TL) \times 2)$ .

10.16 Será atribuída nota zero ao candidato que obtiver  $PPD < 0,00$ .

10.17 Será eliminado e não terá classificação alguma no concurso público o candidato que obtiver pontuação final na prova discursiva (PPD) inferior a 6 (seis) pontos, ou seja,  $PPD < 6,00$ .

#### 11 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

11.1 A avaliação de títulos será aplicada exclusivamente para o cargo de Analista de Atividades Culturais, e os candidatos serão convocados para a apresentação dos títulos em data a ser oportunamente comunicada em edital específico de convocação para esta etapa.

11.2 A avaliação de títulos, de caráter unicamente classificatório, valerá, no máximo, 4,00 (quatro) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

11.3 Somente serão aceitos os títulos a seguir relacionados, observados os limites de pontuação. Os títulos deverão ser expedidos até a data de sua entrega.

11.4 Item de avaliação: Doutorado.

11.4.1 Título: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Doutorado na área de formação da especialidade em que foi inscrito, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo



Ministério da Educação.

11.4.2 Pontuação por item: 1,50 (um vírgula cinquenta) pontos.

11.4.3 Pontuação máxima: 1,50 (um vírgula cinquenta) pontos.

11.5 Item de avaliação: Mestrado.

11.5.1 Título: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Mestrado na área de formação da especialidade em que foi inscrito, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

11.5.2 Pontuação por item: 1,00 (um) ponto.

11.5.3 Pontuação máxima: 1,00 (um) ponto.

11.6 Item de avaliação: Pós-Graduação lato sensu (especialização).

11.6.1 Título: certificado de conclusão em curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu na área de formação da especialidade em que foi inscrito, expedido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação, com carga horária mínima comprovada de 360 (trezentos e sessenta) horas.

11.6.2 Pontuação por item: 0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos.

11.6.3 Pontuação máxima: 1,00 (um) ponto.

11.7 Item de avaliação: Especialização profissional.

11.7.1 Título: certificado de conclusão em curso de especialização na área de formação da especialidade em que foi inscrito, expedido por conselho profissional ou associação profissional devidamente reconhecida, com carga horária mínima comprovada de 80 (oitenta) horas.

11.7.2 Pontuação por item: 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos.

11.7.3 Pontuação máxima: 0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos.

11.8 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado e convalidado por instituição oficial brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação.

11.9 Os títulos deverão ser entregues pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, na CAC- IADES (ver item 17).

11.9.1 Não serão aceitos, em hipótese alguma, títulos encaminhados via fax, correios, via correio eletrônico e(ou) outros meios que não os especificados no subitem 11.9.

11.10 Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos exigidos para a sua comprovação, bem como aquele necessário para a comprovação do requisito de formação acadêmica constante do item 2 do presente edital.

11.11 Os pontos que excederem o valor máximo estabelecido para cada título, bem como os que excederem os 4,00 (quatro) pontos fixados no subitem 11.2 deste edital, serão desconsiderados.

11.12 Somente serão aceitos certificados de cursos de especialização lato sensu nos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação, inclusive a carga horária do respectivo curso.

11.13 O candidato deverá entregar em 2 (duas) vias, devidamente preenchido e assinado, o formulário a ser oportunamente disponibilizado pelo IADES, no qual indicará os títulos apresentados. Juntamente com esse formulário, o candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma, tampouco serão recebidos documentos originais.

11.14 Cada título será considerado 1 (uma) única vez.

11.15 O IADES disponibilizará o formulário citado no subitem 11.13 deste edital no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> e na CAC-IADES (ver item 17).

11.16 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.

11.17 Constatada, a qualquer tempo, irregularidade e(ou) ilegalidade na obtenção de títulos, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada sua culpa, será excluído do concurso público.

11.18 Não receberá pontuação o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e(ou) no local especificados neste edital e no edital de convocação para a avaliação de títulos.

## 12 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

12.1 Todos os candidatos aprovados na prova objetiva serão ordenados, por cargo e especialidade, de acordo com os valores decrescentes da nota final na prova objetiva.

12.2 Com base na lista organizada na forma do subitem 12.1, observada a reserva de vagas para candidatos com deficiência e respeitados os empates na última posição, serão convocados para a correção da prova discursiva os candidatos ao cargo de Analista de Atividades Culturais classificados em até 10 (dez) vezes o número de vagas estabelecidas para cada especialidade, de acordo com o item 2 acima.

12.2.1 Não será corrigida a prova discursiva do candidato não classificado na forma deste subitem, os quais serão considerados eliminados e não terão classificação alguma no concurso público.

12.2.2 Todos os candidatos não eliminados na prova discursiva serão convocados para a entrega da documentação relativa à avaliação de títulos.

12.3 A nota final no concurso público para o cargo de Técnico de Atividades Culturais será igual à nota final obtida na prova objetiva.

12.4 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco).

## 13 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1 No caso de igualdade de pontuação na classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal no 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

a) tiver a idade mais avançada;

b) acertar o maior número de questões de conhecimentos específicos;

c) acertar o maior número de questões de conhecimentos básicos; e

d) acertar o maior número de questões de Língua Portuguesa.

## 14 DOS RECURSOS

14.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva

e(ou) contra o resultado preliminar da prova discursiva e da avaliação de títulos, disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, contados a partir do primeiro dia subsequente ao da divulgação de cada um dos eventos, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no momento de divulgação do resultado preliminar.

14.2 Os recursos poderão ser entregues pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, no horário das 10 (dez) horas às 16 (dezesesseis) horas, ininterrupto, na CAC-IADES (ver item 17).

14.3 Não serão aceitos recursos por via postal, via fax, via internet e(ou) via correio eletrônico.

14.4 O candidato deverá entregar 2 (dois) conjuntos idênticos de recursos (original e 1 (uma) cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas 1 (uma) capa.

14.5 Cada conjunto de recursos da prova objetiva deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

a) folhas separadas para questões diferentes;

b) em cada folha, indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo IADES;

c) para cada questão, argumentação lógica e consistente;

d) capa única constando: nome e número do processo seletivo simplificado; nome, assinatura e número de inscrição do candidato; nome do cargo a que está concorrendo; endereço e telefone(s) para contato;

e) sem identificação do candidato no corpo do recurso;

f) recurso datilografado ou digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo a ser disponibilizado na internet, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

14.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e(ou) fora das especificações estabelecidas neste edital e em outros editais serão indeferidos.

14.7 Se do exame de recursos da prova objetiva resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma, o quantitativo de questões da prova objetiva sofrerá alterações.

14.8 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso. Somente serão aceitos recursos contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva e resultados preliminares de cada etapa.

14.9 Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

14.10 Não serão apreciados recursos que forem apresentados:

a) em desacordo com as especificações contidas neste item;

b) com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s).

14.11 A Banca Examinadora do IADES constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## 15 DO RESULTADO FINAL

15.1 O resultado final no concurso público será homologado pelo Secretário de Estado de Administração Pública do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

## 16 DA POSSE

16.1 A posse do candidato ficará condicionada à classificação em todas as etapas e avaliações do concurso público, à aprovação em exames físico e mental (incluindo exames laboratoriais, avaliação e exame clínico), sob responsabilidade da SEAP-DF, bem como à apresentação dos documentos exigidos.

16.2 O cronograma de nomeações dos candidatos aprovados no certame, objeto deste edital, prevê as nomeações de 50 (cinquenta) candidatos no ano de 2015, sendo 25 (vinte e cinco) candidatos para o 1º semestre e 25 (vinte e cinco) candidatos para o 2º semestre de 2015 e 50 (cinquenta) candidatos no ano de 2016, sendo 25 (vinte e cinco) candidatos para o 1º semestre e 25 (vinte e cinco) candidatos para o 2º semestre, totalizando as 100 (cem) vagas previstas neste edital.

16.3 O não atendimento à convocação para a posse no cargo objeto do presente concurso público, no prazo estabelecido pela SEAP-DF, caracterizará desistência por parte do candidato e eliminação sumária do concurso público.

16.4 O acompanhamento, por parte do candidato, das convocações para a posse poderá ser feito por meio do sítio da SEAP-DF na internet, no endereço <http://www.seap.df.gov.br>.

16.5 Telegramas serão enviados aos candidatos aprovados de acordo com a lista de classificação e em número equivalente às vagas existentes.

16.5.1 O envio dos telegramas tem caráter meramente supletivo, independentemente de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, e o não recebimento da correspondência não invalida, em nenhuma hipótese, o concurso público ou qualquer de suas etapas.

16.6 Todas as convocações e avisos emitidos após a conclusão das provas que se referirem aos procedimentos pré-admissionais e de nomeação serão enviados ao endereço do candidato constante no seu cadastro de inscrição no concurso público.

16.7 É de responsabilidade do candidato manter seus dados pessoais atualizados para viabilizar os contatos necessários e serão de sua exclusiva responsabilidade os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais.

16.8 O não atendimento aos requisitos básicos exigidos ou a inobservância a quaisquer normas e determinações referentes ao concurso público implicará, em caráter irrecorrível, a eliminação sumária do candidato, independentemente dos resultados obtidos no certame.

## 17 DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO (CAC-IADES)

17.1 Durante todo o período de realização do certame, a Central de Atendimento ao Candidato do IADES (CAC-IADES) funcionará na QE 32 – Conjunto C – Lote 2 – Guará II – Guará/DF, em dias úteis e no horário compreendido entre 10 (dez) horas e 16 (dezesesseis) horas.

17.2 A CAC-IADES disponibiliza atendimento para entrega e protocolo de documentos e solicitações,

protocolo de recursos administrativos e pedagógicos, esclarecimento de dúvidas e apoio às inscrições. 17.3 O candidato poderá obter informações, manter contato ou relatar fatos ocorridos referentes ao concurso público na CAC-IADES por meio do telefone (61) 3202.1609 e(ou) via mensagens eletrônicas para o e-mail cac@iades.com.br.

17.4 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas objetiva e discursiva e demais etapas do concurso público. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 18.2.

#### 18 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

18.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

18.3 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

18.4 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e dos procedimentos do concurso público de que trata este edital correrão por conta dos candidatos, inclusive as de apresentação para nomeação e posse no cargo.

18.5 A aprovação e a classificação de candidatos em número excedente ao número de vagas estabelecido neste edital geram para o candidato apenas a expectativa de direito à posse limitada ao prazo de validade do presente concurso público e observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

18.6 Não será fornecido ao candidato nenhum documento comprobatório de aprovação e(ou) classificação no concurso público, valendo para esse fim a homologação do resultado final no Diário Oficial do Distrito Federal.

18.7 Acarretará a eliminação sumária do candidato no concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste edital e nos demais que vierem a ser publicados.

18.8 O candidato deverá manter atualizado seus dados pessoais perante o IADES enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à CAC-IADES (ver item 17), e perante a SEAP-DF, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais.

18.9 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes do Anexo I deste edital.

18.10 Quaisquer alterações nas regras estabelecidas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

18.11 Os casos omissos serão resolvidos pelo IADES em conjunto com a Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal.

WILMAR LACERDA

#### ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

##### I - CONHECIMENTOS BÁSICOS (PARA TODOS OS CARGOS)

LÍNGUA PORTUGUESA. 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego do sinal indicativo de crase. 6 Formação, classe e emprego de palavras. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Colocação pronominal. 11 Regência nominal e verbal. 12 Equivalência e transformação de estruturas. 13 Paralelismo sintático. 14 Relações de sinonímia e antonímia.

RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO. 1 Operações, propriedades e aplicações (soma, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). 2 Princípios de contagem e probabilidade. 3 Arranjos e permutações. 4 Combinações. 5 Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais e reais) e operações com conjuntos. 6 Razões e proporções (grandezas diretamente proporcionais, grandezas inversamente proporcionais, porcentagem, regras de três simples e compostas). 7 Equações e inequações. 8 Sistemas de medidas. 9 Volumes. 10 Compreensão de estruturas lógicas. 11 Lógica de argumentação (analogias, inferências, deduções e conclusões). 12 Diagramas lógicos. LEGISLAÇÃO APLICADA AOS SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. 1 Lei Orgânica do Distrito Federal e alterações posteriores. 2 Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 (dispõe sobre o regime jurídicos dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais).

MICROINFORMÁTICA. 1 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados ao uso de informática no ambiente de escritório. 2 Aplicativos e uso de ferramentas na internet e(ou) intranet. 3 Softwares do pacote Microsoft Office (Word, Power Point e Outlook) e suas funcionalidades. 4 Sistema operacional Windows 7. 5 Rotinas de backup e prevenção de vírus. 6 Rotinas de segurança da informação e recuperação de arquivos.

ATUALIDADES. 1 Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como desenvolvimento sustentável, ecologia, tecnologia, energia, política, economia, sociedade, práticas de cidadania, educação, defesa dos direitos do consumidor, artes e literatura com suas vinculações históricas. 2 Atualidades e contextos históricos, geográficos, sociais, políticos, econômicos e culturais referentes ao Distrito Federal.

##### II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ANALISTA DE ATIVIDADES CULTURAIS (NÍVEL SUPERIOR)

A) ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 101). 1 Administração pública gerencial. 1.1 A nova gestão pública no Brasil. 2 Administração para resultados. 2.1 O que administrar para atingir resultados. 2.2 Modelos de administração para resultados. 2.3 Planejamento e gestão estratégicos. 3 Ferramentas de gerenciamento do desempenho organizacional. 3.1 Balanced Scorecard. 3.2 Performance prism. 3.3

Modelo baseado em stakeholders. 4 Mensuração do desempenho. 4.1 Indicadores de desempenho. 4.2 Ferramentas para construção de indicadores. 4.3 Fatores que determinam o desempenho das organizações públicas. 5 Gestão estratégica da qualidade. 6 Administração de Recursos Humanos. 6.1 Estratégias de gestão e desenvolvimento de pessoas. 6.2 Relações com os subordinados. 6.3 Equipes e liderança. 6.4 Gerenciamento de desempenho. 6.5 Motivação. 6.6 Organizações de aprendizagem. 6.7 Cultura organizacional. 6.8 Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional. 7 Gerência de projetos. 7.1 PMBOK. Conceitos de gerenciamento de projetos, ciclo de vida do projeto, conceitos básicos, estrutura e processos. 7.2 Escritório de projetos. 8 Gestão organizacional. 8.1 Desenvolvimento organizacional. 8.2 Relacionamento com clientes e fornecedores. 8.3 Gestão do desempenho. 8.4 Gestão de contratos. 8.5 Gestão de processos. 9 Processos administrativos. 9.1 Normas e padrões. 9.2 Gestão de programas institucionais. 9.3 Gestão de equipamentos e de unidades operacionais. 9.4 Planejamento e execução logística. 9.5 Gestão de estoques. 10 Orçamento público. 10.1 Princípios orçamentários. 10.2 Diretrizes orçamentárias. 10.3 Processo orçamentário. 10.4 Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. 10.5 Receita e despesa públicas. 10.6 Suprimento de fundos. 10.7 Restos a pagar. 10.8 Despesas de exercícios anteriores. 10.9 Gestão Orçamentária. 10.10 Estudos de viabilidade econômico-financeira. 11 Compras na Administração Pública. 11.1 Licitações e contratos (Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores). 11.2 Princípios básicos da licitação (definição do objeto, controles, cronogramas, registros cadastrais, habilitação e empenho). 11.3 Comissão Permanente de Licitação. 11.4 Comissão Especial de Licitação. 11.5 Dispensa e inexigibilidade de licitação. 11.6 Sistemas de cotação eletrônica e de registro de preços. 11.7 Pregão (Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores). 11.8 Legislação pertinente. 12 Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). 13 Decreto Distrital no 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e alterações posteriores. 14 Decreto Distrital no 34.063, de 19 de dezembro de 2012 e alterações posteriores. 15 Instrução Normativa no 01, de 22 de dezembro de 2005, da Corregedoria Geral do Distrito Federal (disciplina a celebração de convênios e outros instrumentos congêneres). 16 Manual do Gestor - Contratação de Artistas, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal (versão Dezembro de 2013).

B) ARQUIVOLOGIA (CÓDIGO 102). 1 Arquivologia. 1.1 Conceitos básicos e princípios fundamentais. 1.2 Panorama das principais atividades arquivísticas. Diagnóstico e planejamento. Avaliação e tabelas de temporalidade. Organização (classificação, arranjo, arquivamento, ordenação). Descrição documental: controle, acesso e cidadania. Gestão documental e sistemas de arquivo. Política de preservação documental. 1.3 Contextualização da arquivologia. História da prática e da teoria arquivística. Legislação da área e situação profissional. 1.4 Relações entre a arquivologia e a ciência da informação. 2 Métodos e processos administrativos. 2.1 Metodologia do processo de análise administrativa. 2.2 Levantamento de dados. 2.3 Análise administrativa. 2.4 Projeto. 2.5 Implantação. 3 Análise de informação. 3.1 Conceituação da informação. 3.2 análise da informação no contexto do ciclo documentário. 3.3 Análise textual. Contribuição da linguística. Índice de precisão. Mineração de dados e textos. 3.4 Indexação e resumos para a organização e recuperação da informação. 4 Arquivos correntes. 4.1 Gestão de documentos. 4.2 Serviços de protocolo. 4.3 Tramitação de documentos. 4.4 Arquivo corrente. 4.5 Avaliação documental. 4.6 Análise, levantamento e diagnóstico de produção documental para efeitos de avaliação. 4.7 Planos e instrumentos de destinação. 4.8 Operacionalização dos arquivos centrais. 5 Arquivos intermediários. 5.1 O problema. As massas documentais acumuladas. 5.2 Arquivo intermediário: aspectos conceituais. 5.3 O arquivo intermediário e os sistemas arquivísticos. 5.4 Instalação do arquivo intermediário. 6 A legislação arquivística brasileira. 7 Organização das massas documentais acumuladas. 8 Arquivo permanente. 8.1 Conceitos e características. Classificação e arranjo. 8.2 O arquivo permanente e a questão do acesso. 8.3 Arquivo como patrimônio. 8.4 Teoria das 3 idades. 8.5 Arranjo, descrição e conservação. 9 Terminologia de arquivos. 9.1 Descrição arquivística. 9.2 A política de descrição. 9.3 Diretrizes para descrição de documentos e elaboração de instrumentos de pesquisa. Diretrizes tradicionais da arquivística. 9.4 Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística - ISAD(G). 9.5 Norma Brasileira de Descrição Arquivística - NOBRADE. 9.6 Instrumentos de pesquisa: guia, inventário, catálogo e índice. 10 Conservação e restauração de documentos. 10.1 Fatores de deterioração dos documentos. 10.2 Etapas de um processo de conservação: higienização, acondicionamento, guarda, climatização e monitoração ambiental. 10.3 Preservação de documentos digitais: particularidades, características, desafios e soluções. 10.4 Métodos e técnicas de reprodução para conservação. 11 Sistemas informatizados. 11.1 Usuário, usabilidade, acessibilidade e inclusão digital. 11.2 Linguagens de marcação (metalinguagens). 11.3 Arquivos eletrônicos. 11.4 Gestão arquivística de documentos. 11.5 Especificação de requisitos para sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos. 11.6 Metadados. 11.7 Gerenciamento Eletrônico de Documentos. 12 Controle bibliográfico. 12.1 Processos e técnicas de controle. 12.2 Tipologia dos instrumentos. Catálogos, bibliografias e índices. 12.3 Evolução dos serviços. 12.4 Terminologia. 12.5 Processos de representação bibliográfica da informação. 12.6 Instituições relacionadas ao controle bibliográfico. 12.7 Programas de controle bibliográfico.

C) ARTES CÊNICAS (CÓDIGO 103). 1 História do Teatro. 1.1 A História do Teatro desde suas origens orientais e ocidentais até a Idade Média européia. 1.2 O Renascimento. 1.3 A commedia dell'arte. 1.4 Teatro elizabetano. 1.5 Shakespeare. 1.6 O teatro clássico francês. 1.7 Pré-romantismo, o romantismo alemão e o romantismo francês. 1.8 O realismo e o naturalismo. 1.9 O simbolismo. 1.10 Vanguardas. 1.11 O teatro da crueldade. 1.12 O teatro político. 1.13 Dramaturgia e teatro americanos no pós-guerra. 2 Teatro e Sociedade. 2.1 A origem da cultura e do imaginário humano. 2.2 A narrativa e a expressão da temporalidade humana. 2.3 As narrativas estéticas e o princípio da Arte. 2.4 Narrativas e vida social: tempo, espaço, palco e platéia. 2.5 As diversas instâncias da percepção estética. 2.6 O renascimento e a invenção do artista moderno. 2.7 Características da Arte na Modernidade. 2.8 Indústria cultural e cultura de massa: rupturas no campo artístico. 2.9 Pós-modernidade. 2.10 O papel da tecnologia na expressão estética. 2.11 O teatro contemporâneo. 2.12 Intertextualidades e multilinguagens. 3



Ação Cultural em Teatro. 3.1 Possibilidades pedagógicas do teatro de espetáculo. 3.2 Diferentes formas teatrais: suas proposições estéticas e objetivos. 3.3 Práticas de formação de espectadores. 3.4 Infância e linguagem teatral. 3.5 A animação teatral. 3.6 As práticas de mediação teatral. 3.7 Relação teatro-escola. 4 Dramaturgia. 4.1 As poéticas de Aristóteles e de Hegel. 4.2 Ação dramática, caracterização de personagem e conflito. 4.3 O drama e suas características. 4.4 O monólogo. 4.5 O teatro poético. 4.6 O teatro épico e seu desenvolvimento. 4.7 O teatro do absurdo. Brecket. 4.8 Teatro e música: revista, musical e ópera. 4.9 Personagem: as suas origens, a sua criação, as suas funções, a sua necessidade, a sua vontade, obstáculos e conflitos. 4.10 O personagem através dos tempos. 5 Direção Teatral. 5.1 Aspectos técnicos, poéticos e estéticos sobre o discurso da encenação. 5.2 O teatro moderno e a função do encenador. 5.3 Aspectos materiais da encenação: o espaço, o texto, o ator, a iluminação, o figurino e a produção. 5.4 Das possibilidades: um texto e diferentes leituras. 5.5 Ensaio crítico sobre o processo de criação. 5.6 Análise do texto teatral. 5.7 Texto e subtexto. 5.8 Divisão em unidades. 5.9 O trabalho com o ator numa perspectiva realista. 6 Produção Teatral. 6.1 Políticas públicas para o teatro. 6.2 A cultura na história do pensamento econômico. 6.3 Mecanismos governamentais de incentivo à cultura. 6.4 Marketing cultural. 6.5 Noções gerais de gestão para produção de espetáculos de teatro. 6.6 Administração de uma produção. 6.7 As etapas da produção de uma peça teatral. 7 Sonoplastia. 7.1 Som, ruído, silêncio. 7.2 As articulações do discurso sonoro: princípios de composição. 7.3 A percepção e o discurso sonoro: o ouvinte. 7.4 Funções da sonoplastia: comentário, reiteração, desdobramentos. 7.5 O repertório da sonoplastia. 7.6 O equipamento e seu uso. 8 O Teatro Brasileiro. 8.1 O teatro de Anchieta. 8.2 As Casas da Ópera nos séculos XVII e XVIII. 8.3 A tragédia. 8.4 A criação da comédia nacional. 8.5 Drama romântico: amor e pátria. 8.6 Escravidão e abolicionismo. 8.7 Teatro em São Paulo. 8.8 Liberalismo e nacionalismo. 8.9 Sociedade urbana e comédia de costumes. 8.10 A dramaturgia de Machado de Assis. 8.11 O renascimento da comédia de costumes. 8.12 Pré-modernismo. 8.13 Modernismo e teatro. 8.14 Teatro em São Paulo: dos filodramáticos ao TBC. 8.15 Nelson Rodrigues, Ziembinsky e Santa Rosa (Vestido de Noiva). 8.16 Teatro de resistência - O Teatro de Arena; Guarnieri, Boal. O teatro Oficina. 8.17 A dramaturgia do desassossego. 8.18 Performance e criação coletiva - os grupos dos anos 70. 9 A música no Brasil. 10 A dança no Brasil: dramática e folclórica, popular e erudita. 11 Principais movimentos artísticos do século XX no Brasil. 12 O folclore brasileiro. 13 Manual do Gestor - Contratação de Artistas, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal (versão Dezembro de 2013).

D) ARTES PLÁSTICAS (CÓDIGO 104). 1 Artes visuais. 1.1 Concepções e manifestações artísticas da pré-história ao início da idade moderna. 1.2 Concepções e manifestações artísticas do Barroco europeu às artes decorativas do final do século XIX. 1.3 Artes Visuais no Brasil. 1.3.1 Concepção e manifestações artísticas na colonização portuguesa e no Brasil oitocentista. 1.3.2 Concepções e manifestações artísticas nas artes moderna e contemporânea brasileiras. 2 História da Arte no Brasil. 2.1 O Conceito de Arte. 2.2 A arte enquanto componente histórico e cultural. 2.3 A Arte no Brasil Colônia. 2.4 A Arte no Brasil Império. 2.5 A Arte no Brasil República. 2.6 O Modernismo. 2.7 A Semana de Arte Moderna. 2.8 A Arte no Brasil Contemporâneo – principais tendências. 2.9 A Arte no Distrito Federal. 3 Formas de Expressão e Comunicação Artística. 3.1 Visão integrada do fenômeno artístico. 3.2 Interdisciplinaridade. 3.3 Integração das várias linguagens artísticas no processo educacional. 4 Cultura popular e urbana. 5 Pintura. 5.1 Relação entre o desenho e a pintura. 5.2 Técnicas, materiais e suportes. 5.3 Composição e relações cromáticas. 5.4 Teorias da cor. 5.5 Estudos cromáticos considerando a pintura na história da arte. 6 Desenho Artístico. 6.1 Fundamentos da linguagem visual. 6.2 Observação, percepção e apreensão por meio do desenho. 6.3 A representação: formas e estruturas básicas. 6.4 Materiais e suportes através da história do desenho. 6.5 Os sistemas de representação. 6.6 O desenho como pensamento visual e seus sistemas de representação no período contemporâneo. 7 Plástica. 7.1 Conceituação plástica no espaço bi e tridimensional. 7.2 A forma e sua dinâmica no espaço. 7.3 Suportes e técnicas construtivas de investigação plástica na tridimensionalidade. 7.4 A forma e sua dinâmica bi e tridimensional. 7.5 Suportes e técnicas. 7.6 Questões espaciais e estruturais. 8 Gravura. 8.1 A gravura em relevo. 8.2 A xilografia como linguagem expressiva. 8.3 A gravura de madeira de fio e de topo, linoleogravura e variantes. 8.4 Monotipias, carimbos e pochoir. 8.5 Gravura em encavo: calcografia ou gravura em metal. 8.6 Gravura planográfica. 8.7 Gravura contemporânea. 8.8 Gravuras em metal, serigrafia e litografia. 9 Cerâmica. 9.1 Multiplicação específica em cerâmica, com a produção e uso de moldes em tasselos e reprodução com massas argilosas e barbotinas cerâmicas. 9.2 Desenvolvimento de paleta cerâmica, com terras pigmentadas, terras sigilatas e esmaltes vítreos. Método triaxial de 66 pontos básicos. 9.3 Práticas de multiplicação e vitrificação. 9.4 Técnicas de modelagem de placas e painéis, prensagem e colagem. 9.5 Pinturas e impressões. 9.6 Interferências na massa cerâmica. 10 Escultura. 10.1 Materiais e procedimentos. 10.2 A técnica de construção como desenho. 10.3 A estrutura aparente como forma final. 10.4 A cor incorporada/somada/subtraída. 10.5 As relações de contrastes: o real e o virtual na escultura. 10.6 Uso e desenvolvimento de linguagem própria. 10.7 Elaboração de registros gráficos. 10.8 Plantas. 10.9 Projetos executivos e detalhamentos. 10.10 Maquetes. 11 Fotografia. 11.1 A reprodução da obra de arte plana no branco e preto, as curvas possíveis de reprodutibilidade. 11.2 O registro da obra de arte tridimensional e a questão da iluminação. 11.3 A reprodução em cores de originais como pinturas, aquarelas e a “natureza” nas questões ligadas à transcrição dos pigmentos e das luzes em corantes fotográficos. 11.4 A transcrição gráfica da fotografia, para o impresso opaco. 11.5 Conceitos e princípios da fotografia digital. 12 Projetos. 12.1 Materiais e linguagens de projeto (plástica, volumetria, teoria das cores, texturas, escalas, luz e sombras, ritmo, harmonia e composição). 12.2 Estética aplicada ao espaço da arquitetura. 12.3 Axiomática arquitetônica. 12.4 O homem e o ambiente físico. 12.5 Percepção espacial. 12.6 A correlação forma e função no projeto. 12.7 O processo criativo. 12.8 Lógica arquitetônica. 12.9 Racionalidade construtiva. Flexibilidade. 12.10 Processo de produção e industrialização. 13 Modelos e Maquetes. 13.1 Técnicas e materiais na construção de maquetes. 13.2 Construção

de maquetes e modelos iconico-analógicos de obras. 13.3 Releitura de projetos. 14 Projetos Urbanos: Arte e Paisagem. 14.1 Requalificação paisagística. 14.2 Novos museus. 14.3 Grandes intervenções culturais. 15 Manual do Gestor - Contratação de Artistas, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal (versão Dezembro de 2013).

E) BIBLIOTECONOMIA (CÓDIGO 105). 1 Normas técnicas para a área de documentação (ABNT). 2 Caracterização dos documentos. 3 Indexação. Conceito, definição, linguagem de indexação, descritores, processo de indexação e tipos de indexação. 4 Classificação Decimal Universal (CDU). 5 Catalogação (AACR). Catalogação descritiva, pontos de acesso, catalogação de multimeios e tipos e funções do catálogo. 6 Organização e administração de bibliotecas. Princípios, funções administrativas e áreas funcionais. 7 Desenvolvimento de coleções. Processos de pesquisa, seleção, aquisição e avaliação de coleções. 8 Estudo e treinamento de usuários, alerta e disseminação da informação. 9 Automação. 9.1 Fundamentos e instrumentos de análise de sistemas. 9.2 Formatos de intercâmbio. 9.3 Planejamento da automação, redes de informação internet e base de dados e sistemas de informação. 9.4 Gerenciamento Eletrônico de Documentos. 10 Tabelas de notação de autor, comutação bibliográfico, empréstimo entre unidades de informação. 11 Conservação e preservação de acervos documentais. 12 Gestão de bibliotecas. 12.1 Planejamento, organização e administração de produtos e serviços de informação. 12.2 Planejamento de redes e sistemas de bibliotecas, centros de documentação e serviços de informação. 13 Plano do Distrito Federal do Livro e da Leitura. 14 Ergonomia. 14.1 Princípios e funções. 14.2 Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde do Trabalhador (NR17/Ergonomia - 117.000-7). F) COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (CÓDIGO 106). 1 Teoria da comunicação. 1.1 A questão da imparcialidade e da objetividade. 1.2 Ética. 1.3 Papel social da comunicação. 1.4 Comunicação, conceitos, paradigmas, principais teorias. 1.5 Novas tecnologias e a globalização da informação. 1.6 Massificação versus segmentação dos públicos. 1.7 Interatividade na comunicação. 2 História da imprensa, do rádio e da televisão no Brasil. 3 Legislação em comunicação social. 3.1 Lei de imprensa. 3.2 Código de Ética do Jornalista. 3.3 Regulamentação da profissão de jornalista. 3.4 Constituição da República (Título VIII, Capítulo V e suas alterações). 3.5 Código Brasileiro de Telecomunicações. 3.6 Código de Ética da radiodifusão. 4 Políticas da Comunicação. 4.1 Comunicação Pública. 5 Opinião pública. 5.1 Pesquisa, estudo e análise em busca de canais de interação com cada público específico. 6 Gêneros de redação. 6.1 Definição e elaboração de notícia, reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, pauta, informativo, comunicado, carta, release, relatório, anúncio e briefing. 7 Técnicas de redação jornalística. 7.1 Lead, sub-lead e pirâmide invertida. 8 Critérios de seleção, redação e edição. 9 Processo gráfico. 9.1 Conceito de editoração, preparação de originais. 10 Projeto gráfico. 10.1 Tipologia – caracteres e medidas, justificação, mancha gráfica e margens. 10.2 Diagramação e retrancagem: composição, impressão. 10.3 Planejamento editorial: ilustrações, cores, técnicas de impressão, redação do texto, visual da publicação. 11 História da Arte no Brasil. 11.1 O Conceito de Arte. 11.2 A arte enquanto componente histórico e cultural. 11.3 A Arte no Brasil Colônia. 11.4 A Arte no Brasil Império. 11.5 A Arte no Brasil República. 11.6 O Modernismo. 11.7 A Semana de Arte Moderna. 11.8 A Arte no Brasil Contemporâneo – principais tendências. 11.9 A Arte no Distrito Federal. 12 Principais movimentos artísticos do século XX no Brasil.

G) COMUNICAÇÃO SOCIAL – RADIODIFUSÃO (CÓDIGO 107). 1 História do rádio no Brasil. 2 O jornalismo nos meios radiofônicos: pauta, apuração, reportagem, edição e apresentação. 3 Produção de programas radiofônicos gravados e ao vivo. 4 Estrutura e funcionamento de estúdios de rádio. 5 Pesquisa, criação e desenvolvimento de formatos e produtos para rádio. 6 Planejamento e execução da produção de programas de rádio. 7 Programação musical, produção de vinhetas, gravação e reprodução de áudio. 8 Tipos de microfones e características específicas. 9 Sonoplastia. 10 Locução: intensidade vocal, timbre, entonação e ressonância; articulação de palavras e ritmo de leitura; técnicas de expressão vocal. 11 Entrevistas: externa e em estúdio. 12 Coordenação de produção de sets de gravação e de seleção de elenco. 13 Noções de funcionamento da grade de programação. 14 Supervisão das condições de realização de diferentes gêneros e formatos ao vivo e gravados. 15 Mídias digitais.

H) CONSERVAÇÃO E RESTAURO (CÓDIGO 108). 1 História e teoria da restauração. 1.1 Conceitos de patrimônio e identidade cultural. 1.2 Preservação, conservação e restauração. 1.3 Conceitos éticos e estéticos na conservação e restauração. 1.4 Principais teóricos da restauração. 2 Artes visuais. 2.1 Concepções e manifestações artísticas da pré-história ao início da idade moderna. 2.2 Concepções e manifestações artísticas do Barroco europeu às artes decorativas do final do século XIX. 2.3 Artes Visuais no Brasil. 2.3.1 Concepção e manifestações artísticas na colonização portuguesa e no Brasil oitocentista. 2.3.2 Concepções e manifestações artísticas nas artes moderna e contemporânea brasileiras. 3 Patrimônio cultural. 3.1 Conceituação e emprego dos principais instrumentos usados para a preservação do patrimônio cultural. 3.2 Patrimônio: apropriação e conservação de bens imóveis. 4 Arquitetura e cultura brasileira. 4.1 A produção artística, arquitetônica e do espaço urbano no Brasil. 4.2 A produção arquitetônica e do espaço urbano em Brasília. 5 Técnicas e materiais de bens culturais. 5.1 Identificação e caracterização de pinturas, esculturas, obras de arte sobre papel, livros e documentos. 5.2 Os suportes: propriedades físico-químicas. 5.3 Extratos pictóricos. 5.4 Técnicas e materiais pictóricos. 6 Fundamentos científicos da restauração. 6.1 Percepção da obra em seu aspecto material. 6.2 Materiais constitutivos da pintura, da escultura e de obras sobre papel. 6.3 Métodos de exames e análises. 6.4 Produtos utilizados em restauração. 6.5 Análise científica da obra de arte. 7 Conservação preventiva. 7.1 Composição material da obra de arte. 7.2 Vulnerabilidade de materiais às degradações. 7.3 Noções sobre clima, umidade relativa, iluminação, temperatura, poluentes e outros fatores ambientais. 7.4 Instrumentos de medição de temperatura, umidade, luz, poluentes e ventilação. 7.5 Noções sobre controle passivo e ativo de condições ambientais. 7.6 Conservação de papel. 7.7 Agentes de degradação. 7.8 Causas de deterioração de bens culturais. 8 Restauração de livros e documentos. 8.1 Desencadernação, desmontagem e encadernação de livros e documentos. 8.2 Tratamento químico aquoso: desacidificação. 8.3 Reconstituição do suporte de livros e documentos. 8.4

Planificação e montagem de livros e documentos. 9 Restauração de obras de arte sobre papel. 9.1 Desmontagem de obras de arte. 9.2 Limpeza mecânica e remoção de manchas de obras de arte. 9.3 Tratamento químico aquoso e não aquoso: desacidificação e clareamento. 9.4 Reconstituição do suporte e planificação de obras de arte sobre papel. 9.5 Reintegração cromática. 9.6 Montagem adequada para conservação. 10 Restauração pictórica. 10.1 Elaboração de proposta de tratamento. 10.2 Higienização e limpeza superficial. 10.3 Estabilidade e reversibilidade dos materiais a serem utilizados. 10.4 Técnicas de nivelamento. 10.5 Resinas e vernizes. 10.6 Remoção de vernizes alterados. 10.7 Intervenções anteriores: supressão ou manutenção. 10.8 Remoção de repinturas, métodos mecânicos e químicos. 11 Tratamento pictórico em escultura. 11.1 Fixação de policromias. 11.2 Higienização. 11.3 Problemas e tratamentos da camada pictórica. 11.4 Remoção de vernizes alterados. 11.5 Intervenções anteriores. 11.6 Remoção de repinturas. 12 Patologias de edificações e coleções. 12.1 Técnicas construtivas, tipologias de edifícios: suas características e problemas. 12.2 Classificação dos materiais de construção; características gerais e propriedades dos grandes grupos de materiais. 12.3 Indicadores de resposta dos materiais às tensões ambientais. 12.4 Processos e agentes de deterioração ambiental. 12.5 Vulnerabilidade de materiais à degradação. 13 Condicionamento de ambientes. 13.1 Monitoramento ambiental e tratamento numérico das variáveis climáticas. 13.2 Índices de desempenho higrotérmico para conservação preventiva de acervos. 13.3 Princípios das trocas físicas higrotérmicas secas e úmidas nos edifícios. 13.4 Inércia térmica e desempenho termo-energético de materiais. 13.5 Critérios de desempenho termo-higrométrico e de ventilação naturais. 13.6 Sistemas mecânicos de condicionamento ambiental. 13.7 Conforto térmico, iluminação natural e climatização de ambientes. 13.8 Conforto acústico.

I) CONTABILIDADE (CÓDIGO 109). 1 Patrimônio. Estrutura e configurações. 2 Fatos contábeis. Conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos. 3 Contas. Contas de débitos, contas de créditos e saldos. 4 As contas patrimoniais. As contas de receitas, despesas e custos. As contas de compensação. A equação patrimonial. O regime de caixa e o de competência. Os lançamentos e suas retificações. 5 Plano de contas. Conceitos, elenco de contas, função e funcionamento das contas. 6 Escrituração contábil. Lançamentos contábeis, elementos essenciais, fórmulas de lançamentos, livros de escrituração, métodos e processos. 7 Contabilização de operações contábeis diversas. Juros, descontos, tributos, aluguéis, variação monetária e cambial, folha de pagamento, compras, vendas e provisões, depreciações e baixa de bens. 8 Análise e conciliações contábeis. Composição de contas, análise de contas, conciliação bancária. 9 Balanço patrimonial. 10 Demonstração de resultado de exercício. 11 Análise das Demonstrações Financeiras. 11.1 Análise Contábil. Objetivos, limitações, clientela, cuidados prévios, preparação dos demonstrativos contábeis. 11.2 Análise vertical estática e dinâmica. 11.3 Análise horizontal, conversão de valores nominais e reais. 11.4 Análise por quocientes. Liquidez, solvência, endividamento, garantia de capitais de terceiros, imobilizações, rotação de valores, rentabilidade. 12 Princípios Fundamentais da Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade aprovados pelas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade no 750, de 29 de dezembro de 1993, e no 1.111, de 29 de novembro de 2007. 13 Lei Federal no 6.404, de 15 de dezembro de 1976. 13.1 Pronunciamentos do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis). 14 Contabilidade Pública. 14.1 Plano de contas único para os órgãos da Administração Direta. 14.2 Registros contábeis de operações típicas em Unidades Orçamentárias ou Administrativas (sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação). 14.3 Balanços e demonstrações exigidas pela Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964. 14.4 NBCT 16 – Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público. 15 Gestão financeira. 15.1 Finanças nas organizações. 15.2 Administração de recursos materiais e patrimoniais. 15.3 Indicadores de resultados contábeis e financeiros. 16 Orçamento público. 16.1 Princípios orçamentários. 16.2 Diretrizes orçamentárias. 16.3 Processo orçamentário. 16.4 Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. 16.5 Receita e despesa públicas. 16.6 Suprimento de fundos. 16.7 Restos a pagar. 16.8 Despesas de exercícios anteriores. 17 Compras na Administração Pública. 17.1 Licitações e contratos (Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores). 17.2 Princípios básicos da licitação (definição do objeto, controles, cronogramas, registros cadastrais, habilitação e empenho). 17.3 Comissão Permanente de Licitação. 17.4 Comissão Especial de Licitação. 17.5 Dispensa e inexigibilidade de licitação. 17.6 Sistemas de cotação eletrônica e de registro de preços. 17.7 Pregão (Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores). 17.8 Legislação pertinente. 18 Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). 19 Decreto Distrital no 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e alterações posteriores. 20 Matemática financeira. 20.1 Regra de três simples e composta, percentagens. 20.2 Juros simples e compostos. Capitalização simples e composta e descontos. 20.3 Taxas de juros. Nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. 20.4 Rendimentos uniformes e variáveis. 20.5 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 20.6 Taxa interna de retorno.

J) DIREITO E LEGISLAÇÃO (CÓDIGO 110). 1 Direito Constitucional. 1.1 Constituição: conceito, objeto, elementos e classificações. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação das normas constitucionais; métodos, princípios e limites. 1.2 Poder constituinte. 1.3 Princípios fundamentais. 1.4 Direitos e garantias fundamentais. 1.5 Organização do Estado. 1.6 Administração pública. 1.7 Organização dos poderes no Estado. Mecanismos de freios e contrapesos. Poderes legislativo, executivo e judiciário: composição e atribuições. 1.8 Funções essenciais à justiça. Ministério Público, advocacia pública e defensoria pública. 1.9 Controle da constitucionalidade. 1.10 Defesa do Estado e das instituições democráticas. 1.11 Sistema tributário nacional. 1.12. Finanças públicas. 1.13 Ordem econômica e financeira. 1.14 Ordem social. 2 Direito Civil. 2.1 Fontes do direito civil, princípios aplicáveis e normas gerais. 2.2 Pessoas naturais e pessoas jurídicas. 2.3 Bens. 2.4 Atos jurídicos. 2.5 Negócio jurídico. 2.6 Prescrição e decadência. 2.7 Prova. 2.8 Obrigações. 2.9 Contratos. 3 Direito Processual Civil. 3.1 Jurisdição e ação. 3.2 Partes e procuradores. 3.3 Litisconsórcio e assistência. 3.4 Intervenção de terceiros. 3.5 Ministério Público. 3.6 Competência. 3.7 O juiz. 3.8 Atos processuais. 3.9

Formação, suspensão e extinção do processo. 3.10 Procedimentos ordinário e sumário. 3.11 Resposta do réu. 3.12 Revelia. 3.13 Julgamento conforme o estado do processo. 3.14 Provas. 3.15 Audiência. 3.16 Sentença e coisa julgada. 3.17 Liquidação e cumprimento da sentença. 3.18 Recursos. 3.19 Processo de execução. 3.20 Processo cautelar e medidas cautelares. 3.21 Procedimentos especiais: mandado de segurança, ação popular, ação civil pública e ação de improbidade administrativa. 4 Direito Administrativo. 4.1 Conceituação, objeto, fontes e princípios do direito administrativo. 4.2 Administração pública. 4.3 Atos administrativos. 4.4 Poderes da administração pública. 4.5 Bens e serviços públicos. 4.6 Contratos administrativos. 5 Compras na Administração Pública. 5.1 Licitações e contratos (Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores). 5.2 Princípios básicos da licitação (definição do objeto, controles, cronogramas, registros cadastrais, habilitação e empenho). 5.3 Comissão Permanente de Licitação. 5.4 Comissão Especial de Licitação. 5.5 Dispensa e inexigibilidade de licitação. 5.6 Sistemas de cotação eletrônica e de registro de preços. 5.7 Pregão (Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores). 5.8 Legislação pertinente. 6 Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). 7 Lei Federal no 3.751, de 13 de abril de 1960. 8 Decreto-Lei Federal no 25, de 30 de novembro de 1937. 9 Portaria no 314, de 8 de outubro de 1992, do IPHAN. 10 Lei Distrital no 4.738, de 29 de dezembro de 2011. 11 Decreto Distrital no 34.063, de 19 de dezembro de 2012 e alterações posteriores. 12 Instrução Normativa no 01, de 22 de dezembro de 2005, da Corregedoria Geral do Distrito Federal (disciplina a celebração de convênios e outros instrumentos congêneres). 13 Manual do Gestor - Contratação de Artistas, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal (versão Dezembro de 2013).

K) ESTATÍSTICA (CÓDIGO 111). 1 Distribuições e cálculos de probabilidades. 2 Cálculos com geometria analítica. 3 Inferência estatística. 4 Estatística computacional. 5 Análise matemática. 6 Demografia. 7 Métodos numéricos. 8 Pesquisa operacional. 9 Técnica de amostragem. 10 Análise de correlação e regressão. 11 Controle estatístico da qualidade. 12 Processos estocásticos. 13 Análise de dados discretos. 14 Análise multivariada. 15 Análise de séries temporais. 16 Análise exploratória de dados e estatística descritiva.

L) HISTÓRIA (CÓDIGO 112). 1 Teoria e metodologia da História. 1.1 O fato histórico, o processo histórico e a questão da objetividade. 2 Caminhos da História Ocidental. 3 Historiografia brasileira. 4 Das comunidades primitivas às sociedades medievais. 4.1 A comunidade primitiva. 4.2 As sociedades do Antigo Oriente. 4.3 As sociedades escravistas da Antiguidade Clássica. 4.4 A crise do escravismo. 4.5 A transição do escravismo ao feudalismo. 4.6 A sociedade feudal da Europa Ocidental. 4.7 A crise da sociedade feudal e o renascimento da vida urbana. 5 Das sociedades modernas às sociedades atuais. 5.1 A formação dos Estados nacionais. 5.2 O absolutismo e a sua prática econômica. 5.3 O mercantilismo. 5.4 Expansão marítima e comercial europeia. 5.5 O colonialismo. 5.6 A Reforma: fator de desenvolvimento do capitalismo. 5.7 O Renascimento: expressão do movimento humanista. 5.8 A crise do Antigo Regime. 5.9 A Revolução Industrial. 5.10 As revoluções burguesas e a nova ordem burguesa. 5.11 Democracia e liberalismo. 5.12 Lutas sociais no século XIX. 5.13 Anarquismo e socialismo. 5.14 A expansão do capitalismo e a emergência do imperialismo. 5.15 A crise do capitalismo e as guerras mundiais. 5.16 A Revolução Russa e a expansão do socialismo. 5.17 O processo de descolonização. 5.18 Guerra Fria e as revoluções do Terceiro Mundo. 5.19 Os anos 80/90 e a nova ordem mundial. 6 História da sociedade brasileira. 6.1 O Brasil antes da colonização. 6.2 As sociedades indígenas. 6.3 A organização do sistema colonial no Brasil. 6.4 A economia açucareira e as economias de subsistência. 6.5 A expansão territorial brasileira. 6.6 Entradas e Bandeiras. 6.7 A ocupação da Amazônia, a pecuária e a mineração. 6.8 A crise do sistema colonial e o processo de independência. 6.9 A formação do Estado Nacional brasileiro. 6.10 O Segundo Reinado e a integração ao mercado mundial. 6.11 O processo de Proclamação da República. 6.12 A República Oligárquica. 6.13 A Era Vargas e a industrialização. 6.14 O Estado Populista. 6.15 A internacionalização econômica. 6.16 O regime militar após 1964 e o reordenamento econômico, social e político brasileiro. 6.17 A Nova República. 6.18 A democratização e a questão da modernidade econômica. 7 História da Arte no Brasil. 7.1 O Conceito de Arte. 7.2 A arte enquanto componente histórico e cultural. 7.3 A Arte no Brasil Colônia. 7.4 A Arte no Brasil Império. 7.5 A Arte no Brasil República. 7.6 O Modernismo. 7.7 A Semana de Arte Moderna. 7.8 A Arte no Brasil Contemporâneo – principais tendências. 7.9 A Arte no Distrito Federal. 8 A pesquisa em História. 8.1 Relação entre problemas, abordagens teórico-metodológicas e fontes documentais. 8.2 Fontes documentais escritas, orais, iconográficas, arquitetônicas e outras. 8.3 Acervos e metodologias de trabalho. 8.4 Etapas e elaboração de um projeto de pesquisa. 8.5 Crítica e validação dos dados coletados. 9 Arte e cultura no Brasil: folclore e arte popular.

M) LETRAS (CÓDIGO 113). 1 Língua Portuguesa. 1.1 Ortografia, acentuação e pontuação gráfica. 1.2 Emprego das classes gramaticais. 1.3 Concordância verbal e nominal. 1.4 Regência verbal e nominal. 1.5 Interpretação e análise crítica de textos. 1.6 Estruturas linguísticas e elementos semânticos do texto. 2 Redação e correspondências oficiais. 3 Redação e técnica. 4 Produção de textos. Qualidades de harmonia, coesão, coerência, concisão, objetividade e clareza, correção gramatical e domínio do tema. 5 Revisão de originais e provas gráficas e audiovisuais. 6 Noções de diagramação, planejamento gráfico e visual, leiaute e arte-final. 7 Língua Inglesa. 7.1 Correção gramatical, compreensão textual, organização e desenvolvimento de ideias, qualidade da linguagem e regras gramaticais para revisão de textos. 8 Língua Espanhola. 8.1 Correção gramatical, compreensão textual, organização e desenvolvimento de ideias, qualidade da linguagem e regras gramaticais para revisão de textos.

N) MUSEOLOGIA (CÓDIGO 114). 1 Museus e museologia. 1.1 Conceituação. 1.2 História e a interface com as ciências sociais, naturais e exatas. 1.3 O patrimônio cultural (referências materiais e imateriais) e sua relação com a memória social, público e museus. 1.4 Relações entre museus, museologia e arte contemporânea. 1.5 Museus e novas tecnologias de informação. 1.6 Novas práticas museais. 2 Museologia aplicada. 2.1 Processamento técnico de acervos (documentação e informação). 2.1.1 Investigação, inventário, catalogação, classificação e indexação.



2.2 Pesquisa museológica: conceituação, elaboração e desenvolvimento de projetos. 3 Preservação e conservação preventiva de acervos. 3.1 Princípios de conservação (acondicionamento, higienização, climatização, reservas técnicas – conceituação, instalação e funcionamento). 3.2 Procedimentos básicos sobre materiais em madeira, metal, vidro e tela. 3.3 Gerenciamento e monitoramento ambiental. 4 Princípios básicos de segurança em museus. 5 Comunicação e difusão de acervos. 5.1 Processos de comunicação museal. Princípios, tipologias e montagem de exposições. 6 Educação em museus. 6.1 Elaboração, desenvolvimento e avaliação de ações educativas e culturais. 7 História dos museus no Brasil e no mundo. 8 Política Nacional de Museus. 8.1 Eixos programáticos. 8.2 Sistema Brasileiro de Museus (Decreto Federal no 8.124, de 17 de outubro de 2013). 8.3 Estatuto de Museus, Plano Museológico e Cadastro Nacional de Museus (Lei Federal no 11.904, de 14 de janeiro de 2009). 9 Legislação, cartas e documentos normativos. 9.1 Constituição Federal (Capítulo III, Seção II, artigos 215 e 216). 9.2 Decreto-Lei Federal no 25, de 30 de novembro de 1937 (organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional). 9.3 Lei Federal no 4.845, de 19 de novembro de 1965 (proíbe a saída, para o exterior, de obras de artes e ofícios produzidos no País, até o fim do período monárquico). 9.4 Lei Federal no 7.287, de 18 de dezembro de 1984 (regulamenta a profissão de Museólogo). 9.5 Decreto Federal no 91.775, de 15 de outubro de 1985 (regulamenta a Lei Federal no 7.287/1984). 9.6 Lei Federal no 12.343, de 2 de dezembro de 2010 (institui o Plano Nacional de Cultura – PNC). 9.7 Decreto Legislativo no 74, de 30 de junho de 1977 e Decreto Federal no 80.978, de 12 de dezembro de 1977 (aprova o texto e promulga a convenção relativa à proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural). 9.8 Decreto Federal no 3.551, de 4 de agosto de 2000 (institui o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro). 9.9 Decreto Legislativo Federal no 22, de 1º de fevereiro de 2006 (aprova o texto da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial). 9.10 Decreto Federal no 5.753, de 12 de abril de 2006 (promulga a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial). 9.11 Código de ética do ICOM para os Museus (versão lusófona). 9.12 Código de ética profissional do Museólogo (COFEM). 9.13 Mesa Redonda de Santiago do Chile (1972). Declaração de Quebec (1984). Declaração do Rio de Janeiro (1958). Declaração de Caracas (1992). Carta de Salvador (2007). 10 Decreto Distrital no 33.957, de 23 de outubro de 2012 (dispõe sobre o Sistema de Museus do Distrito Federal).

O) PEDAGOGIA (CÓDIGO 115). 1 As organizações e o trabalho. 1.1 Administração mercadológica. 1.2 Fenômenos sociais nas organizações. 1.3 O comportamento humano nas organizações. 1.4 Sustentabilidade organizacional. 1.5 Cultura e aprendizagem nas organizações. 2 Gestão estratégica de pessoas. 2.1 Gestão empreendedora. 2.2 Políticas estratégicas de gestão de pessoas. 2.3 Modelos de gestão e informação para processos de tomada de decisão. 2.4 Motivação, criatividade e trabalho em equipe. 2.5 Avaliação de desempenho. 3 Planejamento e desenvolvimento de pessoas. 3.1 Administração de projetos. 3.2 Atração e retenção de talentos. 3.3 Comportamento organizacional. 3.4 Levantamento de necessidades por competência. 3.5 Programas de treinamento, desenvolvimento e educação. 3.6 Gestão do conhecimento. 3.7 Educação corporativa. 3.8 Estratégias de desenvolvimento da cadeia de valor. 3.9 Técnicas de desenvolvimento de pessoas. 3.10 Espaços de compartilhamento de conhecimento. 4 Gestão da qualidade nas organizações. 4.1 Conceito de qualidade. 4.2 Indicadores de qualidade. 4.3 Passos para implantação. 4.4 Qualidade de vida no trabalho – QVT. 5 Processos de comunicação no trabalho. 5.1 Comunicação, cultura e desenvolvimento humano. 5.2 Relacionamento e comunicação. 5.3 Habilidades de comunicação (habilidades de transmissão, escuta e feedback) e barreiras na comunicação eficaz. 5.4 Dinâmicas de grupo aplicadas ao trabalho (técnicas de entrevista, dinâmicas de interação grupal, de identificação de líderes). 5.5 Gestão de conflitos. 6 Desenvolvimento de estratégias de competência. 6.1 Liderança em custos, diferenciação, enfoque ou alta segmentação. 6.2 Planejamento estratégico. 6.3 Metodologias para mapeamento das competências. 7 Metodologia da pesquisa aplicada ao ambiente organizacional. 7.1 Pesquisa aplicada ao ambiente organizacional. 7.2 Pesquisa operacional. 7.3 Instrumentos qualitativos e quantitativos. 7.4 Avaliação institucional e potencialização do desenvolvimento humano. 7.5 Avaliação do Retorno do Investimento (ROI). 7.6 Metodologia Phillips ROI. 8 Educação corporativa. 8.1 Desenvolvimento, aprendizagem e gerenciamento de competências e saberes do profissional. 8.2 Prática educativa no treinamento e desenvolvimento de pessoas. 8.3 Capacitação em serviço e treinamento pedagógico nas empresas. 8.4 Plano permanente de desenvolvimento de pessoal. 8.5 Gestão do conhecimento. 8.6 Desenvolvimento de projetos pedagógicos para as organizações. 9 Formação corporativa continuada mediada pelas tecnologias de informação e comunicação. 9.1 Educação profissional e educação a distância. 9.2 E-learning. 9.3 Norma ISO 10.015 – Gestão da Qualidade – Diretrizes para treinamento. 10 Políticas públicas para educação. 11 Concepções de ensino e aprendizagem. 12 Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. 13 Educação inclusiva. 14 Avaliação da aprendizagem: concepções, estratégias e importância dos resultados para a melhoria da qualidade do ensino.

#### TÉCNICO DE ATIVIDADES CULTURAIS (NÍVEL MÉDIO)

A) AGENTE ADMINISTRATIVO (CÓDIGO 201). 1 Qualidade no atendimento ao público. 1.1 Comunicabilidade, apresentação, atenção, cortesia, interesse, prestação, eficiência, tolerância, discrição, conduta e objetividade. 2 Trabalho em equipe. 2.1 Personalidade e relacionamento. 2.2 Eficácia no comportamento interpessoal. 2.3 Fatores positivos do relacionamento. 2.4 Comportamento receptivo e defensivo, empatia e compreensão mútua. 3 Conhecimentos básicos de administração. 3.1 Características das organizações formais: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. 3.2 Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. 3.3 Comportamento organizacional: motivação, liderança e desempenho. 4 Patrimônio. 4.1 Conceito. 4.2 Componentes. 4.3 Variações e configurações. 4.4 Controle patrimonial. 5 Eficiência, eficácia, produtividade e competitividade. 6 Planejamento administrativo e operacional. 6 Gestão da qualidade. 6.1 Qualidade em prestação de serviços: as dimensões da qualidade pessoal e profissional. 6.2 Fatores determinantes da qua-

lidade. 6.3 Normatização técnica e qualidade. 6.4 Qualidade no atendimento ao público interno e externo. 6.5 Comunicação e relações públicas. 7 Técnicas de arquivamento. 7.1 Classificação, organização, arquivos correntes e protocolo. 7.2 Técnicas e métodos de arquivamento. 7.3 Modelos de arquivos e tipos de pastas. 7.4 Arquivamento de registros informatizados. 8 Noções de Direito Administrativo. 8.1 Conceituação, objeto, fontes e princípios do direito administrativo. 8.2 Administração pública. 8.3 Atos administrativos. 8.4 Poderes da administração pública. 8.5 Bens e serviços públicos. 8.6 Contratos administrativos. 9 Compras na Administração Pública. 9.1 Licitações e contratos (Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores). 9.2 Princípios básicos da licitação (definição do objeto, controles, cronogramas, registros cadastrais, habilitação, comissões e empenho). 9.3 Dispensa e inexigibilidade de licitação. 9.4 Sistemas de cotação eletrônica e de registro de preços. 6.5 Pregão (Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores). 10 Agentes auxiliares do comércio: operações bancárias e cartórios. 11 Noções de uso e conservação de equipamentos de escritório. 12 Manual de Redação Oficial da Presidência da República. 13 Decreto Distrital no 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e alterações posteriores. 14 Decreto Distrital no 34.063, de 19 de dezembro de 2012 e alterações posteriores. 15 Instrução Normativa no 01, de 22 de dezembro de 2005, da Corregedoria Geral do Distrito Federal (disciplina a celebração de convênios e outros instrumentos congêneres). 16 Manual do Gestor - Contratação de Artistas, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal (versão Dezembro de 2013). 17 Software Microsoft Excel e suas funcionalidades.

B) TÉCNICO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO (CÓDIGO 202). 1 Patrimônio cultural. 1.1 Conceituação e emprego dos principais instrumentos usados para a preservação do patrimônio cultural. 1.2 Patrimônio: apropriação e conservação de bens imóveis. 2 Arquitetura e cultura brasileira. 2.1 A produção artística, arquitetônica e do espaço urbano no Brasil. 2.2 A produção arquitetônica e do espaço urbano em Brasília. 3 Técnicas e materiais de bens culturais. 3.1 Identificação e caracterização de pinturas, esculturas, obras de arte sobre papel, livros e documentos. 3.2 Os suportes: propriedades físico-químicas. 3.3 Extratos pictóricos. 3.4 Técnicas e materiais pictóricos. 4 Conservação preventiva. 4.1 Composição material da obra de arte. 4.2 Vulnerabilidade de materiais às degradações. 4.3 Noções sobre clima, umidade relativa, iluminação, temperatura, poluentes e outros fatores ambientais. 4.4 Instrumentos de medição de temperatura, umidade, luz, poluentes e ventilação. 4.5 Noções sobre controle passivo e ativo de condições ambientais. 4.6 Conservação de papel. 4.7 Agentes de degradação. 4.8 Causas de deterioração de bens culturais. 5 Restauração de livros e documentos. 5.1 Desencadernação, desmontagem e encadernação de livros e documentos. 5.2 Tratamento químico aquoso: desacidificação. 5.3 Reconstituição do suporte de livros e documentos. 5.4 Planificação e montagem de livros e documentos. 6 Restauração de obras de arte sobre papel. 6.1 Desmontagem de obras de arte. 6.2 Limpeza mecânica e remoção de manchas de obras de arte. 6.3 Tratamento químico aquoso e não aquoso: desacidificação e clareamento. 6.4 Reconstituição do suporte e planificação de obras de arte sobre papel. 6.5 Reintegração cromática. 6.6 Montagem adequada para conservação. 7 Restauração pictórica. 7.1 Elaboração de proposta de tratamento. 7.2 Higienização e limpeza superficial. 7.3 Estabilidade e reversibilidade dos materiais a serem utilizados. 7.4 Técnicas de nivelamento. 7.5 Resinas e vernizes. 7.6 Remoção de vernizes alterados. 7.7 Intervenções anteriores: supressão ou manutenção. 7.8 Remoção de repinturas, métodos mecânicos e químicos. 8 Tratamento pictórico em escultura. 8.1 Fixação de policromias. 8.2 Higienização. 8.3 Problemas e tratamentos da camada pictórica. 8.4 Remoção de vernizes alterados. 8.5 Intervenções anteriores. 8.6 Remoção de repinturas.

C) TÉCNICO EM CONTABILIDADE (CÓDIGO 203). 1 Conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade. 2 Patrimônio. 2.1 Estrutura e configurações. 3 Fatos contábeis. 3.1 Conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos. 4 Atos e fatos administrativos. 4.1 Conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos. 5 Contas. 5.1 Conceitos, contas de débitos, contas de créditos e saldos. 6 Plano de contas. 6.1 Conceitos, elenco de contas, função e funcionamento das contas. 7 Escrituração contábil. 7.1 Conceitos, lançamentos contábeis, elementos essenciais, fórmulas de lançamentos, livros de escrituração, métodos e processos. 8 Contabilização de operações contábeis diversas. 8.1 Juros, descontos, tributos, aluguéis, variação monetária e cambial, folha de pagamento, compras, vendas e provisões, depreciações e baixa de bens. 9 Análise e conciliações contábeis. 9.1 Conceitos, composição de contas, análise de contas, conciliação bancária. 10 Balancete de verificação. 10.1 Conceitos, modelos e técnicas de elaboração. 11 Balanço patrimonial. 11.1 Conceitos, objetivo, composição. 12 Demonstração de resultado de exercício. 12.1 Conceito, objetivo, composição. 13 Análise das Demonstrações Financeiras. 13.1 Análise Contábil: conceitos gerais, objetivos, limitações, clientela, cuidados prévios, preparação dos demonstrativos contábeis para fins de análise. 13.2 Análise vertical estática e dinâmica. 13.3 Análise horizontal, conversão de valores nominais e reais. 13.4 Análise por quocientes: liquidez, solvência, endividamento, garantia de capitais de terceiros, imobilizações, rotação de valores, rentabilidade. 13.5 Relatórios de análise. 14 Balanço e demonstrações exigidas pela Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964. 15 NBCT 16 – Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público. 16 Decreto Distrital no 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e alterações posteriores. 17 Decreto Distrital no 34.063, de 19 de dezembro de 2012 e alterações posteriores. 18 Instrução Normativa no 01, de 22 de dezembro de 2005, da Corregedoria Geral do Distrito Federal (disciplina a celebração de convênios e outros instrumentos congêneres). 19 Manual do Gestor - Contratação de Artistas, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal (versão Dezembro de 2013). 20 Software Microsoft Excel e suas funcionalidades.

#### ANEXO II – REQUERIMENTO PARA CONCORRER ÀS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, CPF no \_\_\_\_\_, Inscrição no \_\_\_\_\_, candidato(a) ao emprego de \_\_\_\_\_, código \_\_\_\_\_, do concurso público para provimento de 100 (cem) vagas para Analistas e Técnicos da Carreira

de Atividades Culturais do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, DECLARO, com a finalidade de concorrer a vaga especial, ser pessoa com deficiência e estar ciente das atribuições do emprego para o qual me inscrevo.

Nessa ocasião, apresento laudo médico com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que possuo: \_\_\_\_\_.

Código correspondente da (CID): \_\_\_\_\_.

Nome e número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_.

Observação: não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como, miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

#### REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL E(OU) TRATAMENTO ESPECIAL

Solicito, ainda, conforme laudo médico em anexo, atendimento especial no dia da aplicação da prova conforme a seguir (selecione o tipo de prova e (ou) o(s) tratamento(s) especial(is) necessário(s)):

1. Necessidades físicas: <input type="checkbox"/> sala térrea (dificuldade para locomoção) <input type="checkbox"/> sala individual (candidato com doença contagiosa / outras). Especificar _____ <input type="checkbox"/> mesa para cadeira de rodas <input type="checkbox"/> apoio para perna <input type="checkbox"/> mesa e cadeira separadas 1.1. Auxílio para preenchimento <input type="checkbox"/> dificuldade/impossibilidade de escrever <input type="checkbox"/> da folha de respostas da prova objetiva 1.2. Auxílio para leitura (ledor) <input type="checkbox"/> dislexia <input type="checkbox"/> tetraplegia	2. Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão) <input type="checkbox"/> auxílio na leitura da prova (ledor) <input type="checkbox"/> prova em braille <input type="checkbox"/> prova ampliada (fonte entre 14 e 16) <input type="checkbox"/> prova superampliada (fonte 28) 3. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição) <input type="checkbox"/> intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) <input type="checkbox"/> leitura labial <input type="checkbox"/> uso de aparelho auditivo – mediante justificativa médica 4. Outros <input type="checkbox"/> Tempo Adicional – mediante justificativa médica 5. Amamentação <input type="checkbox"/> sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)
--	--

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do(a) candidato(a)

#### ANEXO III – REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL E(OU) TRATAMENTO ESPECIAL

Eu, \_\_\_\_\_, CPF no \_\_\_\_\_, Inscrição no \_\_\_\_\_, candidato(a) ao emprego de \_\_\_\_\_, código \_\_\_\_\_ do concurso público para provimento de 100 (cem) vagas para Analistas e Técnicos da Carreira de Atividades Culturais do Quadro de Pessoal do Distrito Federal., SOLICITO, conforme laudo médico em anexo(\*), atendimento especial no dia da aplicação da prova conforme a seguir (selecione o tipo de prova e (ou) o(s) tratamento(s) especial(is) necessário(s)):

1 Necessidades físicas: <input type="checkbox"/> sala térrea (dificuldade para locomoção) <input type="checkbox"/> sala individual (candidato com doença contagiosa / outras). Especificar _____ <input type="checkbox"/> mesa para cadeira de rodas <input type="checkbox"/> apoio para perna <input type="checkbox"/> mesa e cadeira separadas 1.1 Auxílio para preenchimento <input type="checkbox"/> dificuldade/impossibilidade de escrever <input type="checkbox"/> da folha de respostas da prova objetiva 1.2 Auxílio para leitura (ledor) <input type="checkbox"/> dislexia <input type="checkbox"/> tetraplegia	2 Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão) <input type="checkbox"/> auxílio na leitura da prova (ledor) <input type="checkbox"/> prova em braille <input type="checkbox"/> prova ampliada (fonte entre 14 e 16) <input type="checkbox"/> prova superampliada (fonte 28) 3 Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição) <input type="checkbox"/> intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) <input type="checkbox"/> leitura labial <input type="checkbox"/> uso de aparelho auditivo – mediante justificativa médica 4 Amamentação <input type="checkbox"/> sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê) 5 Outros <input type="checkbox"/> Tempo Adicional – mediante justificativa médica <input type="checkbox"/> Realização de prova após horário impeditivo (convicção religiosa)
---	--

(\*).Nessa ocasião, apresento laudo médico com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que possuo: \_\_\_\_\_.

Código correspondente da (CID): \_\_\_\_\_.

Nome e número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do(a) candidato(a)

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

#### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 31/2013.

Processo: 220.001.227/2013. Interessado: Secretaria de Estado de Esporte. Chamamento Público 31/2013. Após conhecer Ata de Análise dos Elementos das Propostas do referido edital, titulada pela Comissão de Avaliação, designada pelo Senhor Secretário de Esporte do Distrito Federal e publicada no DODF nº 4, de 07/01/14, pág 27, RATIFICO os respectivos procedimentos administrativos que classificaram a Fundação Assis Chateaubriand – FAC como vencedora da seleção de projeto pedagógico para fomento às práticas esportivas que atenderá aos Centros Olímpicos do Distrito Federal localizados nas RAs do Riacho Fundo I e Samambaia. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, para as necessárias providências.

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2013.

JULIO CESAR RIBEIRO

Secretário de Estado

#### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 32/2013.

Processo: 220.001.228/2013. Interessado: Secretaria de Estado de Esporte. Chamamento Público 32/2013. Após conhecer Ata de Análise dos Elementos das Propostas do referido edital, titulada pela Comissão de Avaliação, designada pelo Senhor Secretário de Esporte do Distrito Federal e publicada no DODF nº 4, de 07/01/14, pág 27, RATIFICO os respectivos procedimentos administrativos que classificaram a Fundação Assis Chateaubriand – FAC como vencedora da seleção de projeto pedagógico para fomento às práticas esportivas que atenderá aos Centros Olímpicos do Distrito Federal localizados nas RAs da Ceilândia (Parque da Vaquejada) e São Sebastião. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, para as necessárias providências.

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2013.

JULIO CESAR RIBEIRO

Secretário de Estado

### SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2014,

#### NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 02/2002.

Processo: 419.000.158/2013. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL x ITA Indústria e Comércio de Carimbos LTDA-ME. Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em confecção de carimbos, para atender a Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal. O presente Contrato obedece aos termos do Projeto Básico de fls. 15/19, ao Parecer Normativo nº 0726/2008 – PROCAD/PGDF e da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 Do valor: O valor do Contrato é de R\$ 7.554,00 (sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:57101; Programa de Trabalho: 04.122.6009.8517.9745; Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte de Recursos: 100; O empenho inicial é de R\$ 7.554,00 (sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais), conforme Nota de Empenho nº 2014NE00009, emitida em 13/01/2014, Por Dispensa de Licitação, na modalidade Estimativo. A Contratada deverá prestar garantia de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, podendo optar por qualquer das modalidades previstas no art. 56 da Lei nº 8.666/93. Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com fundamento no art.57, II, da lei 8.666/93. Data de assinatura: 20 de janeiro de 2014. Signatários: pelo Distrito Federal Olgamir Amancia Ferreira, na qualidade de Secretária de Estado da Mulher; pela contratada Sergio Innecco na qualidade de Proprietário.

### PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 0110-000481/1990; INTERESSADO: ANA MARIA RIBEIRO; ASSUNTO: APROVAÇÃO PROJETO. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal para a celebração de contrato de concessão de direito real de uso não oneroso entre Benedito Ermes Santana Albernaz e o Distrito Federal, para a utilização, pelo prazo de 30 (trinta) anos, de áreas públicas em avanço de espaço aéreo para varandas e expansão de compartimento no imóvel situado na Quadra 709/710, Lote 03, Bloco 04, Tipo EC-2, do SCLR/NORTE – Brasília/DF, nos termos da Lei Complementar nº 755/2008, regulamentada pelo Decreto nº 29.590, de 9 de outubro de 2008. Brasília-DF, 22 de janeiro 2014. Karla Aparecida de Souza Motta, Procuradora-Geral Adjunta do Distrito Federal.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL****PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e nos termos do contido no Processo nº 1.698/2003, APROVA o Plano Anual de Publicidade e Propaganda desta Casa – Ano 2014 em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, onde há previsão de gastos com: 1. Publicação de matéria legal em jornais de grande circulação local, R\$ 15.000,00. 2. Revista Técnica do TCDF, R\$ 25.000,00. 3. Material de divulgação de seminários – certificados, pastas, blocos, cartaz, folders e afins, R\$ 30.000,00. 4. Confeção de material para divulgação do SEMAT/2014, R\$ 30.000,00. 5. Impressão de manuais, cartilhas, banners, folhetos e outros formatos, R\$ 10.000,00. 6. Confeção e impressão de material para divulgação das ações de Gestão de Pessoas, R\$ 5.000,00. 7. Jornal Institucional, R\$ 16.000,00. 8. Confeção de banners – ciclo de palestras de controle externo, R\$ 14.000,00. 9. Confeção do Relatório Analítico e Parecer Prévio sobre as contas do Governo, R\$ 75.000,00. 10. Confeção de vídeo institucional sobre o TCDF, R\$ 20.000,00. 11. Criação e produção de spots de rádio, R\$ 5.000,00. 12. Veiculação de spot em rádio local, R\$ 10.000,00. 13. Veiculação de vídeo em TV local, R\$ 25.000,00. 14. Publicação de matéria legal no Diário Oficial da União, R\$ 5.000,00. 15. Confeção e impressão de material de divulgação do Plano Estratégico do TCDF, R\$ 20.000,00.

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2014.

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

**INEDITORIAIS****CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL****COMUNICADO**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, faz saber que o Profissional Téc. em Contabilidade, Sr. José Protasio de Souza Filho, registro DF-011012/O, foi penalizado, referente ao processo 33/2009-U, com Suspensão do Exercício Profissional, por 6 (seis) meses, iniciada em 09/01/2014, com término em 09/07/2014, prevista na alínea “e”, do art. 27, do D.L. 9.295/46, com alterações da Lei nº 12.249/10, c/c art. 25, inciso V, da Res. CFC nº 1.370/11, que revogou a Res. CFC nº 960/03, e com art. 58, inciso V e 59, da Res. CFC nº 1.309/10, por meio da Deliberação CRC/DF nº 286/12, de 11/12/12, e homologada pela Deliberação CFC nº 1007/13, de 25/10/13. Contadora Sandra Maria Batista, Presidente. DAR-44/2.014.

**SINDICATO DOS TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL/SINTAR-DF****AVISO****CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2014**

O Sindicato dos Técnicos e Auxiliares em Radiologia do Distrito Federal/SINTAR-DF, pessoa jurídica de direito privado, entidade sindical de primeiro grau do sistema confederativo, inscrita no CNPJ sob nº 02.874.680/0001-06 e registrada no Ministério do Trabalho por meio do processo nº 46000.000327/98, portador do código sindical/MTE nº 000.021.370.89857-5, com sede e foro em Brasília/DF no SCS Qd 01 B1 C Ed. Antônio Venâncio da Silva, 6º andar 611 a 614 CEP 70395-900, representada neste ato por seu presidente Walteci Araújo dos Santos, Rg. 139.360 SSP/DF e CPF: 068.758.231-87, no uso de suas atribuições estatutárias e atendendo ao que dispõe o artigo 605 da CLT, COMUNICA aos entes prestadores de serviço de saúde, públicos e privados, que deverão descontar, na folha de pagamento de seus empregados, relativa ao mês de março de 2014, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL prevista no artigo 582 da CLT, com a observância, ainda, dos demais artigos do Capítulo III da CLT e da Portaria nº 488 de 23/11/2005, do Ministério do Trabalho e Emprego- MTE, publicada no D.O.U. de 21/11/2005, que aprova o novo modelo e instruções de preenchimento de Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana –GRCSU. Para os servidores públicos técnicos e auxiliares em Radiologia deverão ainda as administrações observar e cumprir as regras contidas na Instrução Normativa nº 01/02, IN nº 1/08, e as Instruções Normativas nº 01, 02, 03 e 04/13 do MTE. A importância a ser descontadas deverá responder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada um de seus empregados/servidores, sindicalizados ou não, percebidos no mês de março de 2014, nos estabelecimentos financeiros credenciados, em nome da entidade sindical da categoria correspondente, devendo ser efetuado em nome do Sindicato dos Técnicos e Auxiliares em Radiologia do Distrito Federal/SINTAR-DF através do código sindical: 000.021.370.89857-5, com a posterior remessa dos seguintes documentos: 1) relação nominal dos empregados/servidores contribuintes a função e salário percebido no mês do desconto. Com o respectivo valor recolhido: 2) GRCSU/Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada, correspondente. Walteci Araújo dos Santos, Presidente. Brasília/DF 23 de janeiro de 2014. DAR-51/2014.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL DE SUSPENSÃO**

SUSPENSÃO DA PENA DE “SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS” APLICADA AO MÉDICO DR. FERRUCIO DALL’AGLIO – CRM/DF

Nº 16.348 E CRM/SP Nº 73.605. O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0015880-89.2013.403.6100 da 8ª Vara da Justiça Federal de São Paulo, TORNA PÚBLICA a SUSPENSÃO da pena de “SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS” aplicada pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO ao médico FERRUCIO DALL’AGLIO, inscrito no CRM/DF Nº 16.348 e CRM/SP Nº 73.605, nos autos do Processo Ético Profissional nº 8.208-274/08, e publicada no DOE em 18/12/2013. Brasília/DF, 21 de dezembro de 2013. MARTHA HELENA PIMENTEL ZAPPALÁ BORGES - Presidente do CRM/DF. DAR-52/2014.

**ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO DISTRITO INDUSTRIAL DE CEILÂNDIA - ASSEDC****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA****EDITAL DE CONVOCACÃO**

Ficam os associados da ASSEDC, em dia com suas obrigações estatutárias, convocados para a Reunião Ordinária às 09:00 horas, do dia 01 de fevereiro de 2014, em 1ª convocação, com metade mais um do total dos associados com direito a voto e ou às 09:30 horas, com qualquer número de associados presentes, no seguinte endereço: SMC QD 03 LOTES 41/54 – CEILÂNDIA – DF, para deliberar sobre: 1º Apreciação e Aprovação das Contas da Associação relativa ao exercício de 2013 e 2º Assuntos Gerais. Brasília, 23 de janeiro de 2014. Rogerio Samir Ribeiro, Presidente. DAR-53/2014.

**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR****CHAMAMENTO Nº 270/2013.**

Processo: 2013.01.1111.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 10/02/2014, estará recebendo proposta comercial e demais documentação relativas ao Chamamento nº 270/2013, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada nos serviços de confecção e instalação de móveis planejados para uso no Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 23 de Janeiro de 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB.

**CHAMAMENTO Nº 268/2013.**

Processo: 2013.21.1115.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 31/01/2014, estará recebendo proposta comercial e demais documentação relativas ao Chamamento nº 268/2013, cujo objeto é Aquisição de materiais para manutenção (Jardinagem), por meio do Sistema de Registro de Preços, destinados a atender a demanda do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 23 de Janeiro de 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB.

**CHAMAMENTO Nº 279/2013.**

Processo: 2013.21.1120.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 31/01/2014, estará recebendo, por meio eletrônico, no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 279/2013, cujo objeto é Aquisição de kits para reparo de grade de cama hospitalar destinados a atender a demanda do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br) e [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 23 de Janeiro de 2014. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB.

**CHAMAMENTO Nº 265/2013.**

Processo: 2013.21.1108.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 31/01/2014, estará recebendo proposta comercial e demais documentação relativas ao Chamamento nº 265/2013, cujo objeto é Aquisição de materiais para manutenção, adequação, humanização de diversas áreas (GESSO ACARTONADO), por meio do Sistema de Registro de Preços, destinados a atender a demanda do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 22 de Janeiro de 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB. FILANTROPIA-09/2014.